# Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo

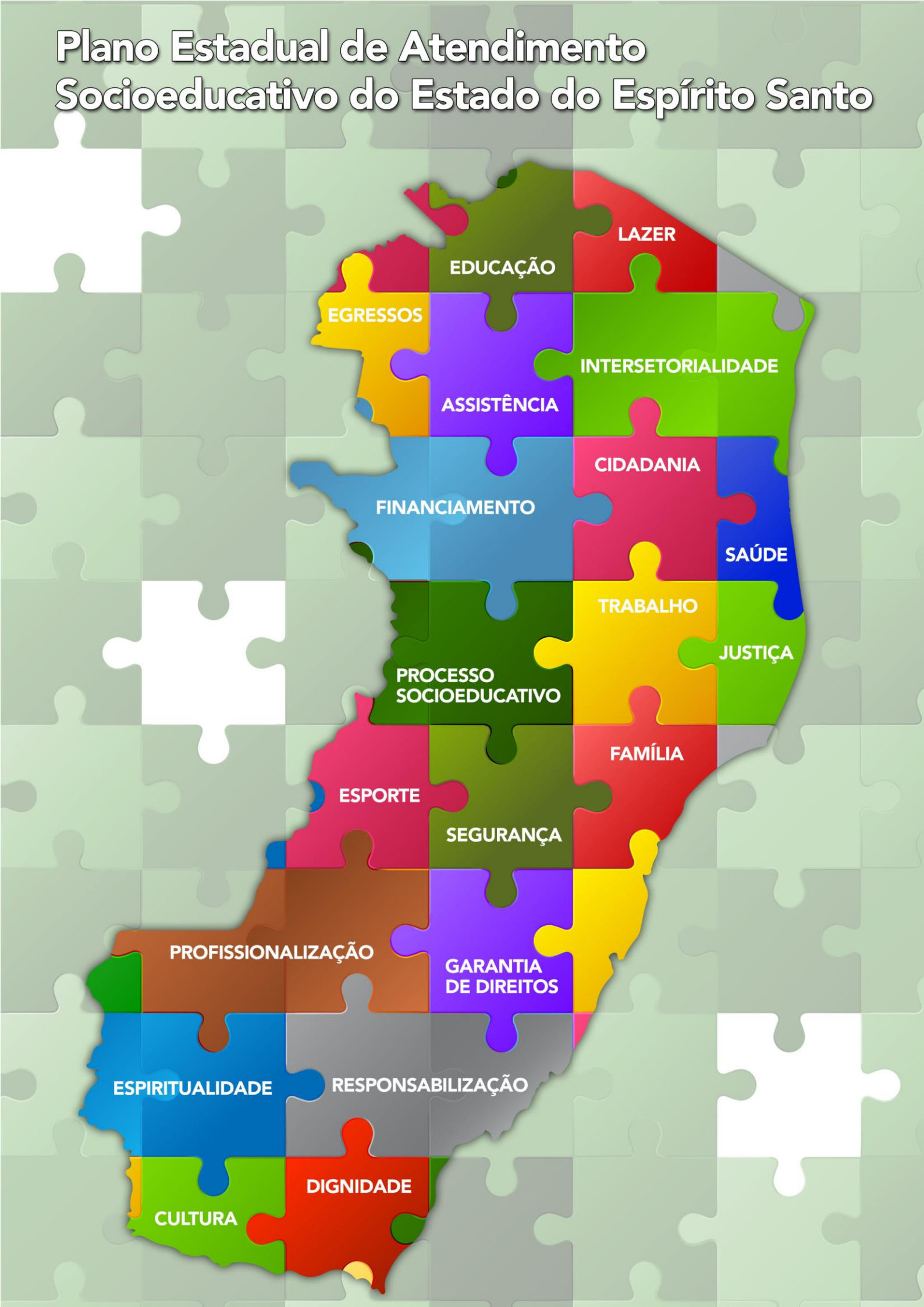

# PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 2015-2024

## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PRESIDENTE**: ELISÂNGELA MARIA MARCHESI

**VICE PRESIDENTE**: JOSIMARA PEZZIN

**SECRETÁRIO GERAL:** LUCIENE BALTZ DALBEN

### CONSELHEIROS DO CRIAD 2013/2015:

Kleber Cousaquivite de. Amorim

Maria das Graças Ferreira

Maria Cândida Gomes Bromatti

Janete Pantaleão Alves

Leandro Cunha Bernardes da Silveira

Letícia Covre Amorim

Alessandra Hell

Josimara Pezzin

Patrícia Vieira Lopes Galina

Ulisses Reisen de Oliveira

Jean Xamã Dias

Jaqueline Silvestri

Nathalia Borba Pereira

Erico de Almeida Mangaravite

Welington de Souza Lugão

Fernando Sérgio de Andrade Reis

Carla Mognato Scárdua Shalders

Silvia Tomagnoni Marques Tozzi

Luciene Baltz Dalben

Katiuscia dos Santos Lourenço

Juliana dos Santos Costa Denarde

Mariana Azevedo Gava

Felipe Rafael Kosloski

Alexandra Maria Roman

Sebastião Duarte Wanzeller

Maurílio José Martins Inês

Vilmar Burzlaff

Andressa Tavares Correa

Cláudio Quintes

Olendino Silva Araújo

Idalgizo José Monequi

Marlene Bossato Rigoni

André Cassotti Louzada

Bárbara Borges Sant Anna

## VITÓRIA, 2014

**GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

**DIRETORA PRESIDENTE DO IASES**

ANA MARIA PETRONETTO SERPA

**DIRETOR TÉCNICO**

GUSTAVO RAMOS BADARÓ

**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

RAFAEL DE ALMEIDA LOVO

**GRUPO DE TRABALHO DA COMISSÃO INTERSETORIAL:**

MARLÚCIA FERRAZ MOULIN – PODER JUDICIÁRIO

IVAN MAYER CARON – DEFENSORIA PÚBLICA

MARIANA CAMPANHA DA SILVA – SEDU

LUCIMAR DE SOUZA BARROS LESSA – SESA

BRUNA BOLONHA DE MENEZES – SEAE

CLERYSMAR LIRIO – SEADH

INÊS FRANCISCHETTO – IASES

HELENA MARFISA VENTORIN – IASES

THAIS BARBOSA MEDEIROS – IASES

MARINA FRANCISQUETO BERNABÉ - IASES

# COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
Mariana Campanha da Silva

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
Lucimar de Souza Barros Lessa

**SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTES**
Antônio Ramos Barbosa

**SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA**
Simone Devens

**SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
Clerismar Lyrio

**SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS**
Bruna Bolonha de Menezes

**SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Alessandro Darós Vieira

**SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
Ana Ivone Salomon Marques

**SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA**
Letícia Covre

**SECRETARIA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO**
Dayana Barreto Ferreira

**REPRESENTANTE DO SERVIDOR DO IASES**
Paola Garbini Rosa
Juliana Teixeira da Silva

**REPRESENTANTE DE FAMILIAR**
Roberto Ferreira Krugel
Edimara Mattos

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Cláudio Quintes

**GERÊNCIA DE JUVENTUDE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**
Carlos Abelhão

**AMUNES**
Zunara Cremasco Tavares

**MINISTÉRIO PÚBLICO**
Andréa Teixeira de Souza

**DEFENSORIA PÚBLICA**
Ivan Mayer Caron

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Marlúcia Ferraz Moulin

**CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COGEMASES)**
Cynthia Grillo

**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS)**
Karla Binotte Costa

**UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (UNDIME)**
Diana Margara Raidan

**REPRESENTANTE DE ADOLESCENTE**
F. P. B. B. (Titular) e G. de S. F. (Suplente) – Representantes Masculinos
A. dos S. R. (Titular) e L. G.(Suplente) – Representantes Femininos

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA À COMISSÃO**
Fernando Silva (Consultor do PNUD e SDH/PR)
Karyna Batista Sposato (Consultora da UNICEF)

*“Nenhum programa, por mais perfeito que seja, pode suprir a imperiosa necessidade de que a justiça social seja cada vez maior em nossa sociedade. A justiça social deve ter prioridade sobre qualquer circunstância, inclusive sobre a lei e a ordem. Nesse lugar, devemos todos sempre ter a obrigação de pedir medidas corajosas ante à infração penal, dentre elas, medidas estruturais que eliminem situações de desigualdade social, as quais são o caldo de cultivo da delinquência” (Tradução nossa)*

J.JUNGER-TAS

# LISTA DE SIGLAS

AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo
CISEAS – Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
COGEMASES – Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social
CONANDA – Conselho Nacional da Criança e do Adolescente
COSEMS – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRIAD – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
DP-ES – Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
EF – Ensino Fundamental
EM – Ensino Médio
GEAC – Gerência de Estatística e Análise Criminal
IASES – Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LA – Liberdade Assistida
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
PJ-ES – Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA – Plano Plurianual
PSC – Prestação de Serviço à Comunidade
SEADH – Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos
SEAE – Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas
SEAG – Secretaria Estadual de Agricultura
SEAMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SECTTI – Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho
SECULT – Secretaria Estadual de Cultura
SEDU – Secretaria de Estado da Educação
SESA – Secretaria de Estado da Saúde
SESP – Secretaria Estadual de Segurança Pública
SESPORT – Secretaria Estadual de Esportes e Lazer
SINASE - Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo
UNDIME/ES – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo
UNICEF – Fundo das Nações Unidas pela Infância

# SUMÁRIO


I – APRESENTAÇÃO 08

II – INTRODUÇÃO 09

III - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES 12

IV - DIAGNÓSTICO SITUACIONAL 13

4.1 - BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 13

4.1.1 - Juventude, Educação e Trabalho 13

4.1.2 - Segurança Pública 16

4.1.3 - O Perfil do Adolescente em Conflito com a Lei 18

4.2 - O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO ESPÍRITO SANTO 24

4.2.1 - Evolução de Vagas, Entradas e Internações 24

4.2.2 - A Execução das Medidas em Meio Aberto 30

4.2.3 – Saúde 34

4.2.4 – Escolarização 39

4.2.5 - Profissionalização, Esporte, Cultura e Lazer 42

4.2.6 - Da Inclusão Social, Abordagem Familiar e Comunitária 44

4.2.7 – Formação 48

4.2.8- Atendimento Técnico e Diretrizes Institucionais 49

4.3 - GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO 51

4.3.1 - Gestão de Pessoas 51

4.3.2 - Financiamento do Atendimento Socioeducativo 52

4.3.3 – Monitoramento do Plano Estadual 55

4.3.4 - Sistema de Informação 57

4.3.5 - Sistema de Justiça e Segurança Pública 60

V - EIXOS OPERATIVOS 61

VI – ANEXOS 62

# I - APRESENTAÇÃO

Este documento contém o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, abrangendo o período de 2015 a 2024, que coincide com os dois ciclos do Plano Plurianual (PPA), ferramenta de planejamento que define diretrizes, objetivos e metas a serem alcançadas pelos governos, o que é fundamental para o alcance dos resultados que este Plano Estadual propõe.

A elaboração do Plano se deu por meio do diálogo com muitos coletivos: de servidores, familiares, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, conselheiros tutelares, gestores e representantes das políticas públicas que compõem o campo da socioeducação, um campo que tem sua especificidade, mas de forte caráter intersetorial. Também foram realizados encontros e seminários com a presença de representantes de municípios, consultores, conselheiros e servidores do IASES e de outras políticas públicas. Tudo isto ensejou o debate público, a articulação de velhos e novos atores que explicitaram e assumiram compromissos ético-políticos, fortalecendo a participação dos municípios, colocando a garantia dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei na agenda das políticas públicas, dando maior visibilidade a uma das mais graves expressões da questão social no estado e no país.

Um plano é um conjunto de intenções, de diretrizes e linhas de ação amplas e flexíveis, capazes de incorporar demandas apontadas pela conjuntura e de abandonar outros cursos de ação invalidados pela história. A implementação do plano é um processo intenso e dinâmico de reflexão-ação, nada havendo de fixo e imutável. A cada momento, novas situações, exigências e oportunidades se colocam, cabendo a todos tirar o melhor proveito para o alcance dos objetivos da socioeducação, respeitando-se princípios, diretrizes já consolidados na legislação vigente.

Neste sentido, após análise situacional da socioeducação no Espírito Santo, o Plano propõe um conjunto de ações em torno de quatro eixos programáticos, que se orientam por diretrizes e princípios que buscam: a redução das internações, bem como do seu tempo de duração, assegurando-lhe o caráter de brevidade e de excepcionalidade, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente; a compreensão e vivência da socioeducação como um processo de responsabilização e de inclusão social/garantia de direitos, que é tecido por relações cotidianas entre adolescentes, familiares e os diversos agentes das políticas públicas e do sistema de justiça; a superação da tradição repressivo-correcional brasileira que vê na privação de liberdade o único caminho para jovens que por, circunstâncias históricas e sociais, enveredam-se por trajetórias infracionais; o reforço das medidas socioeducativas em meio aberto, implementadas nos municípios e nos territórios de referência das famílias e dos adolescentes; a ampliação da capacidade de articulação intersetorial do Estado e dos Municípios; a construção de uma rede socioeducativa com cobertura em todo o estado, de forma regionalizada e adequada ao perfil do ato infracional.

Todo este processo ampliou o capital social da socioeducação e o desejo é que ele permaneça ativo, construa novas sinergias capazes de assegurar a responsabilização dos adolescentes, mas também os seus direitos e os de suas famílias rumo a patamares civilizatórios cada vez mais elevados.

**Diretora Presidente do IASES – Ana Maria Petronetto Serpa**

# II - INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, desde o ano de 2006, vem passando por um profundo processo de normatização e parametrização, com efeitos em todas as esferas e níveis de governo.

A partir da promulgação da Lei Nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo (SINASE), que se constitui enquanto principal marco normativo, que em consonância com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece diretrizes de gestão e planejamento para todo o Sistema, a exemplo da elaboração dos "Planos de Atendimento Socioeducativo" em nível federal, estadual e municipal.

Da conjunção da Resolução Nº 160, de 18 de novembro de 2013, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aprovou o Plano Nacional do Atendimento Socioeducativo, e do disposto no artigo 7°, § 2° da Lei 12.594/ 2012 (Lei do SINASE), destaca-se a incumbência dos Estados na elaboração, com base no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, de seus Planos Decenais Estaduais, prevendo ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte.

Nesta direção, em cumprimento à diretriz nacional, o Estado do Espírito Santo, por meio do IASES, enquanto órgão gestor e executor da política pública socioeducativa capixaba, promoveu a criação da Comissão Intersetorial, instância articuladora responsável pela elaboração do Plano, e acompanhamento permanente de sua execução.

Assim, apresenta-se nesta oportunidade, o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo, como resultado de um amplo processo de discussão, reflexão e elaboração coletiva, sob os auspícios da Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo do Estado do Espírito Santo.

A Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo do Estado do Espírito Santo, instituída pelo Decreto Nº ___/2014, conta com uma composição representativa de distintos entes da esfera executiva estadual e municipal, da sociedade civil e do Poder Judiciário. São seus membros: a Secretaria de Estado da Educação (SEDU); Secretaria de Estado da Saúde (SESA); Secretaria Estadual de Esportes e Lazer (SESPORT); Secretaria Estadual de Cultura (SECULT); Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos (SEADH); Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas (SEAE); Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP); Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA); Secretaria Estadual de Agricultura (SEAG); Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho (SECTTI); Secretaria da Casa Civil por meio da Gerência De Juventude; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD); Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES); Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social (COGEMASES); Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS); União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo

(UNDIME/ES); Representante dos Conselhos Tutelares do Espírito Santo; Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (TJ-ES); e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DP-ES).

A Comissão Intersetorial também foi composta pelo Ministério Público, enquanto órgão convidado a participar de todas as reuniões e demais atividades a serem desenvolvidas.

Também comporão a Comissão um representante dos(as) servidores(as) do IASES escolhido por meio de eleição especialmente organizada para tal fim.

Além de um familiar de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa que foi escolhido por meio de uma Assembléia Familiar, ocorrida no dia 04/10/2014, na qual representantes de familiares das Unidades Socioeducativas do IASES e das Casas de Semiliberdade, participaram de um encontro, em que puderam propor Metas e Ações de melhorias do Sistema Socioeducativo, definindo neste encontro o Familiar Titular e Suplente da Comissão Intersetorial.

Também foi escolhido um socioeducando do sexo masculino e uma socioeducanda do sexo feminino, ambos em cumprimento de medida socioeducativa de internação, por meio de Assembléia específica, em que representantes de adolescentes de cada Unidade Socioeducativa estiveram presentes, também propondo melhorias para o Sistema Socioeducativo.

Importante destacar que, em relação às Comissões Municipais, dos 78 municípios capixabas, até o mês de outubro de 2014, 24 municípios haviam criado as suas Comissões Intersetoriais, a saber: Cariacica; Serra; Viana; Vila Velha; Vitória; Itaguaçu; Afonso Cláudio; Venda Nova do Imigrante; Alfredo Chaves; Anchieta; Iconha; Castelo; Mimoso do Sul; Ibiraçu; Baixo Guandu; Colatina; Marilândia; São Gabriel da Palha; Montanha; Mucurici; Pedro Canário; Pinheiros; Águia Branca; e Ecoporanga.

Por fim, por intermédio de cooperação entre a SEAE e o Fundo das Nações Unidas pela Infância (UNICEF), a Comissão Intersetorial recebeu assistência técnica especializada para a sistematização do documento. Além dos encontros promovidos pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no Espírito Santo, por meio de parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Além das Consultorias, a Comissão Intersetorial também se organizou enquanto Grupo de Trabalho, composto por menor número de instituições e servidores (sendo IASES, SEDU, SESA, SEADH, SEAE, Poder Judiciário e Defensoria Pública), a fim de dar agilidade à produção do documento.

Assim, após diversas reuniões deliberativas, oficinas técnicas e debates, optou-se por definir a estrutura do Plano Decenal nos 04 (quatro) Eixos do Plano Nacional, a saber:

EIXO 01 – GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
EIXO 02 – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EIXO 03 – FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
EIXO 04 – PROTAGONISMO JUVENIL

A partir do Eixos, foram detalhados Objetivos, Metas, Ações, Responsáveis, Prazo e Financiamento.

Os prazos foram definidos de forma que dialogassem com o ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA), de forma que o atual Plano Plurianual termina em 2015, este seria o 1º período do Plano, definindo da seguinte forma os demais:

1º Período: 2015 - Curto
2º Período: 2016-2019 - Médio
3º Período: 2020-2024 - Longo

O Fluxo Contínuo se refere às atividades que deverão se iniciar ainda em 2015, devendo ser realizadas continuamente até 2024.

# III - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Plano Decenal do Estado do Espírito Santo referencia-se pelos Princípios e pelas Diretrizes estabelecidos na Resolução Nº 160 do CONANDA, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Nº 12.594/2012, além dos Princípios e Diretrizes elencados no Plano Nacional do Atendimento Socioeducativo.

Entretanto, valorizando a identidade e as especificidades do Estado do Espírito Santo, definimos enquanto Princípios, as seguintes razões fundamentais:

- Que o Atendimento Socioeducativo seja executado com vistas à Proteção Integral do Adolescente;
- Que a internação seja o menos criminógena possível;
- Que a diminuição das vulnerabilidades familiares, sociais, educacionais e econômicas exerçam fator de proteção ao cometimento de atos infracionais;
- Que o discurso de vingança pública contra o adolescente e sua família deve ser respondido com o aprofundamento do debate qualificado sobre a violência;
- Que fazer socioeducação não se trata apenas de ofertar cursos profissionalizantes ou oficinas culturais, mas sobretudo desenvolver a sociabilidade do sujeito, mobilizando a sua consciência crítica, de forma que lhe permita contribuir na construção de uma sociedade mais justa;
- Que o modelo jurídico-sociológico da execução da medida socioeducativa seja norteado pela responsabilização educadora do ECRIAD.

E enquanto Diretrizes, as seguintes linhas no caminho a ser seguido:

- A redução do número de internações com o foco prioritário à implementação das medidas em Meio Aberto de LA e PSC, posto que elas fortalecem os vínculos familiares e comunitários;

- A primazia do Atendimento Inicial, enquanto possível filtro de redução da entrada de adolescentes;

- Uma Nova Regionalização da execução do atendimento em Meio Fechado, passando de 03 (Norte, Sul e Metropolitana) para 05 regiões (Serrana e Extremo Norte);

- A Oferta de Serviços de LA e PSC em todos os Municípios do Estado do Espírito Santo, inclusive aqueles que não possuem CREAS ou que a demanda de cometimento de atos infracionais é pontual;

- A busca permanente pelo Alcance dos Parâmetros da Resolução do SINASE, buscando aproximar cada vez mais as Unidades Socioeducativas à Comunidades Educativas.

# IV – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O Diagnóstico Situacional que ora se apresenta adota as Microrregiões do Estado enquanto referência analítica, uma vez que "a estrutura e a organização do território são o substrato que condiciona, e sobre o qual atuam as políticas públicas e os agentes sociais e econômicos que compõem a sociedade" (IBGE, 2008).

Além de adotar o território enquanto referência, tal Diagnóstico se apresenta por meio de algumas temáticas específicas: Contextualização do Estado; Dados sobre Juventude, Educação e Trabalho; Segurança Pública; Perfil do Adolescente em Conflito com a lei. Além destes, no que se refere ao Atendimento Socioeducativo, apresentamos dados relativos à Evolução de Vagas e Internações; Meio Aberto; Saúde; Escolarização; Profissionalização, Esporte, Cultura e Lazer; Inclusão Social; Formação; Atendimento Técnico e Diretrizes Institucionais; Segurança.

## 4.1 - BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Estado do Espírito Santo, componente da Região Sudeste do Brasil, possui 78 municípios, divididos em 10 Microrregiões de Gestão Administrativa, a saber: Metropolitana, Central Serrana, Sudoeste Serrana, Litoral Sul, Central Sul, Caparaó, Rio Doce, Centro-Oeste, Nordeste e Noroeste**(ANEXO 1).**

De acordo com estimativa do IBGE para 2014, o Espírito Santo conta com uma população de cerca de 3.885.049 milhões de habitantes.

Do conjunto populacional, 40% da população do Estado se declarou branca e cerca de 60% pertencentes a outras cores ou raças, segundo os últimos censos realizados, sendo que a participação das mulheres no total populacional compreende 50,8% da população.

Em 2012, a idade média do capixaba alcançou a marca de 34,3 anos, mantendo-se pelo segundo ano consecutivo acima da média brasileira (33,6 anos) e abaixo da média do Sudeste (35 anos), apresentando a população capixaba um estreitamento da base da pirâmide etária, isto é, a diminuição do crescimento do número de jovens e o aumento da esperança de vida. Segundo dados do Censo 2010 do IBGE, no Espírito Santo o total de jovens (faixa etária de 15 a 29 anos) correspondia a 26,95 % da população. (IJSN, 2013)

### 4.1.1 - Juventude, Educação e Trabalho

No Estado do Espírito Santo, apenas cerca de 26,5% dos jovens na faixa etária compreendida entre 18 e 24 anos continuam frequentando a escola, sendo que as maiores distorções se dão nas séries relativas ao Segundo Segmento do Ensino Fundamental, nas turmas da 6ª ao 9º ano do Ensino Fundamental (IJSN, 2012a).

As Taxas de Desemprego por faixa etária demonstram um padrão de maior desemprego para os jovens. Para o conjunto das faixas etárias, entretanto, observa-se quedas consideráveis entre os anos de 2001 a 2012, como demonstra o gráfico a seguir:

**Índice de desemprego no ES por faixa etária**

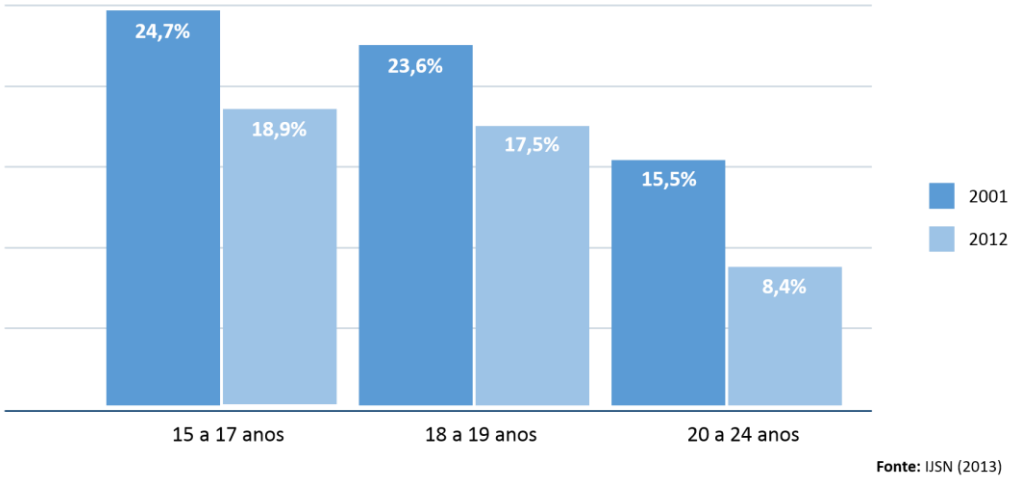


**Fonte:** IJSN (2013)

Contudo, não obstante à situação de desemprego da população adolescente e jovem no Estado, do ponto de vista socioeconômico, entre os anos de 2001 e 2012, constatou-se importante redução da taxa de pobreza, de 32,8% em 2001 para 6,7% em 2012, uma queda de 79,5% no período revelando processo significativo da abrangência das políticas sociais e consequente inclusão social da população(IJSN, 2013).

No tocante à renda, apenas 9,46 % da população capixaba situava-se nas classes de rendimento domiciliar per capita acima de 03 salários mínimos, em 2010 (IJSN, 2013).

Dados do INEP 2012 destacam as Taxas de Reprovação, de Aprovação e de Abandono do Adolescente/Jovem capixaba por Microrregião:

| ***MICRORREGIÃO*** | Etapa de Ensino | TX REP | TX APR | TX ABA |
|---|---|---|---|---|
| Caparaó | **Ensino Médio** | **11,82** | **77,66** | **10,52** |
| | **Ensino Fundamental (Etapa Final)** | **15,99** | **79,49** | **4,52** |
| | **Ensino Fundamental (Etapa Inicial)** | **9,17** | **89,87** | **0,96** |
| Central Serrana | **Ensino Médio** | **12,75** | **81,33** | **5,92** |
| | **Ensino Fundamental (Etapa Final)** | **15,16** | **83,14** | **1,70** |
| | **Ensino Fundamental (Etapa Inicial)** | **5,87** | **93,79** | **0,33** |
| Central Sul | **Ensino Médio** | **15,87** | **76,76** | **7,37** |
| | **Ensino Fundamental (Etapa Final)** | **16,52** | **80,65** | **2,82** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Ensino Fundamental (Etapa Inicial) | 8,18 | 91,26 | 0,55 |
| Centro-Oeste | Ensino Médio | 11,15 | 82,50 | 6,35 |
| | Ensino Fundamental (Etapa Final) | 13,48 | 84,74 | 1,78 |
| | Ensino Fundamental (Etapa Inicial) | 5,34 | 94,38 | 0,27 |
| Litoral Sul | Ensino Médio | 20,56 | 70,31 | 9,13 |
| | Ensino Fundamental (Etapa Final) | 21,81 | 74,85 | 3,35 |
| | Ensino Fundamental (Etapa Inicial) | 9,41 | 89,76 | 0,82 |
| Metropolitana | Ensino Médio | 20,17 | 72,78 | 7,05 |
| | Ensino Fundamental (Etapa Final) | 18,11 | 79,57 | 2,32 |
| | Ensino Fundamental (Etapa Inicial) | 6,57 | 92,64 | 0,79 |
| Nordeste | Ensino Médio | 17,60 | 74,24 | 8,16 |
| | Ensino Fundamental (Etapa Final) | 17,68 | 80,40 | 1,92 |
| | Ensino Fundamental (Etapa Inicial) | 6,80 | 92,89 | 0,31 |
| Noroeste | Ensino Médio | 14,58 | 78,35 | 7,06 |
| | Ensino Fundamental (Etapa Final) | 13,95 | 82,94 | 3,11 |
| | Ensino Fundamental (Etapa Inicial) | 6,23 | 93,25 | 0,51 |
| Rio Doce | Ensino Médio | 19,28 | 74,82 | 5,90 |
| | Ensino Fundamental (Etapa Final) | 16,77 | 81,93 | 1,31 |
| | Ensino Fundamental (Etapa Inicial) | 6,62 | 93,00 | 0,38 |
| Sudoeste Serrana | Ensino Médio | 10,23 | 82,54 | 7,23 |
| | Ensino Fundamental (Etapa Final) | 11,93 | 85,59 | 2,48 |
| | Ensino Fundamental (Etapa Inicial) | 5,76 | 94,09 | 0,15 |

TX REP: **Taxa de Reprovação**
TX APR: **Taxa de Aprovação**
TX ABA: **Taxa de Abandono**

Vermelho: **Três maiores taxas de reprovação, por etapa de ensino.**
Azul: **Três maiores taxas de aprovação, por etapa de ensino.**
Verde: **Três maiores taxas de abandono, por etapa de ensino.**

**Fonte:** INEP 2012 / **Elaboração:** IJSN

Podemos perceber, pois, altas Taxas de Abandono na Região Metropolitana e na Microrregião do Litoral Sul, que coincidem com altas taxas de internação nas Microrregiões Metropolitana e Litoral Sul, contudo, as Microrregiões Nordeste e do Rio Doce, embora caracterizadas por altas taxas de entrada e internação de adolescentes, apresentam baixas taxas de abandono e índices médios de reprovação escolar.

### 4.1.2 - Segurança Pública

A Segurança Pública é um tema prioritário no Estado do Espírito Santo. O Mapa da Violência de 2012, por exemplo, demonstra que em 2010, a vitimização dos jovens no Estado foi 156 % maior do que a sofrida pelo grupo não jovem do país. Sendo que a taxa de homicídios entre os jovens passou de 17,2 % (em 100 mil jovens) em 1980, para 52,4 % em 2010 (WAISELFISZ, 2012).

Ainda no Mapa da Violência de 2013, tomando o indicador de Mortes por Armas de Fogo, entre os jovens (definindo como "jovens" aqueles indivíduos entre as faixas etárias de 15 a 29 anos) revela-se crescimento da mortalidade por Armas de Fogo de forma considerável, em relação à população geral. Se a quantidade de homicídios na população como um todo aumentou 502,8%, entre os jovens esse aumento foi de 591,5% (WAISELFISZ, 2012).

Situação que se reforça por dados da Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo, que por meio da Gerência de Estatística e Análise Criminal, demonstra que apesar da diminuição do número absoluto de homicídios entre os anos de 2011 a 2013 no Espírito Santo, prevalece um aumento sensível no número de homicídios de adolescentes/jovens na faixa etária entre 12 a 20 anos, entre os anos de 2012 e 2013, como podemos demonstrar abaixo:

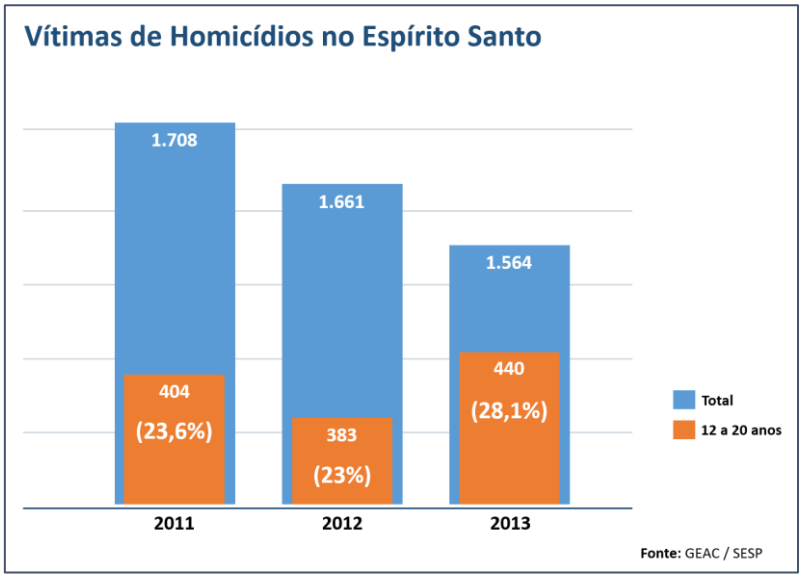


Se delimitarmos o número de homicídios de adolescentes por Microrregião capixaba, podemos observar a vulnerabilidade das Microrregiões Metropolitana, Rio Doce e Nordeste, sendo estas últimas localizadas na Região Norte do Estado.

| Número De Homicídios De Adolescentes/Jovens<br>Faixa Etária Entre 12 E 20 Anos - Por Microrregião | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| **MICRORREGIÃO** | **2011** | **2012** | **2013** |
| | | | |
| ***1 - Metropolitana*** | **296** | **281** | **323** |
| ***2 - Central Serrana*** | **01** | **01** | **01** |
| ***3 - Sudoeste Serrana*** | **01** | **03** | **01** |
| ***4 - Litoral Sul*** | **04** | **07** | **05** |
| ***5 - Central Sul*** | **08** | **10** | **13** |
| ***6 - Caparaó*** | **03** | **01** | **02** |
| ***7 - Rio Doce*** | **39** | **30** | **37** |
| ***8 - Centro Oeste*** | **17** | **13** | **14** |
| ***9 - Nordeste*** | **29** | **33** | **37** |
| ***10 - Noroeste*** | **06** | **04** | **07** |
| **Total** | **404** | **383** | **440** |

**Fonte:** GEAC - Gerência de Estatística e Análise Criminal da SESP - Secretaria de Segurança Pública do ES.

Dados extraídos de 83,2% das Unidades de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, que se referem a Informações sobre Vítimas de Crimes e Autores de Atos Infracionais, nas idades entre 0 a 24 anos, durante o ano de 2013, revelam que, em sua maioria, este público constitui-se muito mais como vítima do que autora da violência.

Observando os dados abaixo, podemos depreender que crianças, adolescentes e jovens, durante o ano de 2013, foram mais vítimas de Homicídio Doloso, Tentativa de Homicídio, outros Homicídios Culposos, Lesão Corporal Dolosa, Ameaça e Tentativa de Estupro do que Autores. Encontramos exceções apenas no Latrocínio, Estupro e Roubo.

| ***ATO INFRACIONAL*** | **IDADE** | **AUTORES** | **VÍTIMAS** |
|---|---|---|---|
| **Homicídio Doloso** | 0 a 11 anos | 01 | 11 |
| | 12 a 17 anos | 85 | 188 |
| | 18 a 24 anos | 95 | 400 |
| **Tentativa de Homicídio** | 0 a 11 anos | 01 | 19 |
| | 12 a 17 anos | 75 | 294 |
| | 18 a 24 anos | 156 | 703 |
| **Outros Homicídios Culposos** | 0 a 11 anos | 01 | 07 |
| | 12 a 17 anos | 04 | 05 |
| | 18 a 24 anos | 29 | 33 |
| **Latrocínio** | 0 a 11 anos | 00 | 00 |
| | 12 a 17 anos | 06 | 00 |
| | 18 a 24 anos | 10 | 01 |
| **Lesão Corporal Dolosa** | 0 a 11 anos | 07 | 185 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 12 a 17 anos | 1.264 | 1.469 |
| | 18 a 24 anos | 1.204 | 1.745 |
| **Ameaça** | 0 a 11 anos | 12 | 67 |
| | 12 a 17 anos | 499 | 780 |
| | 18 a 24 anos | 1.381 | 2.252 |
| **Estupro** | 0 a 11 anos | 04 | 259 |
| | 12 a 17 anos | 168 | 623 |
| | 18 a 24 anos | 44 | 30 |
| **Tentativa de Estupro** | 0 a 11 anos | 00 | 11 |
| | 12 a 17 anos | 02 | 08 |
| | 18 a 24 anos | 02 | 11 |
| **Roubo** | 0 a 11 anos | 30 | 14 |
| | 12 a 17 anos | 365 | 350 |
| | 18 a 24 anos | 857 | 1.077 |
| **Furto** | 0 a 11 anos | * | 12 |
| | 12 a 17 anos | * | 137 |
| | 18 a 24 anos | * | 614 |
| **Posse/Uso de Entorpecentes** | 0 a 11 anos | 29 | Não se aplica |
| | 12 a 17 anos | 777 | Não se aplica |
| | 18 a 24 anos | 966 | Não se aplica |
| **Tráfico** | 0 a 11 anos | 30 | Não se aplica |
| | 12 a 17 anos | 548 | Não se aplica |
| | 18 a 24 anos | 1.159 | Não se aplica |

### 4.1.3 - O Perfil do Adolescente em Conflito com a Lei

De acordo com os dados do Sistema de Informação do Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo, a faixa de idade dos adolescentes para os anos de 2007, 2010 e 2013, apresentou concentração entre os 15 a 17 anos, em que pese o aumento considerável no ano de 2013, porém mantendo-se ainda a mesma faixa etária nos três anos mencionados. É o que se percebe na tabela abaixo:

**Faixa etária nas unidades socioeducativas do IASES**

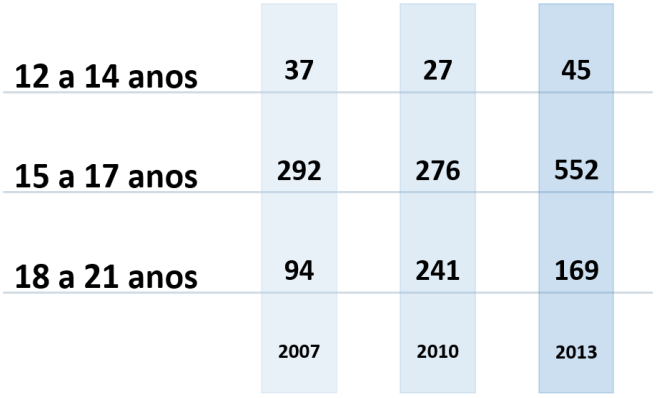


**Fonte:** Núcleo de informação do Sistema Socioeducativo

No tocante ao gênero, o Sistema de Atendimento Socioeducativo repercute a mesma tendência nacional de predomínio de adolescentes do sexo masculino, representando a extrema maioria dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio fechado, 97% do total, conforme demonstra o gráfico a seguir:

**Gênero nas unidades socioeducativas do IASES**

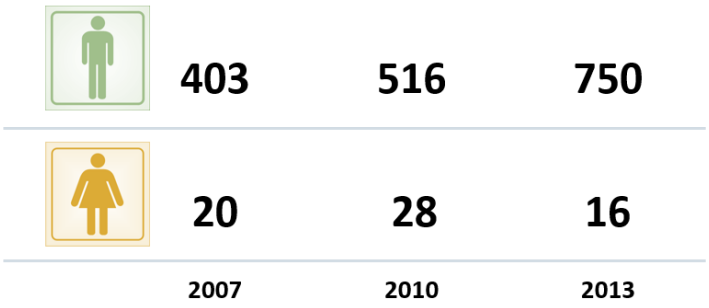


Em relação à cor/etnia ressaltamos o destaque para a cor parda com média de 69%, seguido da cor negra 18% branca com 13% e indígena com 0 % no período analisado. É o que consta analisando os números absolutos, de acordo com o gráfico abaixo:

**Etnia nas unidades socioeducativas do IASES**

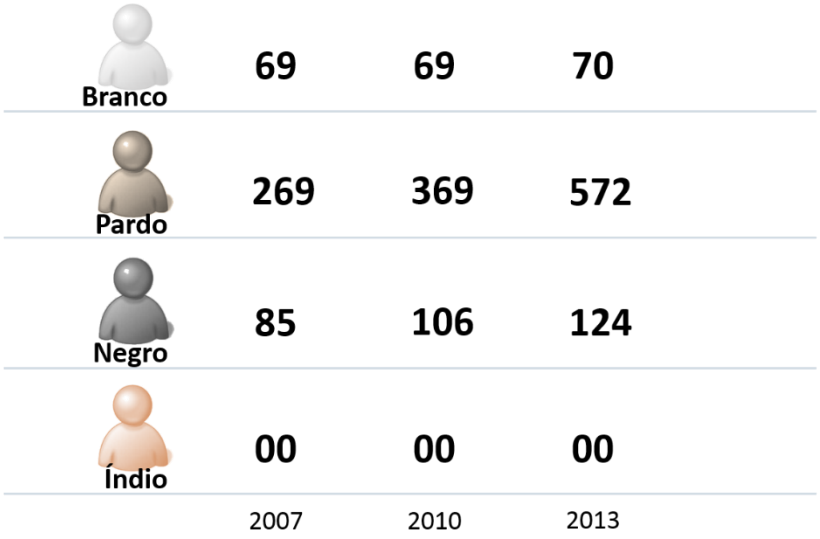


Quanto à seriação dos adolescentes que foram matriculados nas Unidades de Internação, no ano de 2012 e 2013, percebe-se que grande parte dos socioeducandos, encontram-se no 2º segmento do Ensino Fundamental, isto é, nas séries de 5ª a 8ª, defasagem que corrobora os dados de evasão escolar, em âmbito nacional.

A partir da análise por semestre, denotamos uma média de 69,6% dos adolescentes matriculados das Unidades de Internação do IASES que se encontram no Segundo Segmento do Ensino Fundamental, 15,6% no 1º Segmento do Ensino Fundamental e 14,5% no Ensino Médio.

| ANO | Alunos no 1º segmento do EF | Alunos no 2º segmento do EF | Alunos no Ensino Médio | Total matriculado |
|---|---|---|---|---|
| 2012/01 | 78 (15,1%) | 376 (73%) | 61 (11,8%) | 515 |
| 2012/02 | 78 (15,9%) | 351 (71,7%) | 60 (12,2%) | 489 |
| 2013/01 | 100 (15,9%) | 427 (67,8%) | 102 (16,2%) | 629 |
| 2013/02 | 100 (15,8%) | 418 (66,2%) | 113 (17,9%) | 631 |

**Atos Infracionais praticados por adolescentes em Atendimento Inicial, Internação, Internação Provisória e Semiliberdade, nos meses de janeiro dos respectivos anos.**

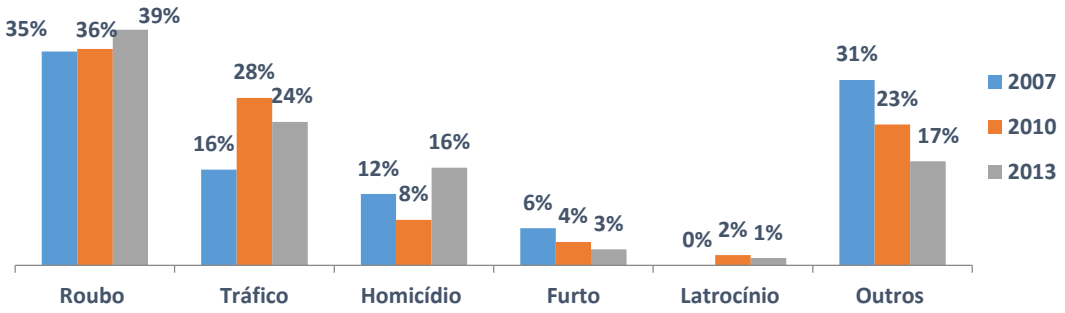


| Ano | Roubo | Tráfico | Homicídio | Furto | Latrocínio | Outros | Subtotal* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2007** | **150** | **67** | **50** | **26** | **00** | **130** | **423** |
| **2010** | **195** | **151** | **41** | **21** | **09** | **127** | **544** |
| **2013** | **299** | **182** | **124** | **20** | **09** | **132** | **766** |

**Fonte**: Núcleo de Informação do Sistema Socioeducativo/IASES
***Subtotal: Total de Adolescentes.**

Percebe-se que as altas taxas apresentadas são de tipificação de atos infracionais contra o patrimônio, além dos homicídios. Entretanto, os adolescentes são mais vitimizados com o alto índice de mortalidade juvenil do que com a prática do homicídio.

**Perfil Infracional nas Unidades de Semiliberdade e de Internação**

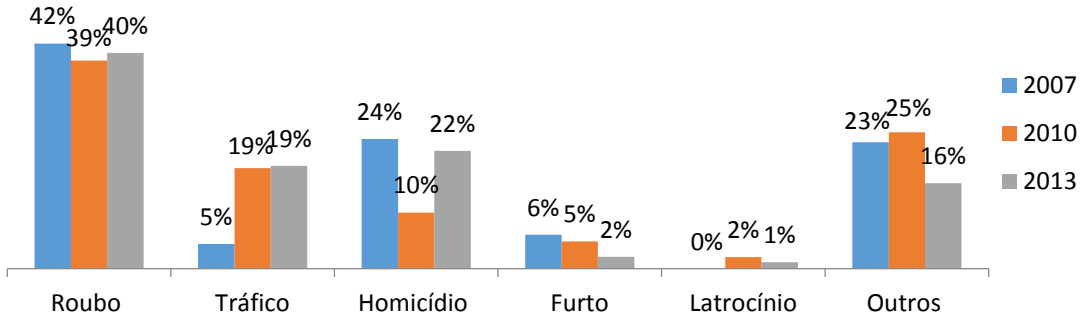


| Ano | Roubo | Tráfico | Homicídio | Furto | Latrocínio | Outros | Subtotal* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2007** | **73** | **08** | **42** | **11** | **00** | **41** | **175** |
| **2010** | **145** | **70** | **39** | **19** | **08** | **95** | **367** |
| **2013** | **200** | **95** | **109** | **11** | **06** | **79** | **500** |

**Fonte**: Núcleo de Informação do Sistema Socioeducativo/IASES
*Subtotal: Total de Adolescentes.

Os dados de ato infracional seguem a tendência nacional quando relacionado ao roubo como maior índice. Conforme dados do gráfico a média do Espírito Santo é de 40%. Um dado de destaque é o aumento significativo no envolvimento dos adolescentes na

prática de ato infracional relativo ao tráfico de drogas com aumento de 5% em 2007 para 19% em 2010 seguindo a mesma tendência em 2013

**Total de Adolescentes com primeiro Ato Infracional no cumprimento da Medida Socioeducativa.**

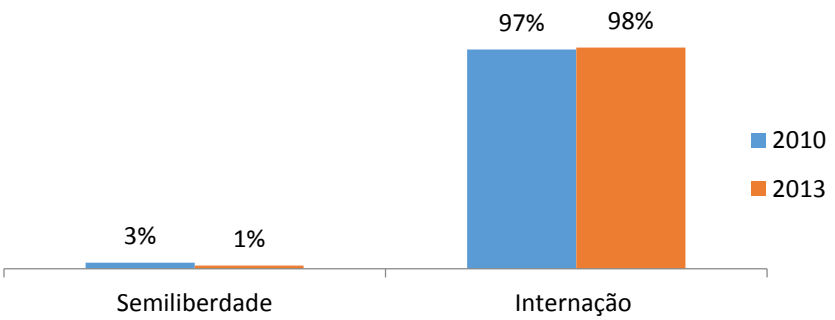


| Ano | PSC* | LA* | Semiliberdade | Internação | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2007** | - | - | - | - | - |
| 2010 | - | - | 6 | 216 | 222 |
| 2013 | - | - | 3 | 210 | 214 |

**Fonte:** Núcleo de Informação do Sistema Socioeducativo/IASES

Os dados acima foram retirados do último dia de janeiro dos respectivos anos de 2010 e 2013. Desta forma, considerou-se que, do total de 367 adolescentes que estavam acautelados nas Unidades de Internação e Semiliberdade, no ano de 2010, 222 cumpriam a medida por apenas um ato infracional, sendo a sua primeira entrada; 45 respondiam por 02 ou mais atos infracionais; e 100 adolescentes em cumprimento de internação respondiam apenas pelo cometimento de um ato infracional, mas possuíam outros processos de execução de medidas socioeducativas anteriores.

*OBS: Os dados relativos à execução das Medidas de LA e PSC não foram obtidos, pois não há disponibilidade dos mesmos.

**OBS: Os dados relativos ao ano de 2007, não foram possíveis de serem obtidos, pois requerem um acompanhamento histórico de processos, que só foi possível obter a partir do Sistema de Informação do Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (SIASES), implantado a partir de 2010 nas Unidades Socioeducativas do IASES.

**Total de Adolescentes com 02 ou mais Atos Infracionais no cumprimento da Medida Socioeducativa****

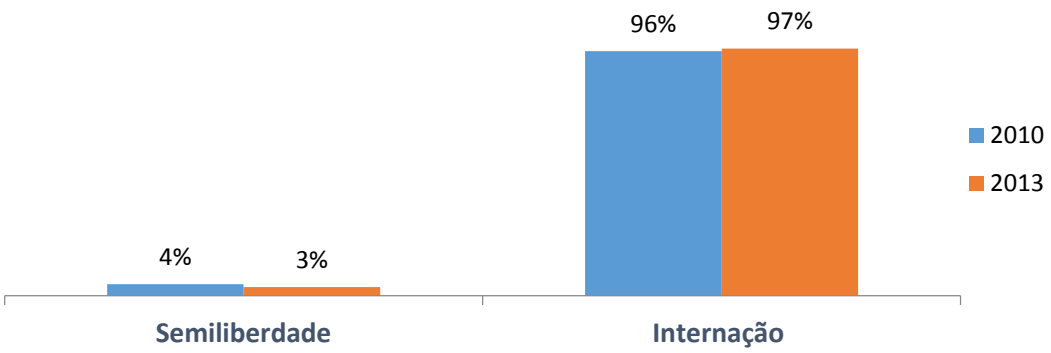


| Ano | PSC | LA | Semiliberdade | Internação | Subtotal |
|---|---|---|---|---|---|
| 2007* | - | - | - | - | - |
| 2010 | 0 | 0 | 2 | 43 | 45 |
| 2013 | 0 | 1 | 3 | 86 | 90 |

**Fonte:** Núcleo de Informação do Sistema Socioeducativo/IASES

***Subtotal: Total de Adolescentes.**

*OBS: Os dados relativos ao ano de 2007, não foram possíveis de serem obtidos, pois requerem um acompanhamento histórico de processos, que só foi possível obter a partir do Sistema de Informação do Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (SIASES), implantado a partir de 2010 nas Unidades Socioeducativas do IASES.

**Total de Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Semiliberdade e Internação, por Tráfico e/ou Consumo, nos meses de janeiro dos respectivos anos.**

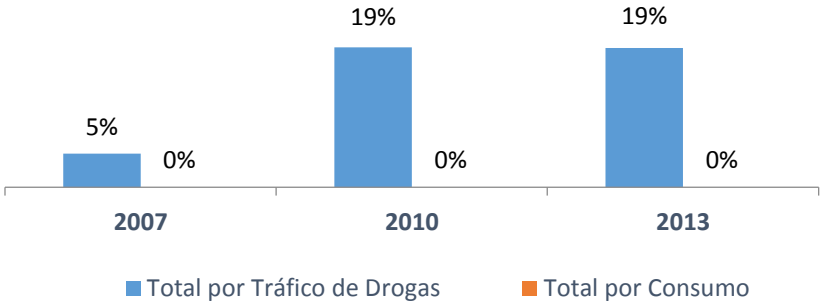


| Ano | Total de Atendidos | Total por Tráfico | Total por Consumo |
|---|---|---|---|
| 2007 | 175 | 08 | 00 |
| 2010 | 367 | 70 | 00 |
| 2013 | 500 | 95 | 00 |
| Total | 1300 | 219 | 00 |

**Fonte:** Núcleo de Informação do Sistema Socioeducativo/IASES

Observa-se que no Sistema Socioeducativo Capixaba, nos anos de 2007, 2010 e 2013, não houve nenhum cumprimento de Medida de Semiliberdade e Internação por Consumo de Drogas.

## 4.2 - O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO ESPÍRITO SANTO

O Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo é coordenado pelo IASES (Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo), entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo, criado por meio da Lei Complementar Nº 314/2004, tendo por finalidade formular, implementar e manter o sistema de atendimento responsável pela execução das medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei (ESPÍRITO SANTO, 2004).

Portanto, cabe ao IASES a coordenação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, provendo junto às demais instituições deste sistema, a articulação da rede de atendimento para que se favoreça a responsabilização e a inclusão social dos adolescentes em conflito com a lei, como também a inclusão social de suas famílias.

### 4.2.1 - Evolução de Vagas, Entradas e Internações

De forma específica, o Estado do Espírito Santo possui 04 Unidades de Internação Provisória Masculinas, 05 Unidades de Internação Masculinas, uma Unidade de Internação Feminina (que executa Atendimento Inicial, Internação Provisória e Internação), duas Casas de Semiliberdade, uma Unidade de Atendimento Inicial e um Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo (em início de funcionamento), totalizando quatorze Unidades Socioeducativas. Abaixo a evolução das Unidades/Programas desde o ano de 2005:

| Ano | Atendimento Inicial | Internação Provisória | Semiliberdade | Internação | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Até 2005** | UNAI | UNIP I | | UNIS | 03 |
| **2006** | | | | UFI | 04 |
| **2008** | | UNIP II | Casa de Semiliberdade em Vila Velha | | 06 |
| **2009** | | | | CSE | 07 |
| **2011** | | UNIP NORTE<br>UNIP SUL | | UNIMETRO<br>UNIS NORTE<br>UNIS SUL | 12 |
| **2013** | | | Casa de Semiliberdade na Serra | | 13 |
| **2014** | CIASE | | | | 14 |

**UNAI –** Unidade de Atendimento Inicial
**UNIP –** Unidade de Internação Provisória
**UNIS –** Unidade de Internação Masculina
**UFI –** Unidade de Internação Feminina
**CSE –** Centro Socioeducativo
**UNIMETRO –** Unidade Regional de Internação Metropolitana
**CIASE –** Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo

Importante dizer que atualmente, a Unidade de Atendimento Inicial do Espírito Santo, possui hoje grande quantidade de adolescentes em medida socioeducativa de internação. O atendimento inicial será transferido para o Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo, em início de funcionamento, cuja prerrogativa será o atendimento previsto no artigo 88 do ECRIAD. Além disso, a atual Unidade de Atendimento Inicial será requalificada, encontrando-se em análise o tipo de atendimento a qual será destinada, diante do propósito da gestão.

Quanto à capacidade de execução de Semiliberdade, o Espírito Santo possui 36 vagas, sendo 20 em Vila Velha, que atende adolescentes entre 16 e 21 anos incompletos, e 16 vagas na Serra, que atende adolescentes na faixa etária entre 12 e 16 anos incompletos.

As unidades de Internação Provisória, possuem capacidade de 240 vagas, distribuídas em 04 Unidades de 60 vagas cada. Os dados mostram 157 adolescentes em Internação Provisória no total, não havendo excedente de adolescentes nessa modalidade, mas pode-se observar que todas as unidades de Internação Provisória estão com excedente de adolescentes cumprindo medida de Internação.

As Unidades de Internação possuem capacidade de 424 vagas, distribuídas em 06 unidades. Os dados mostram 849 adolescentes em Medida de Internação, isto é há um excedente de 425 adolescentes.

De acordo com a tabela que segue, podemos perceber os números que envolvem todas as Unidades do IASES, no que toca a relação vagas e lotação por unidade e programa/medida socioeducativa.

| Unidades de Atendimento Socioeducativas | Capacidade de Vagas | Ocupação / Programa/Medida Socioeducativa | | | | Total | Excedente | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Atendimento Inicial | Internação Provisória | Internação | Internação Sanção | | | |
| UNAI | 68 | - | - | 78 | - | 78 | 10 | 15% |
| UNIP I | 60 | 4 | 36 | 90 | 2 | 132 | 72 | 120% |
| UNIP II | 60 | 5 | 32 | 83 | 1 | 121 | 61 | 102% |
| UNIP SUL | 60 | - | 30 | 31 | 2 | 63 | 3 | 5% |
| UNIP NORTE | 60 | - | 53 | 60 | 0 | 113 | 53 | 88% |
| UFI | 24 | - | 6 | 18 | 1 | 25 | 1 | 4% |
| UNIS | 60 | - | - | 60 | - | 60 | 0 | 0% |
| CSE | 70 | - | - | 70 | - | 70 | 0 | 0% |
| UNIS NORTE | 90 | - | - | 151 | - | 151 | 61 | 68% |
| UNIS SUL | 90 | - | - | 92 | - | 92 | 2 | 2% |
| UNIMETRO | 90 | - | - | 116 | - | 116 | 26 | 29% |
| Total | 732 | 9 | 157 | 849 | 6 | 1021 | 289 | 39% |

**Fonte: Núcleo de Informação do Sistema Socioeducativo/IASES**
**Dados extraídos no 16/10/2014**
**Total:** Total de Adolescente na Unidade
**Percentual Excedente:** %

No quadro geral, o excedente de adolescente/vaga é de 39%. Considerando a medida de Internação há o dobro de adolescentes em relação à capacidade de vaga. O IASES

está trabalhando no sentido da abertura de novas vagas de internação, mas também, para aprimorar a qualificação e os fluxos do atendimento, não deixando de considerar a readequação dos programas institucionais e a relação leito/vaga, além do processo socioeducativo e da consideração sobre o tempo de Internação, visando assegurar o caráter da brevidade e excepcionalidade que a medida possui.

Segundo levantamento feito em 16 de outubro de 2014, dos 497 adolescentes cumprindo Medida de Internação nas unidades da Grande Vitória, 155 eram provenientes da Região Norte do Estado equivalendo a um percentual de 31%. O maior índice de superlotação encontra-se nas unidades de Linhares, norte do estado, com um excedente de 156%.

De forma mais imediata, estão sendo criadas novas vagas no CIASE e no CSE. O CIASE está em início de funcionamento, tendo capacidade para 28 adolescentes, sendo 08 meninas e 20 meninos. E no CSE, estão sendo construídos dois novos módulos, aumentando a sua capacidade em 28 vagas. Há processo em curso para a construção da unidade de São Mateus, cobrindo as regiões do extremo norte do Espírito Santo.

Ainda quanto à evolução de vagas, entradas e internações, os quadros abaixo seguem as diretrizes do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (SDH/PR). Tais tabelas foram sugeridas para embasar a construção do diagnóstico do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, visando o monitoramento e avaliação do sistema socioeducativo no Estado do Espírito Santo ao longo dos 10 anos de vigência do plano.

## ATENDIMENTO INICIAL

**Total de Adolescentes em Atendimento Inicial no último dia do mês entre 2007 e 2013**

| *Ano* | *Jan* | *Fev* | *Mar* | *Abr* | *Mai* | *Jun* | *Jul* | *Ago* | *Set* | *Out* | *Nov* | *Dez* | *M/A* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***2007*** | 11 | 34 | 22 | 33 | 28 | 20 | 20 | 28 | 16 | 21 | 16 | 36 | 24 |
| ***2010*** | 29 | 58 | 28 | 57 | 45 | 26 | 31 | 40 | 89 | 62 | 83 | 61 | 51 |
| ***2011*** | 56 | 86 | 18 | 49 | 42 | 23 | 24 | 33 | 38 | 40 | 31 | 41 | 40 |
| ***2012*** | 18 | 18 | 30 | 33 | 56 | 44 | 38 | 27 | 19 | 44 | 20 | 51 | 33 |
| ***2013*** | 34 | 36 | 46 | 37 | 60 | 40 | 31 | 36 | 37 | 26 | 42 | 39 | 39 |

**Fonte:** Núcleo de Informação do Sistema Socioeducativo
**M/A:** Média de atendimento mensal dentro do ano.

Os dados disponíveis relativos ao atendimento inicial, demonstram que a média de atendimento mensal em 2007 era de 24 adolescentes. Já em 2013 a média mensal aumentou para 39 adolescentes, o que demonstra o crescimento de 63% em seis (6) anos.

## INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

**Total de Adolescentes em Internação Provisória no último dia do mês entre 2007 e 2013**

| *Ano* | *Jan* | *Fev* | *Mar* | *Abr* | *Mai* | *Jun* | *Jul* | *Ago* | *Set* | *Out* | *Nov* | *Dez* | *M/A* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *2007* | 197 | 168 | 165 | 158 | 183 | 165 | 125 | 142 | 161 | 155 | 164 | 96 | 157 |
| *2010* | 151 | 116 | 145 | 131 | 110 | 102 | 99 | 167 | 132 | 163 | 135 | 122 | 131 |
| *2011* | 150 | 163 | 216 | 236 | 218 | 215 | 206 | 213 | 252 | 257 | 210 | 205 | 212 |
| *2012* | 232 | 221 | 224 | 229 | 227 | 174 | 201 | 169 | 212 | 162 | 177 | 155 | 199 |
| *2013* | 249 | 243 | 202 | 206 | 189 | 251 | 224 | 189 | 187 | 143 | 139 | 146 | 197 |

**Fonte:** Núcleo de Informação do Sistema Socioeducativo
**M/A:** Média de atendimento mensal dentro do ano.

Os dados disponíveis relativos ao Programa de Internação Provisória demonstram que a média de atendimentos mês em 2007 era de 157 adolescentes e em 2013, 197 adolescentes atendidos o que demonstra um crescimento de 26% em seis (6) anos.

## INTERNAÇÃO[1]

**Total de Adolescentes em Internação no último dia do mês entre 2007 e 2013**

| *Ano* | *Jan* | *Fev* | *Mar* | *Abr* | *Mai* | *Jun* | *Jul* | *Ago* | *Set* | *Out* | *Nov* | *Dez* | *M/A* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***2007*** | 160 | 185 | 197 | 220 | 245 | 267 | 276 | 273 | 270 | 267 | 291 | 313 | 247 |
| ***2010*** | 303 | 343 | 350 | 329 | 335 | 310 | 308 | 277 | 269 | 290 | 287 | 296 | 308 |
| ***2011*** | 283 | 255 | 258 | 254 | 253 | 274 | 305 | 319 | 355 | 346 | 344 | 339 | 299 |
| ***2012*** | 373 | 318 | 377 | 396 | 422 | 432 | 450 | 467 | 466 | 463 | 504 | 488 | 430 |
| ***2013*** | 446 | 402 | 419 | 432 | 468 | 491 | 528 | 543 | 551 | 551 | 546 | 527 | 492 |

**Fonte:** Núcleo de Informação do Sistema Socioeducativo
**M/A:** Média de atendimento mensal dentro do ano.

Os dados relativos à Medida Socioeducativa de Internação demonstram que a média de atendimentos mês em 2007 era de 247 adolescentes e em 2013, 492 adolescentes atendidos o que demonstra um crescimento de 99% em seis (6) anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução do crescimento da população em medida socioeducativa de internação no período de janeiro de 2003 a janeiro de 2014, que teve um aumento significativo de 1.159%. Como metodologia, utilizamos a lista diária, ou seja, o quantitativo de socioeducandos que estavam cumprindo internação no primeiro dia do mês de janeiro referente ao período de 2003 a 2014.

[1] Para mais detalhes sobre a Medida de Internação, apresentamos a evolução da Entrada de Adolescentes na Internação por Microrregião, bem como tabelas detalhadas no ANEXO 2 deste Plano.

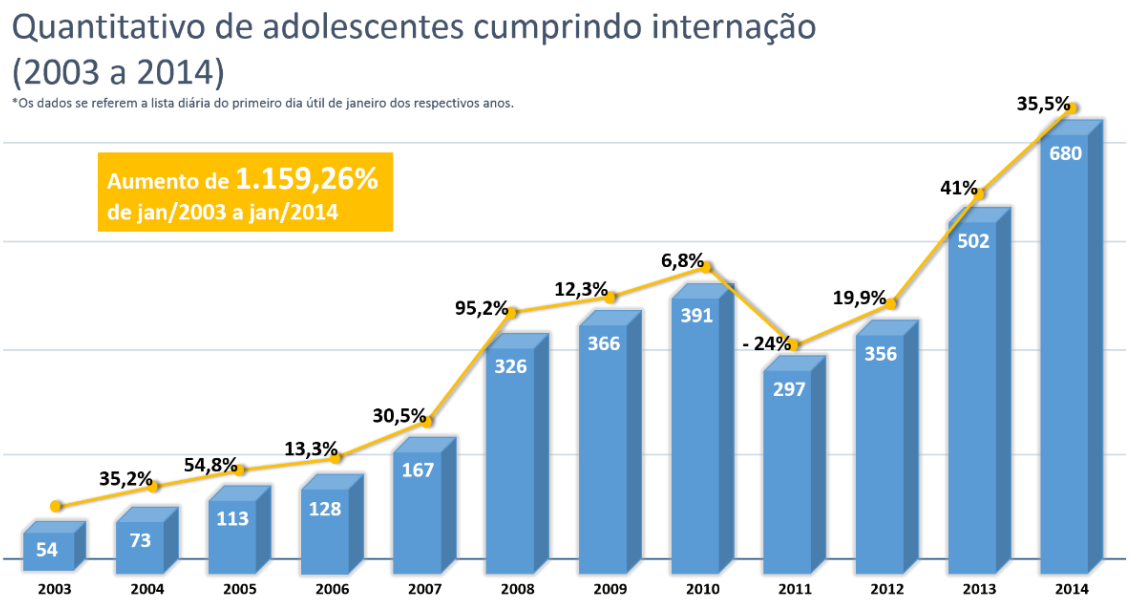


Analisando o período do ano de 2010 e 2011, observamos uma queda de -24% de um ano para outro. Esse fato se deve a uma ação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que promoveu um mutirão para analisar a situação processual dos adolescentes que cumpriam medida socioeducativa de internação naquela data, liberando os adolescentes que estavam em situação irregular.

O gráfico abaixo mostra os números de entradas de adolescentes apreendidos e encaminhados ao IASES, pelas delegacias do Estado do Espírito Santo, por motivo de cometimento de Ato Infracional, entre janeiro de 2003 a dezembro de 2013.

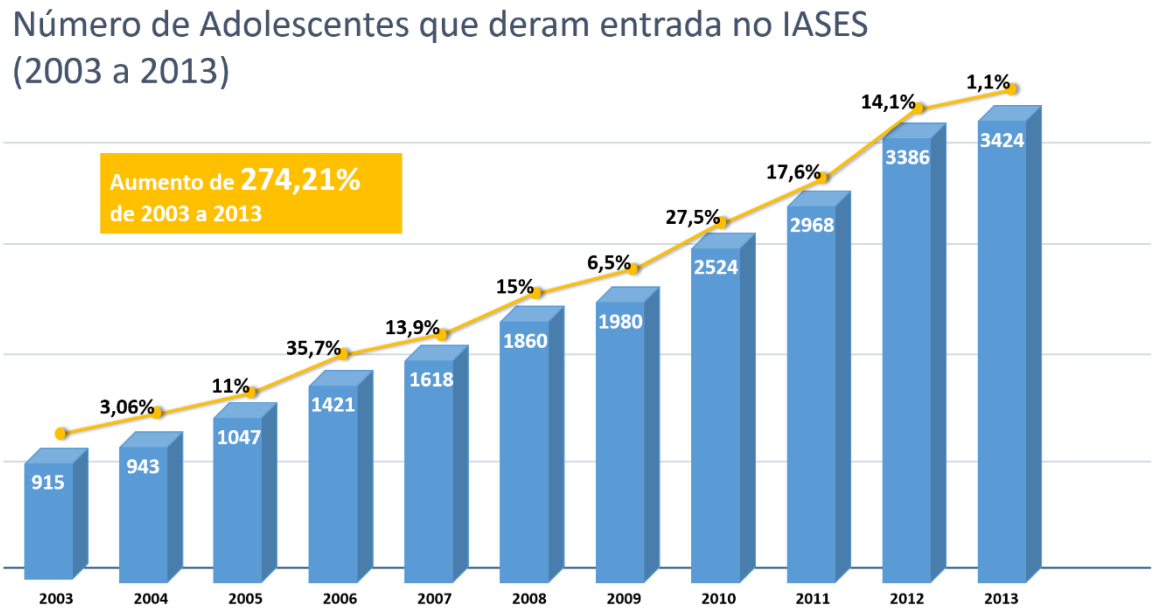

Conforme a gráfico acima, ocorreram 915 entradas de jovens e adolescentes no IASES em 2003; 943 em 2004; 1.047 em 2005; 1.421 em 2006; 1.618 em 2007; 1.860 em 2008; 1.980 em 2009; 2.424 em 2010; 2.968 em 2011; 3.386 em 2012; 3.424 e em 2013. Vale ressaltar que no ano de 2013 foi um ano atípico, com um crescimento de 1,1% comparado à média de 16 % no período de 2003 a 2012.

O motivo da estabilização foi uma ação conjunta entre IASES, sistema de justiça e segurança pública, acordada na Comissão Interinstitucional ocorrido no mês de setembro de 2013 em relação às apreensões de adolescentes com envolvimento com tráfico e uso de drogas. Esse levantamento mostra que de 2003 a dezembro de 2013 houve um crescimento da população socioeducativa de 274,20%.

## INTERNAÇÃO SANÇÃO

**Total de Adolescentes em Internação - Sanção no último dia do mês entre 2007 e 2013**

| *Ano* | *Jan* | *Fev* | *Mar* | *Abr* | *Mai* | *Jun* | *Jul* | *Ago* | *Set* | *Out* | *Nov* | *Dez* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *2007* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *2010* | 18 | 25 | 21 | 35 | 41 | 48 | 40 | 11 | 5 | 6 | 3 | 5 |
| *2011* | 4 | 4 | 3 | 2 | 5 | 15 | 8 | 4 | 7 | 9 | 8 | 7 |
| *2012* | 28 | 30 | 29 | 16 | 18 | 22 | 16 | 21 | 21 | 26 | 21 | 24 |
| *2013* | 18 | 11 | 13 | 13 | 11 | 8 | 9 | 18 | 18 | 14 | 9 | 5 |

**Fonte:** Núcleo de Informação do Sistema Socioeducativo

## SEMILIBERDADE

**Total de Adolescentes em Semiliberdade no último dia do mês entre 2008 e 2013**

| *Ano* | *Jan* | *Fev* | *Mar* | *Abr* | *Mai* | *Jun* | *Jul* | *Ago* | *Set* | *Out* | *Nov* | *Dez* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *2008* | - | - | - | - | - | - | - | - | 02 | 03 | 02 | 01 |
| *2009* | 01 | 03 | 03 | 04 | 06 | 06 | 05 | 05 | 06 | 06 | 07 | 09 |
| *2010* | 08 | 10 | 09 | 08 | 07 | 09 | 10 | 11 | 12 | 11 | 11 | 12 |
| *2011* | 09 | 10 | 11 | 02 | 03 | 05 | 08 | 10 | 11 | 09 | 08 | 07 |
| *2012* | 10 | 09 | 08 | 09 | 11 | 06 | 07 | 06 | 07 | 08 | 12 | 11 |
| *2013* | 11 | 12 | 18 | 24 | 25 | 23 | 24 | 26 | 27 | 27 | 25 | 20 |

**Fonte:** Gerência de Semiliberdade / IASES

Os dados disponíveis sobre a Semiliberdade revelam como ainda é reduzido o universo de adolescentes em cumprimento desta medida socioeducativa no Espírito Santo, que atualmente é prestada por meio de convênios, sendo que a gestão da medida é feita pelo IASES.

Pelo exposto, percebe-se que a média de atendimentos/mês em 2009 era de 04 adolescentes. Já em 2013, o número absoluto cresceu para 21 adolescentes atendidos, representando um crescimento de 410%.

### 4.2.2 - A Execução das Medidas em Meio Aberto

A execução das Medidas em Meio Aberto no Espírito Santo teve início em 2000, no município de Nova Venécia, seguido pelos municípios de Serra e Colatina em 2002, Vila Velha em 2004 e São Mateus em 2005 com a implantação do Programa de Liberdade Assistida executado com recurso próprio dos municípios.

Em 2006 e 2007 os 05 municípios, acima citados, contaram com recursos financeiros oriundos da União por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos/PR, para a execução das medidas em Meio Aberto, PSC e LA.

Em 2007 o CONANDA, por meio de Resolução de Nº 122/07, deliberou por apoio financeiro para as Medidas Socioeducativas em Meio aberto, entretanto, somente para as Capitais, encerrando os convênios, ora existentes, com os municípios.

O IASES em seu orçamento de 2007 assegurou recursos para o financiamento da execução de medidas socioeducativas em meio aberto para os 78 (setenta e oito) municípios capixabas, por meio da publicação do Edital Nº. 003/2007 para a seleção de projetos de cooperação técnica e financeira dos municípios. Doze dos 78 municípios responderam ao Edital: Aracruz, Baixo Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, Guarapari, Linhares, São Gabriel da Palha, Vitória, Colatina, Nova Venécia, São Mateus, Serra e Vila Velha.

Desta forma, em 2008, ocorreu a ampliação do número de municípios executando as Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade para 12 municípios. Em 2009, somavam-se 13 municípios. Em 2010, por sua vez, o Estado do Espírito Santo passou a contar com 22 municípios realizando o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio Aberto. Destes, 03 não possuíam convênio (Cariacica, São Mateus e Serra) e 19 executavam por meio da Prefeitura Municipal com financiamento por meio de convênio com o IASES, a saber: Afonso Cláudio, Alegre, Aracruz, Baixo Guandu, Cachoeiro Itapemirim, Castelo, Colatina, Ecoporanga, Guarapari, Linhares, Mimoso do Sul, Montanha, Nova Venécia, Pinheiros, Santa Teresa, São Gabriel da Palha, Serra, Viana e Vila Velha.

A partir de 2008 foram intensificadas as ações de assessoramento aos municípios pelo IASES objetivando a implantação e implementação do Programa de Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. A qualificação, sensibilização e subsídio aos Gestores Municipais, Conselhos de Direitos e Tutelares, Juízes e Promotorias da Infância e Juventude, entre outros atores, contou com suporte de material didático/informativo (cartilhas explicativas, folders, cartazes).

Dos 22 municípios que executavam as MSE em Meio Aberto no Estado, em 2010, 19 executavam o serviço por meio da Prefeitura Municipal com financiamento por meio

de convênio com o IASES e 03 não possuíam convênio. No ano de 2013, 34 municípios executavam a Medida em Meio Aberto.

No Anexo 04, terceira tabela, apresentamos a evolução do número de adolescentes acompanhados em cumprimento de Medidas em Meio Aberto, nos anos de 2010 e 2013, por município.

Considerando a importância de qualificar profissionais dos Municípios e Sistema de Garantia de Direitos visando à implantação e implementação das MSE em Meio Aberto, a partir de 2006 foram realizados Seminários Estaduais (04), direcionados para as Medidas de Meio Aberto(03) e sobre o SINASE (01) abrangendo 100% dos municípios capixabas, Cursos de Gestão (03) para implantação das Medidas de Meio Aberto, sob o Tema de Medidas em Meio Aberto, proporcionadas via convênios firmados entre o IASES e SHD/PR, e sobre o SINASE(01).

Dos 78 municípios capixabas, até o mês de outubro de 2014, 24 municípios haviam criado as suas Comissões Intersetoriais, a saber: Cariacica; Serra; Viana; Vila Velha; Vitória; Itaguaçu; Afonso Cláudio; Venda Nova do Imigrante; Alfredo Chaves; Anchieta; Iconha; Castelo; Mimoso do Sul; Ibiraçu; Baixo Guandu; Colatina; Marilândia; São Gabriel da Palha; Montanha; Mucurici; Pedro Canário; Pinheiros; Águia Branca; e Ecoporanga.

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Normativas, a execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, por meio do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC.

Com base na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada em julho de 2005, e na Resolução CONEAS/ES, Nº 221-2011, o Estado do Espírito Santo, por meio da SEADH passa a cofinanciar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Atualmente o Estado conta com 55 (cinquenta e cinco) municípios com equipamento CREAS, (unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que se constitui em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos) com oferta do PAEFI, Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Dos municípios citados, 26 (vinte e seis) contam com o Serviço de LA e PSC totalizando a oferta de 2.240 (duas mil, duzentas e quarenta) vagas, conforme demonstra o quadro abaixo:

| | *MUNICÍPIOS* | *VAGAS POR CIDADE* | *SUBTOTAL* |
|---|---|---|---|
| Municípios com CREAS e SEM LA/PSC | Alto Rio Novo, Alfredo Chaves, Brejetuba, Conceição do Castelo, Fundão, Ibiraçu, Itaguaçu, Governador Lindemberg, Marechal Floriano, Muniz Freire, Mucurici, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Ponto Belo, Pedro Canário, Rio Novo do Sul, São José do Calçado, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante | | 20 cidades |
| | **Total** | | **20 cidades** |
| Municípios com CREAS, LA e PSC | Afonso Claudio, Alegre, Anchieta, Castelo, Ecoporanga, Guaçuí, Iconha, Marataízes, Pinheiros e Santa Teresa | 40 | 10 cidades |
| | Aracruz e Viana | 80 | 02 cidades |
| | Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Vila Velha e Vitória | 120 | 05 cidades |
| | **Total** | **1.180** | **17 cidades** |
| Municípios com CREAS e com LA e PSC em espaço diferente | Baixo Guandu, Mimoso do Sul, Montanha, Nova Venécia, São Gabriel da Palha | 40 | 05 cidades |
| | Linhares, Guarapari, Colatina e Serra* | 120 | 04 cidades |
| | **Total** | **680** | **09 cidades** |
| Municípios com CREAS, LA e PSC a partir de 2015 | Conceição da Barra, Barra de São Francisco, Domingos Martins, Itapemirim, Jaguaré, João Neiva, Pancas, Santa Maria de Jetibá e Sooretama | 40 | 09 cidades |
| | **Total** | **360** | **09 cidades** |
| Municípios sem CREAS | Águia Branca, Apiacá, Atílio Viváqua, Água Doce do Norte, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Divino São Lourenço, Dores Rio Preto, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Itarana, Jerônimo Monteiro, Laranja da Terra, Mantenópolis, Marilândia, Rio Bananal, Santa Leopoldina, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã, Vila Pavão e Vila Valério | | 23 cidades |
| | **Total** | | **23 cidades** |
| **Total de vagas cofinanciadas**:** | | **2.240 vagas** | |

**Fonte**: Censo SUAS 2012 e Diário Oficial de 27.01.2014 (Levantamento realizado pela Proteção Social Especial da SEADH).

*As 120 vagas em destaque são somente as cofinanciadas pelo Estado, por meio da SEADH. Esclarece-se que o município da Serra possui uma meta atual de 250 atendimentos e que parte desta meta pactuada com o município é também cofinanciada com recurso estadual.

** Destaca-se que, a tabela acima, refere-se às vagas cofinanciadas pelo Estado do Espírito Santo, por meio da SEADH.

Para 2015, a oferta do Serviço será ampliada para mais 09 (nove) municípios de Pequeno Porte II, por meio do cofinanciamento estadual fundo a fundo e mediante termo de aceite por parte dos municípios elegíveis

A partir do monitoramento e avaliação quanto à execução do Serviço, identificamos os mesmos entraves já colocados e sublinhamos a necessidade de uma maior articulação entre as duas Políticas SUAS/SINASE no âmbito do Estado do Espírito Santo executadas respectivamente pela SEADH e IASES com vista à qualificação do atendimento e execução das Medidas em Meio Aberto, assim como ampliar a oferta do Serviço aos municípios cortados por BR e de região litorânea.

Com base no monitoramento e avaliação realizados junto aos municípios quanto à execução das Medidas em Meio Aberto no Estado do Espírito Santo, foram identificados como principais entraves:

- Articulação com os demais atores envolvidos no processo socioeducativo, bem como a Insuficiência na articulação da rede de proteção, inclusão social e promoção deste sujeito;
- Inclusão do adolescente e seus familiares na rede socioassistencial;
- Descontinuidade das ações nas políticas de atenção as crianças e os adolescentes, em decorrência das mudanças dos Gestores Municipais (Prefeitos e Secretários);
- Rotatividade e ausência de profissionais nos programas em consequência da proposta salarial das Prefeituras com remuneração abaixo da média de mercado;
- Impossibilidade de contratação de profissionais pelas Prefeituras pelo limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal sobre o número de funcionários;
- Dificuldade em Formalizar parcerias em PSC devido à resistência das instituições em receber o adolescente, ainda com olhar do Código de Menores;
- Falta de estrutura física /equipamentos e recursos materiais, que implicam nas ações e nos resultados;
- Estigma e preconceito da sociedade em relação ao socioeducando;
- Conscientização e envolvimento da sociedade e instituições para a importância da política pública da socioeducação;
- Sociedade excludente que deseja o afastamento do adolescente do convívio municipal e que às vezes encontra ressonância junto à Polícia e ao Sistema de Justiça levando à aplicação das MSE de Internação em detrimento das Medidas em Meio Aberto;
- Dificuldade de interlocução com o Poder Judiciário;
- Entraves na interlocução/comunicação com a Defensoria e o Ministério Público;
- Insuficiência do número de Defensores Públicos para atendimento ao adolescente;
- Rotatividade nos Fóruns do Interior de Juízes, Promotores e Defensores;

- Desconhecimento por parte do Juizado da rede socioassistencial para encaminhamentos, bem como das normativas relativas à política socioeducativa;
- Inexistência de Vara especializada da Infância e da Juventude, bem como de Juízes Titulares destas Varas em muitos municípios, além da inexistência de equipe técnica nos juizados;
- O lapso temporal existente entre a prática do ato infracional e a aplicação tardia da medida, resultando, com frequência, em descrédito e descumprimento;
- Dificuldades na matrícula escolar dos adolescentes;
- Metodologias pouco atrativas das escolas, além do despreparo dos profissionais da educação em lidar com as especificidades dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Obstáculos na inserção em cursos profissionalizantes e no mercado de trabalho devido à baixa escolaridade dos adolescentes;
- Conflitos territoriais dos adolescentes relacionados ao tráfico de drogas; alto índice de homicídios de adolescentes envolvidos com atos infracionais.

Pelo exposto, verifica-se a necessidade de se refletir sobre a urgência de implantação dos Serviços de LA e PSC, nos seguintes municípios, que possuem taxas significativas de Internação: Fundão (5), Ibiraçu (8), Piúma (10), Ponto Belo (3), Pedro Canário (8), Rio Novo do Sul (6), Vargem Alta (3).

Considerando, ainda, o número de adolescentes de Pinheiros em cumprimento de Medida de Internação, indica-se a necessidade de cofinanciamento para mais vagas de LA e PSC. Quanto ao município de Boa Esperança, insta frisar que o mesmo não possui CREAS, ou Serviços de LA e PSC, mesmo com 08 adolescentes em cumprimento de Medida de Internação.

### 4.2.3 - Saúde

No que se refere aos atendimentos em Saúde dos adolescentes acautelados no IASES, até o ano de 2005, operava-se como rede de atendimento dos municípios, por meio do SUS. Após diferentes tentativas de resolução das dificuldades apresentadas, no ano de 2006, firmou-se, então, um Termo de Parceria entre a SESA, o IASES e uma OSCIP, para prestação de serviços de saúde em caráter complementar, nas Unidades localizadas no Complexo de Cariacica. Esse termo de parceria encerrou-se em 30 de Julho de 2014.

A referida OSCIP, realizava o “Acolhimento em Saúde”, que consistia nos primeiros atendimentos em saúde, no prazo máximo de 72 horas, contados a partir do momento em que os adolescentes entravam nas unidades socioeducativas, além da abertura do prontuário de saúde do adolescente. Os socioeducandos passavam por uma série de procedimentos que contemplavam: exame biométrico, aferição de pressão arterial, investigação de calendário vacinal, um extenso questionário para coleta de dados socioeconômicos, uso e abuso de substâncias psicoativas, doenças pregressas, risco e vulnerabilidade para doenças sexualmente transmissíveis, queixas odontológicas, e diagnóstico precoce para casos sugestivos de Tuberculose e Hanseníase, consulta com

o médico clínico, avaliação odontológica, avaliação da equipe de enfermagem, primeiro atendimento com assistente social, terapeuta ocupacional e psicólogo.

Dessa forma, 100% dos adolescentes que entravam nas unidades socioeducativas recebiam pelo menos um atendimento da equipe de saúde. Sendo assim, no ano de 2013, 1508 adolescentes em medida de internação provisória receberam pelo menos o primeiro atendimento médico em saúde e 466 socioeducandos da internação, conforme mostra tabela abaixo:

**Total de Adolescentes Atendidos em Serviços de Saúde**

| | 2006 | 2010 | 2013 | Total |
|---|---|---|---|---|
| Semiliberdade | - | 32 | 61 | 93 |
| Internação Provisória* | 1.029 | 1.466 | 1.508 | 4.003 |
| Internação* | 205 | 419 | 466 | 1.090 |
| Subtotal | 1.234 | 1.917 | 2.035 | 5.186 |

**Fonte**: Núcleo de Informação do Sistema Socioeducativo/Núcleo saúde/Semiliberdade
*Adolescentes Acolhidos na Unidade de Saúde Socioeducativa do Complexo de Cariacica.

A realização do "Acolhimento" mostrava-se imprescindível, uma vez que muitos adolescentes que davam entrada no IASES declaravam que nunca tiveram atendimento médico ou odontológico, anterior a medida.

Pesquisa realizada em julho de 2012 com uma amostra de 112 socioeducandos, do sexo masculino e feminino, em cumprimento de Medida de Internação e Internação Provisória, demonstra que apenas 21% dos adolescentes já haviam recebido algum tipo de tratamento médico anterior à medida, e 40% já haviam feito algum tipo de tratamento odontológico anterior à medida socioeducativa.

Como dito, o atendimento em saúde realizado pela OSCIP contava com uma equipe para atendimento em Atenção Básica (SUS), sendo realizado em estrutura física própria do IASES localizada no Complexo de Cariacica e que contemplava UNIS, UNIP I, UNIP II e UFI.

A equipe de saúde era composta por médico generalista, médico psiquiatra, enfermeiro, técnicos de enfermagem, psicólogo clínico, assistente social, odontólogo, auxiliar de consultório odontológico, auxiliar administrativo, terapeuta ocupacional, coordenador.

Abaixo apresentamos a evolução dos Atendimentos em Saúde realizados nos espaços do IASES, entre os anos de 2009 a 2013:

| ATENDIMENTOS EM SAÚDE | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|
| Consultas de Clínica Médica | 3.235 | 2.440 | 2.708 | 3.152 | 2821 |
| Consultas Psiquiátricas | 1.103 | 788 | 459 | 457 | 378 |
| Consultas de Enfermagem | 4.999 | 9.771 | 9.310 | 4.095 | 3.301 |
| Consultas Odontológicas | 2.308 | 2.037 | 2.752 | 2.538 | 2.637 |
| Atendimentos de Enfermagem | 36.374 | 38.749 | 21.856 | 27.390 | 22.293 |
| Atendimentos de Serviço Social | 717 | 402 | 741 | 331 | 1.411 |
| Atendimentos de Psicologia | 627 | 387 | 976 | 863 | 1.383 |
| Atendimentos de Terapia Ocupacional | 492 | 996 | 3.798 | 1.303 | 2.621 |
| Atendimento Grupo em Terapia Ocupacional * | - | - | - | 625 | 593 |
| Atendimento Sócio Terapêutico | 3.798 | 2.175 | 783 | 00 | 3344** |
| Atendimento da Equipe de Saúde Mental | - | - | - | 1.534 | 1.678 |
| Notificações de Gestantes | 22 | 13 | 22 | 32 | 19 |
| Notificações de DST | 11 | 05 | 30 | 89 | 50 |
| Notificações de AIDS | 07 | 00 | 18 | 45 | 03 |
| Notificações de Tuberculose | 03 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Notificações de Hanseníase | 00 | 02 | 07 | 00 | 01 |
| Notificações de Dengue | 02 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Notificações de Pneumonia | 00 | 14 | 00 | 00 | 00 |
| Uso de Psicotrópicos | 737 | 742 | 434 | 900 | 593 |
| Encaminhamentos Pronto-Socorro | 273 | 869 | 664 | 484 | 235 |
| Encaminhamentos Externos para Odontologia | - | - | - | - | 98 |
| Procedimentos Odontológicos | - | - | - | - | 1.441 |
| Ações Intersetoriais | - | - | - | - | 62 |
| Estudo de Caso (Psicologia/T.O x Unidades) | - | - | - | - | 31 |
| Consultas Especializadas | 201 | 434 | 183 | 353 | 234 |
| Exames Especializados Realizados | 04 | 15 | 21 | 32 | 37 |
| Internação U.S | - | - | - | - | 26 |
| **Total Geral** | **54.913** | **59.841** | **44.764** | **44.225** | **45.338** |

***Grupos e Contra Partida**

**** 3.344 adolescentes atendidos em 244 grupos**

É possível perceber pelos dados expostos, que até 2011 eram realizados apenas "Atendimentos de Terapia Ocupacional", isto é, atendimentos individuais aos adolescentes realizados por profissional da Terapia Ocupacional. Entretanto, a partir de 2012, esse profissional passou a fazer atendimentos em grupos de adolescentes com temas específicos e também a se responsabilizar pela contrapartida social.

A contrapartida social está relacionada a uma ação ou atividade realizada por um agente externo à equipe de saúde com proposta de atividades criativas e educativas, dentre elas, cursos/palestras ligadas à música, teatro, saúde, pintura, trabalhos manuais, esporte, cultura, ofertados em uma quantidade mínima por hora/mês, visualizado na tabela como: "Atendimento Grupo em Terapia Ocupacional (Grupos e Contrapartida)".

Em 2012, iniciaram-se os atendimentos interdisciplinares pela equipe de Saúde Mental, isto é, adolescentes que faziam tratamento psiquiátrico receberam atendimentos com psicólogo e psiquiatra juntos. Além dessa intervenção, a situação

de cada paciente passou a ser discutida entre os profissionais de saúde (psicólogo e terapeuta ocupacional) e os técnicos de referência das unidades socioeducativas de cada adolescente, computados na tabela 2 como “estudos de casos”.

Ainda, analisando os dados, encontramos no ano de 2013 a presença da proposta de “Atendimento Sócio Terapêutico”, que alude aos grupos terapêuticos ou temáticos feitos pelo assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional. Importante destacar, que foram realizados 244 grupos, num total de 3.344 adolescentes atendidos através dessa proposta.

Quanto ao atendimento odontológico, a Unidade de Saúde Socioeducativa dispunha de profissionais a disposição de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Tais profissionais realizavam procedimentos comuns à atenção básica à saúde, incluindo ações de prevenção a doenças bucais como cárie entre outras, além de atendimento individual que consiste em avaliação do estado geral da boca, bem como, aplicação de flúor, limpeza, obturações, entre outros.

Sendo assim, “Encaminhamentos Externos para Odontologia” diz respeito a toda demanda encaminhada aos serviços odontológicos fora da unidade de saúde socioeducativa, podendo ser serviço da rede privada ou SUS, nas demandas de urgência e emergência, fora do horário de funcionamento UBS Socioeducativa, consultas eletivas de procedimentos não realizados em uma Unidade de Saúde Básica ou sempre que os atendimentos não podiam ser realizados devido a equipamento quebrado ou falta de material.

As “consultas odontológicas” são os atendimentos realizados pela equipe de odontologia dentro da unidade socioeducativa e os procedimentos realizados dentro do consultório odontológico estão computados como “Procedimentos Odontológicos”.

Quanto aos agravos à saúde e o estado gestacional, os mesmos são notificados ao município sempre que há a suspeita de necessidade de providências sanitárias e cuidados com a saúde, gerando alerta sobre os índices de doenças de Notificação Compulsória. Sendo assim, gestantes, beta HCG positivo, DST, AIDS, tuberculose, hanseníase, dengue e pneumonia eram sempre informados ao município de Cariacica.

Como os atendimentos dentro da Unidade de Saúde Socioeducativa estavam relacionados à atenção básica à saúde, alguns trabalhos foram realizados em complementariedade com a rede de saúde municipal, como imunizações e palestras foram colocadas na categoria “ações Intersetoriais”.

No ano de 2013 passou-se a contabilizar o número de adolescentes que ficaram em observação ou em isolamento dentro da unidade de saúde por motivo de alguma doença infectocontagiosa ou para recuperação e tratamento de alguma doença ou cirurgia. Na unidade de Saúde, há um quarto para isolamento de paciente e no ano de 2013 foram 26 adolescentes que precisaram ficar nesse espaço.

## SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

Particularmente no tocante às questões de drogadição e saúde, realizou-se no ano de 2012, uma pesquisa amostral com 1064 adolescentes, sendo que destes, 931 (87,5%) responderam "já ter usado" ou "fazer uso" de substâncias psicoativas. Em 2013, a pesquisa amostral foi repetida com 910 socioeducandos, sendo que 796 (87,47%) declararam "já ter usado" ou "fazer uso" de substâncias psicoativas.

A Tabela Comparativa da distribuição das declarações das drogas mais utilizadas, nos anos de 2012 e 2013, conforme as declarações dos adolescentes, configura a categoria "poliusuário" para adolescentes que responderam ter feito uso de mais de 4 (quatro) drogas ao mesmo tempo, declarando não privilegiar nenhuma delas ou fazer uso de várias delas. A concentração se deu para o uso de maconha e tabaco, conforme depreende-se da comparação dos percentuais dos anos de 2012 e 2013:

| | Maconha | Tabaco | Álcool | Cocaína | Poliusuários | Crack | Drogas Sintéticas | Inaláveis | Haxixe | Heroína |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2012 | 75,9% | 45% | 20,3% | 12,8% | 6,2% | 2,8% | 0% | 0% | 0,09% | 0% |
| 2013 | 77,9% | 43,4% | 23,7% | 21,3% | 0,65% | 4% | 2,4% | 1% | 0,21% | 0,01% |

## VISITA ÍNTIMA

A Lei do SINASE, Lei 12.594/2012, prevê em seu artigo 68, ao adolescente casado ou que viva, comprovadamente ou não, em união estável o direito à Visita Íntima. Assim, no IASES, a Unidade de Internação Regional Metropolitana de Vila Velha (UNIMETRO), que possui estrutura adequada para tal fim, realiza desde o ano de 2012, tal atendimento, assegurando o "direito à visita íntima" a todo adolescente que possui vínculo afetivo-sexual com uma companheira anterior à privação da liberdade.

Visando contemplar o disposto na referida lei, no que se refere ao exercício da sexualidade de adolescentes em ambientes de privação de liberdade, em 2012 iniciou-se a construção e implantação do Programa de Visita Íntima nas Unidades de Internação do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Os critérios para acesso ao direito de visita íntima foram definidos da seguinte forma: adolescentes acima de 16 anos; aqueles que forem casados ou viverem, comprovadamente por meio de documento registrado em cartório, em união estável; os adolescentes que tiverem um parecer favorável em relação às doenças sexualmente

transmissíveis, assim como suas namoradas/companheiras; socioeducandos que participarem dos grupos temáticos; e avaliação técnica.

São realizadas pelo Núcleo de Saúde ações de prevenção a saúde sexual e reprodutiva, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. Os adolescentes realizam testes para detectar DST's e AIDS, passam por exames laboratoriais, são encaminhados ao programa de DST/AIDS do município, recebem palestras com temas diversos ao longo do ano como: DST/AIDS, diversidade sexual, planejamento familiar, autocuidado, saúde da mulher, saúde do homem, entre outros temas.

Entretanto, até 2014, foram atendidos apenas aqueles adolescentes e/ou companheiras que tinham idade igual ou superior a 18 anos. A partir de 2014, por meio do Juizado da Infância e da Juventude, pretende-se assegurar o atendimento a todos aqueles que possuem o direito, com idade igual ou superior a 15 anos.

Assim, na UNIMETRO, do total de 23 de adolescentes que possuíam o direito à visita íntima, 14 efetivamente a realizaram, devido às condicionalidades acima elencadas.

| ANO | 2012 | 2013 | 2014 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS | 04 | 05 | 05 | 14 |
| TOTAL COM DIREITO À VISITA ÍNTIMA | 07 | 07 | 09 | 23 |

**Fonte:** IASES

Importante destacar que as demais Unidades de Internação do Espírito Santo não possuem estrutura física adequada para realizarem visita íntima, com exceção do CSE, que possui estrutura, mas não possui demanda, devido à faixa etária do adolescente.

### 4.2.4 - Escolarização

O Estado do Espírito Santo possui diversos avanços quanto à oferta da Educação Escolar, tais como: distribuição de livro didático; disponibilização de pedagogas/os da SEDU para atuação nas unidades; início da oferta de merenda escolar em algumas unidades; direcionamento de recursos do PEDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) para aquisição de materiais para as atividades escolares das unidades; equipes na SEDU e nas Superintendências Regionais para supervisão e apoio pedagógico às unidades; aplicação de exames de certificação como: ENEM, ENCCEJA e CEEJA; processo seletivo específico para professores em atuação nas unidades socioeducativas.

Como um outro avanço alcançado no ano de 2014, ressaltamos a portaria conjunta SEDU /IASES Nº 002-R, de 22 de outubro de 2014, que regulamenta a oferta educacional nas Unidades Socioeducativas do Estado do Espírito Santo, a partir da necessidade já percebida de definição de competências entre o IASES e a SEDU. A

referida portaria normatiza a oferta da Educação Básica para adolescentes e jovens que se encontram em privação de liberdade nas Unidades de Internação e Unidades de Internação Provisória, constituindo-se em amparo legal às normatizações sobre oferta de turmas e docentes, carga horária, calendário escolar, matrículas, dentre outras.

Além disso, em 2015, as Unidades de Internação do IASES passam a ofertar a Modalidade de Ensino Regular, pois até então a única modalidade efetivada era a Modalidade EJA, que acabava por não contemplar todos os adolescentes, em virtude das condicionalidades da faixa etária. Com esse avanço, ao adolescente em cumprimento de Internação, poderá ser ofertada a escolarização de acordo com a sua faixa etária.

Entretanto, ainda persistem dificuldades como grandes taxas de distorção idade/série dos adolescentes que dão entrada no sistema socioeducativo; ausência de uma proposta metodológica específica para a socioeducação, que contemple os *espaços tempos* da socioeducação; ausência de uma proposta metodológica para o atendimento na internação provisória; ausência de proposta consolidada para adolescentes que finalizaram a educação básica; ausência/inadequação de espaços físicos adequados para salas de aula e para atividades extras à sala de aula (sala de leitura, bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas) e oferta de merenda escolar; ausência de recursos didáticos para um melhor desenvolvimento educacional; falta de formação específica para os professores e pedagogos – espaços coletivos para produção/formação; necessidade de ampliação/adequação da carga horária do professor de forma que envolva qualificação pessoal, interdisciplinar e interinstitucional (formação em serviço);

Além dos citados, encontramos outros problemas, como a necessidade de valorização dos professores/as e pedagogos/as que atuam em unidades socioeducativas – gratificações, carga horária diferenciada, etc.; subordinação das atividades pedagógicas, incluindo a escolarização (direito fundamental) à segurança, além da necessidade de desconstrução da visão da escola como punição nas unidades socioeducativas; necessidade de articulação da escola com as demais atividades pedagógicas das unidades – vencer o isolamento da escola; baixo envolvimento dos pais, mães e responsáveis no processo de escolarização dos adolescentes nas unidades socioeducativas; ausência de produção de dados sistemática e fidedigna a respeito da escolarização nas unidades; ausência de avaliação do desempenho/monitoramento das escolas referência que atendem às unidades de privação de liberdade; ausência de participação de representantes das Unidades Socioeducativas e da Gestão Pedagógica do IASES nos Conselhos de Escola das Escolas Referência; necessidade de maior adesão aos Programas Governamentais, tais como, Mais Educação, Ensino Médio Inovador, Saúde na Escola, Mais Cultura, Atleta na escola, entre outros; necessidade de sensibilização dos atores da socioeducação, quanto ao papel fundamental da educação no processo socioeducativo.

No tocante ao Meio Aberto, há a dificuldade de inserção/matrícula de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no decorrer do ano letivo, havendo

negativa de matrícula por parte de algumas escolas; o distanciamento entre o ente de acompanhamento do adolescente em liberdade assistida ou PSC e as escolas; necessidade de inserção do adolescente em programas que colaborem no fortalecimento de seus vínculos comunitários, por meio da escola; necessidade de formação para gestores escolares e professores sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, além da Lei do SINASE.

Quanto à escolarização dos adolescentes nas Unidades Socioeducativas do IASES, percebe-se que no ano de 2012 foram matriculados 1004 alunos, sendo 515 no Primeiro Semestre e 489 no Segundo Semestre.

No ano de 2013, foram matriculados 1260, havendo o aumento no número de adolescentes matriculados, no total de 25,49%.

Dentre os matriculados, apresentamos abaixo a taxa de aprovação por semestre, perfazendo uma média de 58,15% de aprovação. Importante ressaltar, que se entende por não aprovado o adolescente que foi transferido, evadido e reprovado.

| ANO | TOTAL MATRICULADO | TOTAL APROVADO | PORCENTAGEM |
|---|---|---|---|
| 2012/01 | 515 | 280 | 54,3% |
| 2012/02 | 489 | 303 | 61,9% |
| 2013/01 | 629 | 365 | 58% |
| 2013/02 | 631 | 369 | 58,4% |

Importante ainda fazer uma análise dos fatores responsáveis por estas taxas de aprovação e reprovação no processo de escolarização nas Unidades Socioeducativas de Internação no IASES. Além da condição da privação de liberdade, em que não há um ambiente propício, muitas vezes o número de adolescentes que são transferidos e evadidos é superior ao número de adolescentes que não são aprovados, isto é, aqueles efetivamente reprovados. Por transferidos e evadidos, entende-se aqueles adolescentes desligados das Unidades de Internação, seja porque receberam a Extinção da Medida Socioeducativa, seja porque receberam a Progressão para as Medidas de Semiliberdade ou em Meio Aberto, ou até mesmo aqueles que evadem das Unidades.

Nesse sentido, muitas vezes não há uma continuidade da escolarização, ou até mesmo a continuidade no acompanhamento da escolarização deste adolescente. Por fim, precisamos avaliar o adolescente que cumpre Medida de Internação Sanção nas Unidades de Internação que, por cumprirem no máximo, 03 meses, acabam sendo matriculados, sem conseguirem efetivamente cumprir o semestre.

Atualmente, os debates feitos sobre a educação formal no interior das Unidades Socioeducativas apontam que a ampliação da escolaridade para o adolescente na faixa etária dos 12 aos 16 anos, deve ser uma prioridade no Atendimento Socioeducativo.

### 4.2.5 - Educação Profissional, Trabalho, Cidadania, Esporte, Cultura, Lazer e Meio Ambiente

Compete ao IASES a execução da política socioeducativa e o fomento de ações que promovam a socioeducação, além de garantir os direitos básicos aos adolescentes, dentre eles, o direito à profissionalização.

Destacamos que o público atendido não se configura de exclusiva responsabilidade deste Instituto, mas da interseção das políticas do Sistema de Garantia de Direitos, com cada área assegurando a oferta de serviços e, assim, garantindo que os (as) socioeducandos (as) tenham seus direitos assegurados.

É importante salientar que o IASES não desenvolve as políticas de trabalho e educação, mas executa a política socioeducativa, que demanda das demais políticas públicas ações voltadas para o público adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa. Nesse sentido, o IASES é demandante, e não ofertante, de ações de diversas políticas que perpassam a socioeducação, como a educação, esporte, lazer, cultura, arte, trabalho, direitos humanos, entre outras.

Atualmente os cursos desenvolvidos nas Unidades Socioeducativas de Internação são ofertados pelo PRONATEC, programa do Governo Federal, criado através da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que tem o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país; tais cursos possuem carga horária mínima de 160 horas.

Desta forma, o IASES é atendido pelo PRONATEC por meio da Bolsa Formação, que prevê participação prioritária de adolescentes atendidos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Entretanto, nem todos os socioeducandos são contemplados pelo programa, que possui uma condicionante quanto à faixa etária, pois a idade mínima para inserção no programa é de 16 anos. Ressalta-se que os socioeducandos que não estão contemplados nesta faixa etária são atendidos por meio de oficinas ofertadas de acordo com as suas necessidades pedagógicas.

Outro problema percebido é o déficit entre as vagas demandadas de acordo com o PIA (Plano Individual de Atendimento)e as ofertadas pelo PRONATEC.

No que tange ao tema, o IASES, através da Gerência Pedagógica, tem articulado parcerias com o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e Sindicatos Rurais/SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural). Dessa forma, de maneira transversal aos cursos profissionalizantes e oficinas pedagógicas, o IASES se articula para a promoção de atividades, ainda que pontuais, relacionadas ao meio ambiente e sustentabilidade, como os treinamentos ofertados na área de educação ambiental, artesanato com fibras de bananeira, treinamento de olericultura, entre outros.

Atualmente (2014), o IASES está retomando o Termo de Parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho/SECTTI que prevê a oferta decursos e oficinas profissionalizantes e também com o CDI (Comitê para a Democratização da Informática).

Em relação às atividades esportivas, registra-se a ausência de um programa que oriente a oferta dessas atividades nas unidades, de maneira a colaborar no desenvolvimento integral do adolescente, nos aspectos físicos, emocionais, de convivência, entre outros. A infraestrutura disponível às atividades esportivas também se configura como um limitador para a ampliação da oferta de modalidades, bem como para a qualificação das atividades desenvolvidas.

A Gerência Pedagógica vem realizando articulações com instituições para desenvolver atividades externas às Unidades de privação de liberdade como: passeios culturais, artísticos, cinema, teatro, museus, dentre outros, salvo os que tenham restrição judicial, entretanto é insuficiente perto da necessidade dos socioeducandos. Quanto às atividades culturais e artísticas organizadas nas Unidades, percebe-se a necessidade de intensificá-las, tornando-as contínuas, bem como estimulando as diversas linguagens culturais.

Por fim, entende-se que as Unidades Socioeducativas precisam ser equipadas e potencializadas como um espaço de fonte de conhecimento e socialização por meio das bibliotecas, fortalecendo a cultura e o incentivo à leitura.

De maneira transversal aos Cursos Profissionalizantes e Oficinas Pedagógicas, o IASES tem promovido atividades pontuais relacionadas ao Meio Ambiente e Sustentabilidade, como por exemplo, os Cursos em Olericultura, por meio do SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), e por meio da implantação experimental de cultivo de hortaliças e ervas medicinais no Conjunto de Cariacica, e hortas na UNIMETRO e UNIP SUL. Futuramente, pretende-se implantar o Programa em Sustentabilidade, de forma que a diretriz da Sustentabilidade possa ser institucionalizada em todas as Unidades Socioeducativas do IASES, além dos setores administrativos.

Dentro deste contexto, objetiva-se que as ações educativas, sociais e ambientais junto aos adolescentes sejam formas de trabalho que os auxiliem a agirem enquanto transformadores e orientadores de uma postura para a proteção ambiental junto às comunidades de que fazem parte, concretizando-se a reflexão de que é necessário proteger e fortalecer o meio ambiente, como resposta e prevenção aos problemas socioambientais, contribuindo, assim, para o processo de formação de cidadãos atuantes.

Nesse sentido, o IASES iniciou uma parceria com a SEAMA, como órgão central para assuntos do meio ambiente no Estado do Espírito Santo, cuja proposta é proporcionar aos jovens palestras sobre meio ambiente, a serem desenvolvidas em salas de aula, mas também vivenciadas de maneira integral nas Unidades de Internação e nas Unidades de Conservação do Estado, através de caminhadas - para aqueles adolescentes que não possuem restrição de saídas - pelas trilhas dos Parques Estaduais

(Unidades de Conservação) geridos pela SEAMA e por ações em sustentabilidade a serem adotadas nas Unidades dos IASES.

Acredita-se que as significações, as comunicações de experiências positivas são elementos essenciais nas práticas socioeducativas, que podem auxiliar na inclusão desses adolescentes como corresponsáveis nos resultados obtidos.

### 4.2.6 - Da inclusão social e abordagem familiar e comunitária

De acordo com o gráfico abaixo, podemos identificar a porcentagem média de adolescentes visitados e não visitados:

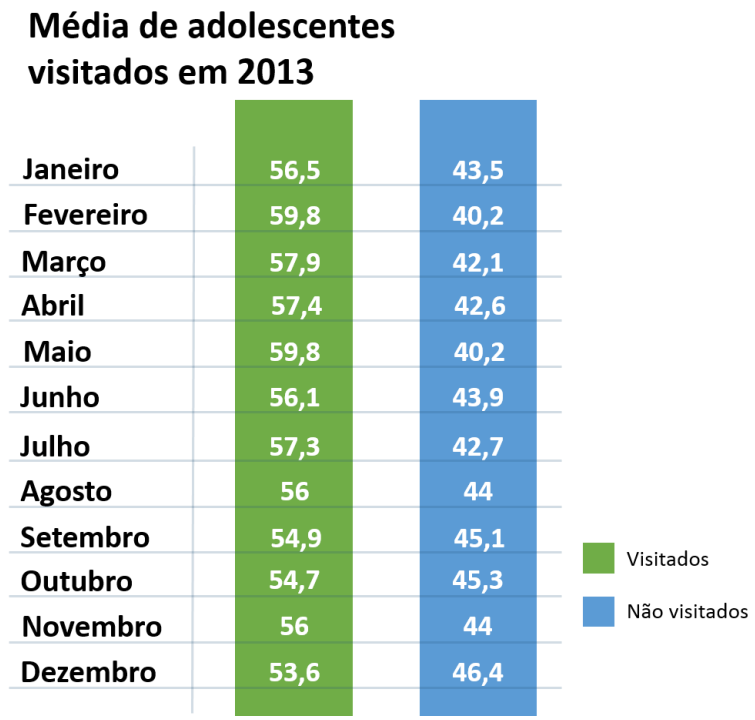


**Fonte:** GISAFC

A partir dos dados acima apresentados, nota-se que, durante o ano de 2013, tivemos uma média de 57% de visitação dos adolescentes acautelados nas Unidades Socioeducativas do IASES, com exceção da UNAI, cujos dados não foram coletados. A referida média mensal de cada mês do ano foi obtida observando a irregularidade das visitas em cada domingo, que acontece de acordo com as possibilidades da família, além dos casos dos adolescentes oriundos do Norte do Estado que estão nas Unidades da Grande Vitória, situação que gera a necessidade de transporte intermunicipal.

Ainda, sobre o perfil dos visitantes nas Visitas Dominicais nas Unidades, durante o ano de 2013, em cada visita semanal, o adolescente recebeu visitas em média de 49% de mães, 13% de pais, 2% de companheiros(as), 2% de filhos e 34% de outros, como por exemplo avós, tios, padrastos e irmãos. É o que percebemos exposto no gráfico abaixo:

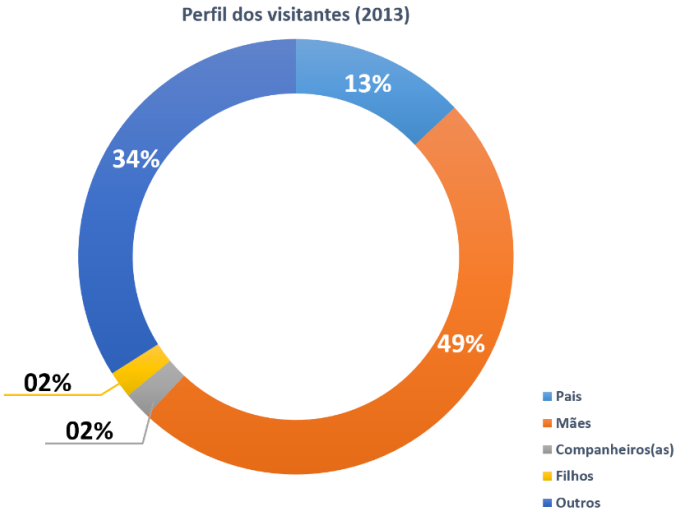


Com vistas a assegurar a promoção e a garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, o ECA em seu artigo 124, XVI, destaca que é direito do adolescente autor de ato infracional e em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, receber, quando da sua desinternação, os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade. De acordo com a tabela abaixo, verificamos o total de documentos emitidos em 2013 e 2014, nas unidades do Espírito Santo.

| AÇÃO | 2013 | 2014 |
|---|---|---|
| *Carteira de Trabalho Previdência Social – CTPS* | 135 | 74 |
| *Cartório de Registro de Pessoa Física – Certidão de Nascimento* | 96 | 17 |
| *Registro Geral – RG* | 220 | 98 |
| *Cadastro de Pessoa Física – CPF* | 205 | 76 |
| *Título de Eleitor* | 81 | 311 |
| *Alistamento Militar* | 82 | 74 |
| TOTAL | 819 | 650 |

Atualmente, o acompanhamento ao Egresso da Medida Socioeducativa de Internação é desenvolvido por meio da Gerência de Inclusão Social e Abordagem Familiar e Comunitária, que além de prestar acompanhamento psicossocial aos adolescentes e jovens egressos das Unidades de Internação da Grande Vitória e a seus familiares, desenvolve articulações com entidades públicas e privadas, no sentido da garantia do direito à escolarização, à profissionalização e ao mundo do trabalho, à promoção da

documentação civil dos socioeducandos, além da inclusão na rede socioassistencial dos municípios, sempre visando à Promoção Integral dos adolescentes e jovens atendidos.

O desenvolvimento das atividades é realizado com egressos (as) das Unidades de Internação da Grande Vitória, a saber: Unidade Socioeducativa de Internação (UNIS), Unidade de Internação Socioeducativa Metropolitana (UNIMETRO) e Unidade de Internação Feminina (UFI). As Unidades de Internação das Regionais Norte e Sul (Linhares e Cachoeiro de Itapemirim), assim como o Centro Socioeducativo, não promoviam a mesma sistemática de acompanhamento, pois geridos por gestão compartilhada, possuíam no escopo do Contrato de Gestão, núcleos específicos de inclusão social. Entretanto, a partir da assunção pelo IASES da gestão direta do IASES destas Unidades, a partir de setembro de 2014, encontram-se em fase de transição quanto aos procedimentos e alinhamentos conceituais de acompanhamento destes adolescentes.

O Programa de Egressos do IASES tem sido realizado por meio de equipe técnica composta por Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos. Entretanto, as diretrizes técnicas deste Programa, ainda não geraram um documento institucional para que as ações pudessem ser garantidas e balizadas formalmente. De maneira institucionalizada, há apenas o Plano de Acompanhamento ao Egresso (PAE) da Unidade de Semiliberdade em Vila Velha, o qual tem como objetivo atender e acompanhar o egresso da Casa, por período determinado de 06 meses.

O objetivo do trabalho consiste em assistir, orientar, encaminhar e apoiar individual e em coletivo o (a) egresso (a) e seus familiares. Inicialmente, são realizados estudo de casos para conhecimento da dinâmica familiar e processo de vida do (a) jovem, e é apresentada a ele (a) a proposta de atendimento enquanto ainda são socioeducandos (as). Quando egressos (as), a proposta de trabalho é apresentada aos (às) jovens/adolescentes junto aos seus familiares e/ou responsáveis.

Há a expectativa de fortalecer e ampliar o serviço por meio da construção/institucionalização do Programa de Egresso do IASES, incluindo ações voltadas para os municípios do interior do Estado do Espírito Santo, cuja demanda não é absorvida. Os encaminhamentos realizados visam garantir integralmente os direitos dos jovens atendidos e de seus familiares, que são direcionados à rede socioassistencial, de saúde e de educação, bem como a programas de estágios, ao mercado de trabalho e profissionalização, dentre outras demandas.

Para viabilizar um processo de análise das atividades realizadas no atendimento ao Egresso descrito, apresentamos considerações pautadas com base nos dados amostrais das 03 Unidades Socioeducativas acima citadas, UNIMETRO, UNIS e UFI, no ano de 2013.

Analisando os dados, percebe-se que dos 74 adolescentes encaminhados à GISAFC, em 2013, pela UNIMETRO, 39 foram acolhidos, isto é, procuraram o serviço para um

primeiro atendimento. Destes 39, 31 aderiram ao programa, isto é, foram acompanhados sistematicamente.

Dos 31 que foram acompanhados sistematicamente, egressos da UNIMETRO, 09 haviam recebido a extinção da medida socioeducativa, 11 ainda receberam a Medida de PSC, 10 receberam a Medida de LA e 01 não foi informado.

Sobre os Egressos da UNIS, dos 26 adolescentes encaminhados à GISAFC, 16 foram acolhidos, isto é, buscaram o atendimento. Destes, 15 aderiram, isto é, foram acompanhados. Dos 15 adolescentes que foram acompanhados, 09 ainda receberam a Medida de LA, 03 haviam recebido a Medida de PSC, 01 apenas havia recebido a extinção e 02 não havia informações.

Sobre as Egressas da UFI, em 2013, das 04 meninas que foram encaminhadas, todas foram acompanhadas, mas também haviam recebido medida de PSC e/ou LA.

Tais dados demonstram que dos jovens que são encaminhados ao atendimento, há uma adesão de mais de 50 %. Entretanto, não há mensuração da correspondência do total de adolescentes que são liberados das Unidades Socioeducativas, com o total de adolescentes que são encaminhados ao serviço.

Além deste fato, a partir da situação processual do adolescente encaminhado, percebe-se que a maior parte dos adolescentes que aderem ao serviço também estão cumprindo Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, o que indica duplicidade do serviço, pois eles deveriam estar sendo atendidos pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, que tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Além deste fato, não há dados sobre a oferta de serviços nos CREAS para atendimento das famílias dos adolescentes em cumprimento de medidas de LA e PSC, bem como no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como grupo prioritário.

Quanto à escolaridade dos referidos adolescentes encaminhados, bem como se possuíam o CAD Único, além do indicador da referência das famílias dos egressos na Rede Socioassistencial, em 2013, percebe-se que não existem dados consistentes para análise. Não foi possível levantar o dado, visto que as informações necessárias não compareceram de modo claro e uniforme nos instrumentos utilizados, tanto a partir do atendimento da GISAFC, quanto em outros que compõem o histórico institucional dos atendimentos. Pelo exposto, percebe-se a necessidade de aprimorar os dados referidos para os anos posteriores.

Quanto ao território de origem dos egressos da região metropolitana, área de abrangência do serviço de egresso disponibilizado pelo IASES, concentra-se em CARIACICA, SERRA, VILA VELHA e VITÓRIA.

Além disso, um outro dado importante a ser levantado se refere à reincidência e à efetiva inclusão deste adolescente na sociedade, no que tange aos dados relativos à quantidade de adolescentes que voltam a infracionar, ou cometem atos ilícitos já enquanto adultos, ou mesmo quantos morrem, denotando a necessidade de se produzirem pesquisas longitudinais destes egressos.

O envolvimento em atos ilícitos após à Medida Socioeducativa é um dado ainda a ser trabalhado, e que denota a dificuldade de aferir a ressignificação do ato infracional pelo adolescente, por meio da equipe multiprofissional que presta o atendimento, demonstrando a subjetividade e complexidade nela implicada.

Trazemos ainda a centralidade da família como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, no âmbito das ações da política de assistência social. A participação efetiva da família possui papel importante no sucesso do processo socioeducativo do adolescente.

Nesse sentido, as Unidades Socioeducativas promovem assembleias familiares para que haja a inclusão social das famílias em programas de transferência de renda, benefícios e promoção social; a conscientização sobre os seus direitos e deveres, além dos direitos e deveres dos adolescentes, quando em cumprimento de Internação; a integração e a mediação de conflitos entre adolescentes e familiares; além do acompanhamento das visitas familiares.

### 4.2.7 - Formação

O SINASE (2006) considera a formação continuada dos atores envolvidos no Atendimento Socioeducativo como fundamental. Nesse sentido, sinaliza que os programas de atendimento que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas deverão “oferecer formação e capacitação continuada e específica para o trabalho socioeducativo e em serviço” (SINASE, 2006, p. 85).

Sendo assim, é importante promover o alinhamento da práxis entre a proposta de atendimento pautado na natureza pedagógica das medidas em detrimento do caráter meramente sancionatório, desde o ingresso dos atores da comunidade socioeducativa. Ratifica-se assim, a importância da qualificação do quadro de pessoal do sistema socioeducativo na perspectiva de oferecer um atendimento de qualidade e melhoria dos serviços prestados.

O Núcleo de Formação do IASES, com os objetivos de planejar, executar monitorar e avaliar o programa de formação introdutória e continuada dos servidores da Instituição, desde sua criação em 2011, vem desenvolvendo ações buscando o aperfeiçoamento das práticas e legitimação do espaço “Escola de Formação”, como local apropriado para troca de experiências, construção e acúmulo de conhecimentos indispensáveis ao cotidiano socioeducativo.

Assim, dentre as ações desenvolvidas destacam-se a elaboração do Projeto Pedagógico da Escola de Formação juntamente com o processo de formalização da Escola de Formação em Socioeducação do IASES, visando promover aos profissionais da socioeducação, a formação inicial e continuada com base nas premissas do SINASE em consonância com as metodologias e conteúdos programáticos referendados pela Escola Nacional de Socioeducação, ressaltando a importância do envolvimento da esfera federal no que se refere à legitimação e compromisso com a socioeducação.

Insta ressaltar que, atualmente, a formação dos servidores do IASES, é desenvolvida por meio da realização de parcerias interinstitucionais e intersetoriais, com a colaboração de instituições, a saber, Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES); Ministério Público do Espírito Santo (MPES); Segunda Vara da Infância e da Juventude de Vitória/ES; Defensoria Pública do Espírito Santo (DPES); Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD); Fórum Estadual de Juventude Negra do Espírito Santo (FEJUNES); Observatório Capixaba de Juventude do Espírito Santo; Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Cariacica/ES; Secretaria Municipal de Educação (SEME) de Vitória/ES; Universidade Federal do Espirito Santo.

Considerando as ações que envolvem o esforço institucional no sentido de acompanhar o desenvolvimento das atividades de formalização da qualificação dos profissionais da socioeducação no âmbito nacional e as demandas cotidianas do atendimento, percebe-se a necessidade de ajustar a formação e qualificação dos profissionais do IASES com os parâmetros do SINASE, de forma a contribuir para a melhor gestão do sistema socioeducativo.

Objetivos e metas foram descritas de acordo com a essencialidade de, também, diminuir a rotatividade dos profissionais do IASES, que ocorre devido a precarização das relações trabalhistas. Assim, evidencia-se a necessidade de realização de concurso público, cessando ou reduzindo ao mínimo as contratações em caráter temporário e emergencial que, via de regra, não conseguem suprir o número de profissionais demandados no trabalho socioeducativo, e ocasionam, ainda, a fragilidade na formação dos servidores, o que afeta substancialmente o atendimento de qualidade aos socioeducandos.

### 4.2.8- Atendimento Técnico e Diretrizes Institucionais

No ano de 2013, o IASES construiu o seu Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em abril de 2014, documento orientador das práticas socioeducativas do IASES, enquanto instrumento de trabalho que contém uma série de diretrizes que pretendem alinhar e nortear os processos de trabalho da instituição.

A partir do PPPI, foram previstos uma série de documentos institucionais, a fim de orientar o atendimento socioeducativo do IASES, dentre eles: Programa Institucional

de Segurança e o Manual do Agente Socioeducativo; Programa Institucional de Saúde; Programa Institucional de Meio Aberto; Programa Institucional de Semiliberdade; Programa Institucional de Abordagem Familiar e Comunitária; Programa de Egressos; Política de Gestão de Pessoas; Regimento Interno Institucional; Fluxograma de Alvarás e Transferências entre Unidades Socioeducativas; Padronização do Formato dos Prontuários, dos Diagnósticos Polidimensionais, dos Planos Individuais de Atendimento e dos Relatórios Avaliativos; Manual de Orientações Técnicas; Diretrizes da Educação Profissional; Programa de Espiritualidade.

O objetivo se concentra na possibilidade de que estes documentos orientem os Programas das Unidades Socioeducativas e seus respectivos Projetos Políticos Pedagógicos, a fim de promover o alinhamento técnico-conceitual necessário.

Nesse sentido, as Unidades Socioeducativas do IASES, estão adequando os seus Programas de Atendimento ao PPPI, bem como aos demais documentos institucionais citados, a fim de encaminhá-los aos respectivos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Entretanto, todas as Unidades Socioeducativas do IASES possuem Proposta Pedagógica elaborada após a Resolução Nº 119/2006.

Sobre os Programas em Meio Aberto com Proposta Pedagógica elaborada após a Resolução Nº 119/2006, foram considerados os Projetos Políticos Pedagógicos e os projetos elaborados pelos municípios usados para cofinanciamento com o IASES.

Assim, em 2010, todos os 22 municípios possuíam proposta pedagógica. Já em 2013, apenas 07 novos municípios elaboraram proposta pedagógica dos 34 que executavam as MSE em Meio Aberto.

Sobre o Total de Adolescentes com Programa Individual de Atendimento elaborado após a Resolução Nº 119/2006, em Meio Fechado, importante ressaltar que há uma fragilidade no que tange à coleta dessa informação, pois não há metodologia estabelecida de coleta, assim como, o IASES está trabalhando pela padronização deste instrumento, em que contenha todos os conteúdos, conforme apregoa o artigo 54 da Lei Nº 12.594/2012, a Lei do SINASE.

Sobre o Total de Adolescentes com Programa Individual de Atendimento elaborado após a Resolução Nº 119/2006, em Meio Aberto, estes dados não eram coletados, em 2010, nos relatórios existentes. Em 2013, dos 3271 adolescentes acompanhados em Meio Aberto, temos a informação da elaboração de 900 PIA's. Entretanto, sobre os adolescentes restantes não é possível dizer que não tiveram os PIA's elaborados, pois nem todos os municípios encaminharam essa informação ou não a encaminharam de forma sistemática.

Além disso, nota-se também que pode ter havido um número grande de adolescentes que foram acompanhados em 2013, mas iniciaram o cumprimento da Medida Socioeducativa no ano anterior, o que possivelmente resultou na elaboração do PIA ainda em 2012, o que dificulta a coleta dos dados nos relatórios de 2013.

## 4.3 - GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

### 4.3.1 - Gestão de Pessoas

Insta ressaltar que o Atendimento Inicial, a Internação Provisória e a Internação são executadas diretamente pelo IASES, e a execução da Semiliberdade, sendo prestada por meio de convênios, justifica o quantitativo demonstrado de terceirização deste serviço. Nas Unidades de Internação e Atendimento Inicial, os serviços terceirizados se referem apenas aos serviços de limpeza, copa e vigilância patrimonial.

De acordo com a tabela abaixo, identificamos o número de profissionais e a sua relação de trabalho dentro do sistema socioeducativo:

| QUADRO PESSOAL POR RELAÇÃO DE TRABALHO (2013) | Atendimento Inicial | Internação Provisória | Internação | Semiliberdade |
|---|---|---|---|---|
| *Concursado* | 57 | 129 | 57 | 00 |
| *Seleção Simplificada / Temporário* | 37 | 307 | 260 | 00 |
| *Terceirizado* | 00 | 00 | 00 | 57 |
| *Outros* | 00 | 00 | 00 | 00 |
| *Subtotal* | 94 | 436 | 57 | 57 |

Desde a sua criação, em 2004, o IASES realizou apenas 01 (um) Concurso Público no ano de 2010, com o número total de 441 vagas, sendo 304 vagas para agentes socioeducativos (228 para o sexo masculino e 76 para o sexo feminino), 08 vagas de nível médio para Assistente Administrativo, e 129 vagas de nível superior (sendo psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, advogados, contadores, administradores, engenheiros, economistas, jornalistas e analistas de sistema desenvolvedor).

Posteriormente, em 2013, o Governo do Estado do Espírito Santo, aprovou a Lei Nº 706, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do IASES, prevendo o número de 2332 servidores permanentes, fazendo ainda um reordenamento das categorias. Atualmente, está previsto um novo concurso público para o ano de 2015, para compor o quadro de servidores efetivos do IASES.

Ao que tange ao Poder Judiciário, a tabela abaixo se refere ao número de profissionais dentro do sistema de justiça e segurança pública, nas Varas Especializadas da Infância e da Juventude no Estado do Espírito Santo.

| QUADRO DE PESSOAL DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (2013) | Poder Judiciário | Ministério Público | Delegacias Especializadas em Atos Infracionais | Defensoria Pública | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| *Concursado* | 33 | 00 | 00 | 00 | 33 |
| *Seleção Simplificada / Temporário* | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| *Terceirizado* | 16 | 00 | 00 | 00 | 16 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *Outros** | 15 | 00 | 00 | 00 | 15 |
| *Subtotal* | 64 | 00 | 00 | 00 | 64 |

**Fonte:** Sistema Justiça Aberta do CNJ
***Outros:** afastados ou cedidos

Os dados do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Delegacias Especializadas em Atos Infracionais não foram obtidos.

### 4.3.2 – FINANCIAMENTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Sobre o Financiamento do Plano Estadual, a Lei do SINASE prevê, no seu artigo 30, que o Sistema Socioeducativo será cofinanciado com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, além de outras fontes. Assim como, prevê que os Conselhos de Direitos, nas 3 (três) esferas de governo, definirão, anualmente, o percentual de recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem aplicados no financiamento das ações previstas nesta Lei, em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação.

A socioeducação no Estado do Espirito Santo tem sido financiada quase que exclusivamente pelo Governo estadual. O investimento do Governo Federal se dá mediante apresentação de projetos em algumas áreas. Não há fluxo contínuo de recursos para cofinanciar a manutenção das unidades socioeducativas, que são unidades de alta complexidade e funcionam permanentemente, em tempo integral, visando garantir o acautelamento de socioeducandos dentro dos parâmetros legais.

Também devemos avançar em outras fontes de financiamento, previstas na Lei do SINASE, tais como os recursos do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) e do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), que poderão financiar programas e projetos de educação básica.

Há ainda, a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, implementadas por meio da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), desenvolvido nos CREAS ou referenciados a eles, que devem contar com cofinanciamento do Governo Federal (Piso de Média Complexidade da Assistência Social repassado fundo a fundo), do Governo Estadual por meio da Secretaria de Estado da Assistência social (também por meio do Piso Fundo a Fundo) e do próprio IASES, mediante convênios firmados com a Prefeitura por meio do Governo Municipal.

Ao que segue, apresentamos alguns números relativos ao financiamento pelo IASES das Medidas em Meio Aberto e Meio Fechado, respectivamente:

**Programas de PSC e LA**

| *Ano* | *Previsto (R$)* | *Aplicado (R$)* | *Subtotal (R$)* |
|---|---|---|---|
| **2011** | 2.337.165,60 | 1.277.092,26 | 1.060.073,34 |
| **2012** | 3.105.788,11 | 2.587.840,04 | 517.948,07 |
| **2013** | 2.101.428,76 | 1.937.406,97 | 164.021,79 |
| *Total* | 7.544.382,47 | 5.802.339,27 | 1.742.043,20 |

**Atendimento Inicial, Internação Provisória, Semiliberdade e Internação**

| *Ano* | *Previsto (R$)* | *Aplicado (R$)* | *Subtotal (R$)* |
|---|---|---|---|
| **2011** | 26.450.561,26 | 24.179.460,14 | 2.271.101,12 |
| **2012** | 34.624.499,44 | 32.334.829,90 | 2.289.669,54 |
| **2013** | 35.234.993,86 | 32.973.541,96 | 2.261.451,90 |
| *Total* | 96.310.054,56 | 89.487.832,00 | 6.822.222,56 |

Ainda, na evolução orçamentária não fragmentada do IASES, durante os anos de 2006 a 2014, observa-se que houve um aumento significativo do orçamento nos anos de 2009, 2011 e 2012, conforme se observa na tabela abaixo.

*Em 2014, foi calculada a execução até 28/11/14.

| Ano | Orçamento | | | | Execução | | | | Orçamento Não Executado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ORÇAMENTO INICIAL | SUPLEMENTAÇÃO | DOTAÇÃO CANCELADA | TOTAL | EMPENHADO | ANULADO | LIQUIDADO | SALDO EMPENHADO A LIQUIDAR | |
| 2006 | 24.720.612,00 | 7.729.962,00 | -4.986.918,00 | **27.463.656,00** | 21.780.175,24 | -2.433.101,33 | 17.582.911,51 | **1.764.162,40** | 8.116.582,09 |
| 2007 | 43.303.974,00 | 4.747.024,00 | -6.469.184,00 | **41.581.814,00** | 23.938.795,85 | -3.408.584,25 | 18.484.528,55 | **2.045.683,05** | 21.051.602,40 |
| 2008 | 75.580.038,00 | 9.831.520,00 | -14.072.000,00 | **71.339.558,00** | 29.557.019,59 | -3.855.071,59 | 23.160.556,24 | **2.541.391,76** | 45.637.610,00 |
| 2009 | 37.701.686,00 | 56.098.737,00 | -14.316.662,00 | **79.483.761,00** | 91.239.992,31 | -17.614.323,73 | 65.641.147,77 | **7.984.520,81** | 5.858.092,42 |
| 2010 | 44.092.287,00 | 55.813.506,71 | -13.291.444,00 | **86.614.349,71** | 95.640.857,65 | -13.648.105,69 | 79.314.359,07 | **2.678.392,89** | 4.621.597,75 |
| 2011 | 62.443.827,00 | 43.834.169,86 | -12.958.367,40 | **93.319.629,46** | 101.202.253,57 | -10.266.723,49 | 84.608.767,02 | **6.326.763,06** | 2.384.099,38 |
| 2012 | 99.701.989,00 | 35.752.564,47 | -13.245.811,00 | **122.208.742,47** | 141.141.840,08 | -27.176.937,59 | 106.711.848,78 | **7.253.053,71** | 8.243.839,98 |
| 2013 | 108.264.723,00 | 26.497.343,54 | -8.218.785,34 | **126.543.281,20** | 151.876.406,24 | -27.527.311,11 | 118.242.920,90 | **6.106.174,23** | 2.194.186,07 |
| **2014*** | 108.182.033,00 | 105.758.264,04 | -81.539.665,36 | **132.400.631,68** | 127.624.551,15 | -5.018.912,87 | 108.874.803,53 | **13.730.834,75** | 9.794.993,40 |
| **TOTAL** | **603.991.169,00** | **346.063.091,62** | **169.098.837,10** | **780.955.423,52** | **784.001.891,68** | **110.949.071,65** | **622.621.843,37** | **50.430.976,66** | **107.902.603,49** |

Denota-se que, a coluna **"liquidado**" tende a se aproximar dos valores investidos anualmente, não obstante o fato de alguns recursos ainda poderem ser somados ao valor global de cada ano, apurando-se o que foi pago em RAP (Restos a Pagar) e que consta da coluna "saldo empenhado a liquidar". Desta forma, em 2014, pode-se chegar ao valor final de R$ 122.605.638,28 (somando-se "liquidado" mais "saldo empenhado a liquidar").

Em 2015, a proposta orçamentária encaminhada à Assembléia Legislativa foi de R$ 133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões de reais), que está em fase de debate e aprovação, podendo sofrer alterações.

Cerca de 60% a 70% do recurso anual é destinado ao pagamento de pessoal, daí decorrendo que os recursos humanos são o principal recurso da socioeducação, sendo necessário implementar uma política vigorosa de formação continuada.

Apesar do orçamento não se constituir numa peça estática, mas bastante dinâmica – pois além do valor inicial aprovado pode haver suplementações, ou seja, acréscimos no decorrer do ano, assim como decréscimos decorrentes de anulação de empenhos ou de atrasos ou outras dificuldades na execução – torna-se importante calcular o percentual de suplementação do IASES, pois tal procedimento tende a se configurar como falta de planejamento da Instituição, caracterizando desvirtuamento do orçamento-programa, assim como dos objetivos e metas governamentais traçados pela administração pública.

O que enseja a importância de uma execução orçamentária efetiva, capaz de assegurar o uso do recurso destinado anualmente, pois a capacidade de execução do orçamento de um ano, influencia na definição do valor do orçamento do ano seguinte.

Por fim, importante fazer a análise sobre o investimento das demais políticas públicas setoriais (Educação, Saúde, Trabalho, Arte e Cultura, Esporte e Lazer, Segurança Pública) que também devem se implicar, garantindo a execução das prerrogativas destas áreas no interior da socioeducação.

Durante o processo de elaboração do Plano Estadual, nos perguntamos de que forma garantir que os recursos destinados às políticas setoriais nos orçamentos dos Municípios e Estado, assegurados no Plano Plurianual, com base nas normas da LDO e LOA, contemplarão as ações previstas neste Plano?

De que forma poderá ser previsto no orçamento da SEDU o direito à escolarização no Sistema Socioeducativo?

De que forma poderá ser previsto no orçamento da SECTTI o direito à profissionalização no Sistema Socioeducativo?

De que forma poderá ser previsto no orçamento da SEADH as ações da Assistência Social e dos Direitos Humanos no Sistema Socioeducativo?

De que forma poderá ser previsto no orçamento da SECULT ações em Cultura e Arte no Sistema Socioeducativo?

De que forma poderá ser previsto no orçamento da SESPORT ações em Esporte e Lazer no Sistema Socioeducativo?

De que forma poderá ser previsto no orçamento da SEAMA ações em Sustentabilidade e Meio Ambiente no Sistema Socioeducativo?

De que forma poderá ser previsto no orçamento da SESPORT ações em Esporte e Lazer no Sistema Socioeducativo?

Nesse sentido, de forma que estes consensos, bem como uma outra dimensão do investimento do Governo na Socioeducação está em fase inicial de elaboração, entendemos que um dos Objetivos do Plano Estadual, será qualificar o Investimento Financeiro na Socioeducação, com a produção de indicadores de eficiência e efetividade.

Inicialmente, deverá ser apurado o investimento anual na socioeducação, a partir do orçamento do IASES e das outras secretarias, contemplando as ações do Plano Estadual no PPA 2016-2019, e posteriormente, institucionalizando espaços de prestação de contas do IASES e das outras secretarias na Socioeducação, bem como anualmente dando publicidade ao investimento realizado por cada órgão governamental na Socioeducação, apresentando a previsão orçamentária do ano seguinte.

### 4.3.3 MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL

Visando garantir a efetivação e a concretude do Plano Estadual, há que se denotar de que forma as suas Metas e Ações terão suas execuções monitoradas, e ainda garantidas na previsão orçamentária.

Nesse sentido, a Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, instituída com a finalidade de promover a articulação, a integração e a pactuação dos órgãos e entidades envolvidos no planejamento e na execução de ações destinadas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, exerce papel primordial no que tange ao Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual.

Um conjunto de ações e estratégias que visam introduzir parâmetros ao Atendimento Socioeducativo, conforme apregoa a Resolução do SINASE, deverão ser acompanhados por esta instância, que integra os diferentes entes responsáveis pelo Atendimento Socioeducativo no Estado do Espírito Santo, devendo se estabelecer de maneira mais detalhada, de que forma esse Monitoramento será feito.

No primeiro ano de vigor do Plano Estadual, nas primeiras reuniões da Comissão Intersetorial, deverão ser construídos os instrumentos de coleta dos dados, a definição de cada indicador, o cálculo, a periodicidade, a meta a ser alcançada em cada um deles e os responsáveis.

Além das reuniões mensais da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual do Atendimento Socioeducativo, que se configuram como estratégia permanente de avaliação, sugere-se também as Reuniões Bimensais das Comissões Intersetoriais Municipais por Região Socioeducativa; Reuniões Quadrimensais de todas as Comissões Intersetoriais Municipais; Conferências Anuais de Avaliação do Plano Estadual do Atendimento Socioeducativo; Conferências Anuais de Avaliação dos Planos Municipais do Atendimento Socioeducativo por Região Socioeducativa; dentre outras estratégias.

Dentre os indicadores trazidos pela Resolução do SINASE, assinalamos os seguintes que deverão ser produzidos anualmente:

- Número de Adolescentes/Jovens em Cumprimento de Medida de Internação por Número de Jovens na Faixa Etária dos 12 aos 21 anos, por Município, por Ano

- Número de Adolescentes/Jovens que dão Entrada no Sistema Socioeducativo por Número de Jovens na Faixa Etária dos 12 aos 21 anos, por Município, por Ano

- Número de Adolescentes por Tipo de Medida por Ano por Município

- Número de Adolescentes por Unidade Socioeducativa por Ano

- Tempo Médio de Permanência na Internação

- Indicadores do Tipo do Ato Infracional cometido pelo Adolescente em Cumprimento de Internação

- Indicadores do Tipo do Ato Infracional cometido pelo Adolescente que entra no Sistema Socioeducativo mas recebe Extinção/Liberação da Medida Socioeducativa

- Indicadores do Tipo do Ato Infracional cometido pelo Adolescente em Cumprimento de Medida em Meio Aberto

Número de Descumprimento /Evasão do Adolescente nas Medidas em Meio Aberto

Número de Homicídios de Adolescentes em Cumprimento de Medidas em Meio Aberto

- Índice de Reincidência

- Número de Rebeliões por Ano

- Número de Motins por Ano

- Número de Fugas por Ano

- Número de Evasões por Ano

- Nível Socioeconômico do Adolescente que entra no Sistema Socioeducativo

- Nível Socioeconômico do Adolescente em Cumprimento de Medida de Internação

- Índice de Absenteísmo no IASES

- Índice de Rotatividade no IASES

- Custo Médio por Adolescente nos Programas de Internação, Internação Provisória, Semiliberdade, Liberdade Assistida e PSC

- Número de Adolescentes Matriculados durante o Cumprimento das Medidas em Meio Aberto X Número de Adolescentes em Situação de Evasão Escolar

- Número de Adolescentes encaminhados à Atividades Profissionalizantes, de Cultura, Esporte, Arte e Lazer durante o cumprimento de Medidas em Meio Fechado e Meio Aberto

- Número de Adolescentes em Acompanhamento pelo Programa de Egressos do IASES

- Número de Adolescentes encaminhados ao Mercado de Trabalho Formal

- Número de Defensores Públicos exclusivos para o Atendimento Socioeducativo

- Número de Varas Especializadas da Infância e Adolescência no Estado

- Número de PIA's protocolados / respondidos no tempo previsto

- Número de POLI's protocolados / respondidos no tempo previsto

### 4.3.4 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Em 2005 o IASES, através da PRIMUS, empresa que prestava consultoria para o Governo do Estado, por solicitação do IASES esteve em Belo Horizonte para conhecer e avaliar, *in loco,* o SIPIA-INFOINFRA - Sistema de Informação para a Infância e adolescência do Governo Federal, hoje SIPIA/SINASE, que em 2005 era utilizado pelo estado de Minas Gerais. Constatou-se que o SIPIA não atendia as necessidades apresentadas pelo Governo do Estado através do IASES.

Em 2010 o SIPIA-INFOINFRA, hoje SIPIA/SINASE foi disponibilizado via web, internet. No evento do lançamento do novo sistema, SIPIA/SINASE, os representantes dos estados, perceberam que havia necessidade de evoluir no conteúdo do atendimento técnico. Na ocasião o Espírito Santo e outros estados, propuseram ajudar nas melhorias. Houve dois encontros em Brasília onde tivemos importante participação nas proposições. Como não houve sequência dessa construção a proposta de reestruturação do SIPIA não foi finalizada.

Apesar do SIPIA/SINASE existir desde 1990, poucos são os estados brasileiros, que efetivamente o utilizam. Assim, em virtude das dificuldades do SIPIA em atender os estados em relação à evolução das diretrizes no atendimento técnico e principalmente na emissão de relatórios, muitos são os Estados que decidiram desenvolver o seu sistema próprio. Dentre eles, o Estado do Espírito Santo, que para cumprir os requisitos regulamentados pelo ECA e SINASE e ainda instrumentalizar uma gestão para a eficiência e transparência, a partir do ano de 2007, por meio de processo licitatório, construiu o Sistema de Informações do Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo, SIASES, sendo implantado nas Unidades Socioeducativas a partir de 2010.

Entretanto, devido a uma série de intercorrências de não cumprimento de contrato com a empresa responsável pelo desenvolvimento do SIASES, o projeto não foi finalizado conforme projeto básico que previa a implantação nos municípios com programas que executam medidas socioeducativas de LA e PSC, a interface e ou interoperação com sistemas de informação do Ministério Público, Juizados da Infância e Juventude, Defensoria Pública e o SIPIA/SINASE. Para o novo sistema, é preciso viabilizar a interoperabilidade do SIASES com sistemas de informações de demais políticas setoriais.

Apesar da proposta constante no projeto básico não ter sido finalizada na integralidade, o SIASES é uma ferramenta que propicia a integração entre setores do

IASES, bem como os atores do Sistema de Garantia de Direitos e é um instrumento de gestão da política pública nas medidas socioeducativas.

Ainda, as Unidades Socioeducativas do IASES possuem dificuldades de alimentação do SIASES, em virtude da insuficiência de computadores, internet com velocidade insuficiente, rotatividade da equipe técnica e cadastradores, superlotação, dentre outras.

A relevância desse projeto foi a estratégia de coletivizar o processo de trabalho, potencializando o senso de comprometimento e de pertencimento. Inicialmente essa construção gerou apenas um produto - o banco de dados, formulado coletivamente. Esta foi à premissa adotada que serviu como base para tornar reflexões em ações práticas. E as ações práticas ocorreram a partir de um necessário reposicionamento de todo o processo de trabalho anteriormente adotado.

O processo de construção objetivando um produto de TI que facilitasse o processo de trabalho, o fluxo da informação mais eficaz, a produtividade das ações e a desburocratização desencadeou um projeto ainda maior, o modo de fazer diferente, de reunir, de sentar, de discutir, de debater. Isso permitiu que as pessoas manifestassem seus saberes, permitiu um clima de liberdade até para as pessoas expressarem opiniões divergentes, e ao verbalizarem suas ideias, fornecerem subsídios que possibilitem uma gestão da informação mais efetiva, com impactos sensíveis para o jovem e o adolescente em conflito com a lei.

Ante a realidade de reordenamento do IASES em 2005, como prioridade estratégica de governo na consolidação da Política Estadual de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, conforme os preceitos da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do SINASE, nota-se a implementação de ações de melhorias nas relações internas e externas, com redução da burocracia e aumento da transparência nas informações, buscando eliminar a cultura da descontinuidade e do improviso. Assim, houve a reformulação na diretriz do atendimento técnico ao adolescente, estabelecendo-se rotinas, processos e fluxos de trabalho, estreitando-se relações, alavancando-se canais de diálogo com novos parceiros. Para viabilizar tais mudanças de cultura nos setores e nas pessoas, foi construído junto com a Comunidade Socioeducativa[2] o SIASES, agregando todas as informações necessárias para atender com agilidade, economia e sustentabilidade aos setores/unidades do IASES e órgãos externos, solicitantes de informações e relatórios. Alvo alcançado no ano de 2010.

O SIASES consiste em uma tecnologia de informação que viabiliza o acesso rápido e em tempo real de diferentes setores, unidades e instituições, de informações de âmbito individual, familiar, social, econômico, educacional, cultural, jurídico e de saúde dos

[2]**Comunidade Socioeducativa:** Composta pelos profissionais e adolescentes das Unidades e/ou programas de atendimento socioeducativo, opera, com transversalidade, todas as operações de deliberação, planejamento, execução, monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações, que devem ser compartilhadas, rotativas, solidárias, tendo como principal destinatário o coletivo em questão, contemplando as peculiaridades e singularidades dos participantes

socioeducandos. Reúne uma gama de informações quantitativas e qualitativas acerca da trajetória dos adolescentes em conflito com a lei no IASES.

A importância do SIASES consiste em colaborar para assegurar o fluxo interinstitucional permitindo o direito ao devido processo legal a todos os adolescentes autores de atos infracionais. Além disso, é uma ferramenta que assegura o monitoramento e a avalição permanente do atendimento nas Unidades Socioeducativas.

O objetivo do Instituto com a implantação do SIASES é padronizar as informações sobre os atendimentos realizados com os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Estado, bem como de seus familiares, sendo possível facilitar o fluxo de informações entre as unidades, municípios do estado e também viabilizar o retorno das informações solicitadas pelo Sistema de Justiça; padronizar o processo de trabalho no atendimento do adolescente em conflito com a lei; e acessar informações em tempo real via web.

O artigo 11, inciso VII, da Lei Nº 12.594, de Janeiro de 2012, institui “a adesão ao Sistema de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo-SIPIA/SINASE- bem como sua operação efetiva” como requisito obrigatório para a inscrição de programa de atendimento socioeducativo.

Considerando que o Espírito Santo, assim como outros estados desenvolveram seus sistemas próprios pelo fato de o nacional não atender as necessidades dos estados conforme descrito no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo 2013que avalia que o SIPIA/SINASE não foi absorvido como ferramenta de informação, gestão e monitoramento do atendimento socioeducativo.

Um dos objetivos para gestão do SINASE previsto no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo é elaborar protocolos e fluxos de atendimento para a socioeducação de forma Intersetorial, vale ressaltar que o SIASES é uma ferramenta também com essa finalidade que foi idealizado ainda em 2005.

A estratégia de ação, modelo de gestão, desburocratização das relações inter e intrapessoais, acesso ao devido processo judicial, tempo de permanência do adolescente em cada programa/medida, padronização e agregação dos atendimentos técnicos, conforme os programas de cada medida, e ainda subsidiar as políticas que tem como público alvo os adolescentes, na elaboração de planos de trabalhos para evitar as causas que levaram esses jovens a ingressar no sistema socioeducativo;

O Sistema de informação do Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, SIASES através do projeto “Desburocratização do Atendimento Socioeducativo” foi premiado pelo INOVES ciclo 2012 na categoria desburocratização.

### 4.3.5- Sistema de Justiça e Segurança Pública

Primeiramente, cumpre demonstrar os dados obtidos quanto ao sistema de justiça e segurança pública, no que se refere ao sistema socioeducativo:

**Comparação entre 2006, 2010 e 2013**

| | 2006 | 2010 | 2013 | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Vara Especializada em Atos Infracionais** | 00 | 00 | 04 | 04 |
| Delegacias Especializadas em Atos Infracionais | 00 | 00 | 01 | 00 |
| **Núcleos e/ou similar de Defensores Públicos para Atos Infracionais** | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Promotorias Específicas para Atos Infracionais | 00 | 00 | 00 | 00 |
| **Subtotal** | 00 | 00 | 04 | 04 |

Cabe ressaltar que houve uma reorganização do Poder Judiciário do Espírito Santo através da Lei Complementar Nº 788/2014, passando o Espírito Santo a contar com 3ª Vara Especializada da Infância e da Juventude da Comarca da Capital com competência em execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade para a toda região metropolitana de Vitória.

Igualmente, há a previsão de instalação da 2ª Vara da Especializada da Infância e da Juventude com competência em apuração de atos infracionais e em execução das medidas socioeducativas nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Linhares.

Assim, na Comarca da Capital, os municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Guarapari possuem Varas Especializadas em Infância e Juventude, sendo que apenas nesse último Município que há acumulação entre as áreas de cível (protetiva) e atos infracionais, os demais possuem varas especializadas para cada área. Nos Municípios de Viana e Fundão, a competência para a área de infância e juventude é cumulada com outras matérias.

O quantitativo por tipos de medidas socioeducativas aplicadas pelo Poder Judiciário Estado do Espírito, entre os anos de 2006 a 2013, não foi possível ser obtido em razão do sistema informatizado de gerenciamento de processos não dispor de tais dados de forma sistematizada.

# V - EIXOS OPERATIVOS: OBJETIVOS, METAS, AÇÕES,PRAZOS E RESPONSÁVEIS

Há que se pensar a Rede Socioeducativa do Estado do Espírito Santo. Para cada Região, propõe-se a existência da seguinte Rede Socioeducativa, de forma integrada à Rede de Proteção Social:

- Unidades de Internação e Internação Provisória;
- Casas de Semiliberdade;
- Oferta de Serviços em Meio Aberto: LA e PSC;
- Rede de Proteção Social do SUAS (CRAS, CREAS, SCFV e outros serviços);
- Equipamentos das demais Políticas Sociais com Garantia de Acesso e Permanência do Adolescente e sua Família;
- Órgãos/Serviços do Sistema de Garantia de Direitos (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacias Especializadas);
- Conselhos Tutelares;
- Comissões Intersetoriais Municipais;
- Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; de Direitos Humanos; da Juventude; de Segurança; de Educação; dentre outros.

Assim, levando em consideração as necessidades do sistema socioeducativo do Estado do Espírito Santo, este Plano enumera objetivos, com suas respectivas ações e metas, a serem promovidos pelo conjunto de atores que integram o referido sistema, de forma a possibilitar a efetiva garantia dos direitos e proteção inerentes aos adolescentes que se encontram inseridos no processo de socioeducação.

**PERÍODOS DE IMPLANTAÇÃO**

Cada ação foi pensada dentro de um prazo específico, que foram definidos de forma que dialogassem com o ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA), de forma que o atual Plano Plurianual termina em 2015, este seria o 1º período do Plano, definindo da seguinte forma os demais:

1º Período: 2015 – Curto Prazo
2º Período: 2016-2019 – Médio Prazo
3º Período: 2020-2024 – Longo Prazo

E o Prazo Contínuo se refere às atividades que deverão ser iniciadas em Janeiro de 2015, devendo ser realizadas continuamente até 2024.

## EIXO 01 – GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

### OBJETIVO 01

Fortalecer o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, ampliando sua cobertura, aprofundando o seu grau de integração e qualificando o seu funcionamento, promovendo a intersetorialidade.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Fortalecera Comissão Interinstitucional*[3] *como lócus articulador e de pactuação entre os poderes e instituições que compõem o SGD.* | 1. Instituir a Comissão Interinstitucional de forma regionalizada, abrangendo as regiões Norte e Sul do Estado. | Curto Prazo | Comissão Interinstitucional IASES |
| | | | |
| *Instituir o Funcionamento Permanente da Comissão Intersetorial Estadual do Sistema de Atendimento Socioeducativo.* | 1. Realizar Monitoramento e Avaliação Anual do Plano Estadual do Atendimento Socioeducativo.<br>2. Garantir os recursos e infraestrutura necessária ao funcionamento da Comissão Intersetorial Estadual do Sistema de Atendimento Socioeducativo.<br>3. Garantir Assessoria à Criação e ao Funcionamento das Comissões Intersetoriais | Prazo Contínuo<br>Prazo Contínuo<br>Prazo Contínuo | Comissão Intersetorial<br>IASES<br>Comissão Intersetorial |

[3] A Comissão Interinstitucional foi criada por meio de Resolução Conjunta Nº 01/2011, assinada por representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e IASES, com a finalidade de buscar melhorias contínuas para o sistema socioeducativo do Espírito Santo, bem como para diálogo e monitoramento sobre a implementação do "Pacto para Aprimoramento do Atendimento Socioeducativo do ES em cumprimento às Medidas Provisórias Decretadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos ao IASES". Compõe a Comissão o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, IASES, SEJUS, SEADH, SESP e CRIAD.
Em julho de 2012, por meio de Ato Normativo Conjunto Nº 14/2012, considerando que constituiu-se em lócus de discussão, elaboração, monitoramento, avaliação e deliberações no que tange à política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, a Comissão tem as suas atribuições ampliadas, passando a ter caráter permanente. A sua composição ainda é ampliada, passando a contar com representante do COGEMASES, Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Espírito Santo.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Municipais de Socioeducação.<br><br>4. Realizar Audiências Públicas Anuais de Avaliação sobre a Execução do Plano Estadual.<br><br>5. Realizar Encontros Regionalizados das Comissões Intersetoriais Municipais. | <br><br>Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo | <br><br>Comissão Intersetorial<br><br>Comissão Intersetorial |
| | | | |
| *Ampliar o debate público sobre a socioeducação, em defesa dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos direitos humanos dos adolescentes em conflito com a lei.* | 1. Participar em debates públicos promovidos nas diferentes mídias.<br><br>2. Divulgar programas e iniciativas na área da socioeducação por meio de folheteria, publicações em revistas e nas diferentes mídias.<br><br>3. Realizar Encontros Regionalizados dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.<br><br>4. Garantir que o tema da Socioeducação seja pautado nas Conferências Estaduais e Municipais das Políticas Públicas Setoriais.<br><br>5. Consolidar formas de atuação em rede, realizando seminários, encontros e outras atividades correlacionadas de diversos profissionais do sistema de atendimento socioeducativo, a fim de envolver, fortalecer e organizar conteúdos e parcerias.<br><br>6. Realizar Seminário Regional do SUAS/SINASE. | Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo | Comissão Interinstitucional e Intersetorial<br>IASES<br>CRIAD<br><br>IASES<br>CRIAD<br><br>CRIAD<br>Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente<br>Conselhos Setoriais<br><br>IASES<br>CRIAD<br>SEADH<br>Conselhos |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 7. Modernizar o site do IASES, tornando-o mais interativo, com mais informações sobre a socioeducação, artigos de opinião, entrevistas com servidores e outros, e indicadores do Sistema Socioeducativo. | Curto Prazo | IASES |
| | | | |
| *Participação e/ou Representação do órgão gestor do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (IASES) em Instâncias de Controle Social e Colegiados de Políticas Públicas.* | 1. Participação de representantes do órgão gestor do sistema estadual socioeducativo nos Comitês e Mecanismos Estaduais e Municipais de Prevenção e Combate à Tortura.<br><br>2. Fomentar o debate e o compromisso dos municípios para com a socioeducação.<br><br>3. Ampliar a participação do IASES em Conselhos Estaduais de Políticas Setoriais tais como Assistência Social, Saúde, Educação, Juventude, Direitos Humanos e outros, colocando o tema da Socioeducação nestas esferas públicas para debate, avaliação e deliberação.<br><br>4. Participar das Reuniões Mensais da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da Assistência Social e da Saúde, bem como das Reuniões dos Colegiados de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (COGEMASES) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Espírito Santo (UNDIME) | Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo | Comissão Interinstitucional e Intersetorial<br>IASES<br>CRIAD<br><br>MUNICÍPIOS<br>IASES<br>CRIAD<br>SEADH<br><br>IASES<br>AMUNES<br>Comissão Intersetorial<br>IASES<br>CRIAD |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 5. Fortalecer a participação do IASES no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD). | Prazo Contínuo | IASES<br>SEADH<br>COSEMS<br>COGEMASES<br>UNDIME |

**OBJETIVO 02**

Aperfeiçoar a Estrutura Administrativa do órgão gestor do Sistema Socioeducativo (IASES), visando aprimorar a gestão, assegurando o processo socioeducativo e os direitos dos socioeducandos.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Regionalização do Sistema Socioeducativo em 05 áreas regionais, a partir das Microrregiões do Estado: Região Metropolitana, Região Sul (Litoral Sul, Central Sul e Caparaó), Região Norte (Rio Doce e Centro Oeste), Região Extremo Norte (Nordeste e Noroeste) e Região Serrana (Central Serrana e Sudoeste Serrana)* | 1. Construir Unidade Socioeducativa de Internação e Internação Provisória no município de São Mateus, descentralizando a Internação no Norte do Estado, de modo que as Unidades em São Mateus atendam as Microrregiões Nordeste e Noroeste, e as Unidades em Linhares atendam as Microrregiões Rio Doce e Centro Oeste. | Curto Prazo | IASES<br>IOPES |
| | 2. Construir Unidade Socioeducativa no município da Serra. | Médio Prazo | IASES<br>IOPES |
| | 3. Construir Unidade Socioeducativa de Internação e Internação Provisória Feminina na Região Metropolitana. | Curto Prazo | IASES<br>IOPES |
| | 4. Concluir a Implantação do CIASE na Grande Vitória, nos moldes do SINASE e do Estatuto | Curto Prazo | IASES<br>SISTEMA DE JUSTIÇA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | da Criança e do Adolescente, com atendimento em 24 horas. | | SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA<br>IASES<br>CRIAD |
| | 5. Implantar o Atendimento Inicial Integrado nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Linhares e São Mateus. | Médio Prazo | IASES |
| | 6. Retomar o imóvel cedido em Comodato à ONG Montanha da Esperança, para implantar uma Unidade Socioeducativa. | Curto Prazo | IASES |
| | 7. Implantar Casas de Semiliberdade em Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim, Vitória e Linhares, além da ampliação das atuais em Vila Velha e Serra. | Curto Prazo | IASES |
| | 8. Implantar Unidades de Semiliberdade em municípios conforme a demanda e também nas microrregiões do Estado. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 9. Desativar a UNAI, mantendo o patrimônio no IASES. | Curto Prazo | IASES |
| | 10. Construir Projetos Arquitetônicos de Novas Unidades Socioeducativas ambientalmente adequadas, conforme dispõe o SINASE. | Curto Prazo | IASES<br>CRIAD |

**OBJETIVO 03**

Adequar e estabelecer sistemática de monitoramento administrativo das demandas socioeducativas do IASES.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Adequação dos Espaços Socioeducativos das Unidades de Internação* | 1. Adequar e estabelecer sistemática de manutenção dos espaços socioeducativos. | Médio Prazo | IASES |
| | 2. Identificar o Patrimônio do IASES e sua destinação a programas ou ações do Sistema Socioeducativo. | Médio Prazo | IASES |
| | 3. Construir o Almoxarifado Central do IASES em Cariacica Sede, além dos Almoxarifados Locais nos Conjuntos Socioeducativos ou Unidades. | Médio Prazo | IASES |
| | 4. Humanizar a Portaria do Conjunto Socioeducativo de Cariacica. | Curto Prazo | IASES |
| | 5. Adequar os espaços das Unidades de forma a atender as necessidades alimentares e de turno dos agentes socioeducativos. | Curto Prazo | IASES<br>SEAMA<br>CESAN<br>EDP ESCELSA |
| | 6. Promover adequações sustentáveis nas estruturas existentes, fomentando a gestão de resíduos sólidos, o aproveitamento da água da chuva, a iluminação natural, o aproveitamento do solo e dos espaços verdes e a ventilação natural. | Médio Prazo | IASES |
| | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Promover a reestruturação organizacional do IASES.* | 1. Aprofundar a discussão em torno da vinculação do IASES à Secretaria de Justiça. | Médio Prazo | IASES<br>CRIAD |
| | 2. Construir o Regimento Interno do IASES e das Unidades Socioeducativas. | Curto Prazo | IASES |
| | 3. Instituir Conjuntos Socioeducativos com Gestão Administrativa Unificada em Cariacica Sede, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus. | Curto Prazo | IASES |
| | 4. Apresentar propostas de adequação das unidades existentes conforme preconizado no SINASE e Estatuto. | Curto Prazo | IASES |
| | 5. Estabelecer Fluxo Semestral de Compras, garantindo a continuidade no fornecimento dos materiais necessários. | Curto Prazo | IASES |
| | 6. Estabelecer fluxo de acompanhamento dos contratos de prestação de serviços, tais como: alimentação, videomonitoramento, entre outros. | Curto Prazo | IASES |
| | 7. Recriar os Escritórios Regionais do IASES. | Curto Prazo | IASES |
| | 8. Aperfeiçoar a Logística do Transporte. | Curto Prazo | IASES |

**OBJETIVO 04**

Aperfeiçoar o Sistema de Monitoramento e Avaliação da Política Pública Socioeducativa.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Instalação e funcionamento de Novo Sistema de Informação do Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - SIASES abrangendo todas as medidas socioeducativas* | 1. Estabelecer integração entre a execução das medidas socioeducativas em meio fechado e meio aberto, construindo um Fluxo de Acompanhamento aos adolescentes e familiares a partir da entrada no Sistema Socioeducativo. | Médio Prazo | IASES<br>SEDU<br>SEADH<br>SESP<br>SISTEMA DE JUSTIÇA<br>Municípios |
| | 2. Estabelecer a interoperabilidade entre o SIASES e outros Sistemas de Informação, principalmente os da Assistência Social, Educação, Segurança Pública e Sistema de Justiça. | Médio Prazo | IASES<br>SEDU<br>SEADH<br>SESP<br>SISTEMA DE JUSTIÇA |
| | 3. Estabelecer a interoperabilidade entre o SIASES e o SIPIA. | Médio Prazo | IASES |
| | 4. Implantar Banco de Dados Interoperacional no CIASE com informações diárias do perfil socioeconômico do adolescente, território de moradia, ato infracional, medidas aplicadas por adolescente, liberações e inclusões em serviços e equipamentos públicos. | Médio Prazo | IASES<br>SISTEMA DE JUSTIÇA |
| | 5. Interligar o SIASES ao CAD Único. | Médio Prazo | IASES<br>SEADH |

**OBJETIVO 05**

Qualificar a gestão do sistema socioeducativo com a produção permanente de indicadores.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Desenvolvimento de Metodologia de Acompanhamento Sistemático de Indicadores de Entrada, Internação, Semiliberdade e Medidas em Meio Aberto, com vistas à redução das Medidas em Meio Fechado e fomento à execução das Medidas em Meio Aberto.* | 1. Realizar Estudos dos Municípios com grande Incidência de Internação visando identificar os Fatores de Risco (cultura local, visão dos agentes do SGD, eficácia das MSE de meio aberto e outros), encaminhando os resultados às instâncias decisórias do Sistema. | Médio Prazo | IASES<br>IJSN<br>SESP<br>UNIVERSIDADES<br>FACULDADES |
| | 2. Construir Indicadores da Efetividade da Medida em Meio Aberto junto aos Municípios (Taxa de Adesão, Taxa de Evasão, Taxa de Reiteração de Ato Infracional, Taxa de Morte dos Adolescentes durante a Vigência da Medida, dentre outros). | Médio Prazo | IASES<br>SEADH<br>SESP<br>IJSN<br>UNIVERSIDADES<br>FACULDADES |
| | 3. Desenvolver e fomentar estudos sobre os índices de violência. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEADH<br>IJSN<br>MUNICÍPIOS<br>UNIVERSIDADES<br>FACULDADES |
| | 4. Realizar Diagnóstico da Trajetória Escolar dos Adolescentes, elaborando Painéis de | Prazo Contínuo | IASES<br>SEDU |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Indicadores Educacionais para possibilitar o acompanhamento dos processos de escolarização, seus avanços e desafios. | | UNIVERSIDADES<br>FACULDADES |
| | | | |
| *Fomentar a produção permanente de pesquisas e estudos sobre o Atendimento Socioeducativo junto às Universidades.* | 1. Apoiar a produção de conhecimentos sobre os fundamentos e práticas socioeducativas, incentivando a produção de conhecimento por parte dos profissionais da socioeducação. | Curto Prazo | IASES<br>UNIVERSIDADES<br>FACULDADES<br>FAPES |
| | 2. Implantar a Gestão da Informação e do Conhecimento no IASES. | Médio Prazo | IASES<br>UNIVERSIDADES<br>FACULDADES<br>FAPES |
| | 3. Adotar metodologia de análise sistemática do envolvimento dos adolescentes com atos infracionais para subsidiar políticas públicas intersetoriais de prevenção. | Médio Prazo | IASES<br>UNIVERSIDADES<br>FACULDADES<br>FAPES |
| | 4. Elaborar estudos sobre a eficácia do tempo de internação na ressignificação do ato pelo adolescente e seus impactos. | Médio Prazo | IASES<br>UNIVERSIDADES<br>FACULDADES<br>FAPES |
| | 5. Elaborar Estudos de Projeção sobre as Necessidades das Vagas para MSE em meio fechado e aberto, considerando as transformações culturais, sociais, econômicas e populacionais. | Médio Prazo | IASES<br>UNIVERSIDADES<br>FACULDADES<br>FAPES |

**OBJETIVO 06**

Qualificar o Investimento Financeiro na Socioeducação, com a produção de indicadores de eficiência e efetividade

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Apurar anualmente os investimentos realizados na socioeducação pelas secretarias responsáveis pelas ações intersetoriais.* | 1. Institucionalizar espaços de prestação de contas do IASES e das outras secretarias. | Prazo Contínuo | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CRIAD COMISSÃO INTERSETORIAL |
| | | | |
| *Implantar Planejamento do investimento futuro a ser realizado na socioeducação pelas secretarias responsáveis pelas ações intersetoriais.* | 2. Contemplar as ações do Plano Estadual no PPA 2016-2019.<br>3. Criar estratégias de captação de recursos públicos e privados. | Prazo Contínuo<br>Prazo Contínuo | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CONSELHOS ESTADUAIS COMISSÃO INTERSETORIAL |
| | | | |
| *Ampliar os Recursos Financeiros Estaduais para Financiamento dos Serviços de LA e PSC nos Municípios por meio do Piso Fixo de Média Complexidade do Fundo Estadual de Assistência Social.* | 1. Instituir Parâmetros para Apoio Financeiro aos municípios e para Convênios com Entidades Sociais para a Implementação das MSE.<br>2. Instituir Parâmetros para Apoio Financeiro aos municípios na implementação de MSE em meio aberto.<br>3. Cofinanciamento aos municípios por meio de Piso Fixo para Implementação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em | Prazo Contínuo<br>Prazo Contínuo<br>Prazo Contínuo | IASES<br>IASES SEADH<br>IASES SEADH |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | territórios com maior incidência de adolescentes que cometem ato infracional. | | |

**OBJETIVO 07**

Aperfeiçoar a Execução da Medida em Meio Aberto.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Garantir Oferta Universalizada de Serviços de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos CREAS.* | 1. Ampliar a oferta de serviços de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, alcançando no período de 2015 a 2018 todos os municípios que têm CREAS, e de 2019 a 2022 todos os municípios do Espírito Santo. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEADH<br>Secretarias MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| | 2. Regionalizar os Serviços de Média e Alta Complexidade nos Municípios contíguos com pouca demanda em Medidas em Meio Aberto. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEADH<br>SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| | 3. Ampliar a Execução da Prestação de Serviços à Comunidade, por meio do Estabelecimento de Parcerias. | Prazo Contínuo | SEADH |
| | 4. Elaborar normativas técnicas para subsidiar as Equipes na execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de | Prazo Contínuo | IASES<br>SEADH |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).<br><br>5. Promover um acompanhamento sistemático nos Serviços de LA e PSC e realização de pesquisa de avaliação das reais condições da oferta do serviço.<br><br>6. Co-financiar os serviços nos municípios que possuem CREAS com atendimento a grupos de até 20 adolescentes. | Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo | IASES SEADH<br><br>IASES SEADH |
| | | | |
| *Promover a Integração Operacional entre Meio Fechado e Meio Aberto.* | 1. Construir Protocolo de Atribuições e Ações entre IASES-SEADH, além das Secretarias Municipais de Assistência Social, por meio de pactuação na CIB.<br><br>2. Elaborar instrumental e estabelecer fluxo de informação permanente dos adolescentes em MSE em Meio Aberto e Meio Fechado para efeito de Acompanhamento dos Familiares e Fortalecimento de Vínculos com a Rede Socioassistencial nos Territórios.<br><br>3. Realizar a cada semestre encontros de orientação técnica com vistas à qualificação do atendimento e a construção de metodologia de trabalho. | Prazo Contínuo<br><br>Médio Prazo<br><br>Curto Prazo | IASES SEADH SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br><br>IASES SEADH SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br><br>IASES SEADH |
| | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Garantir a Proteção Social Básica e Especial às Famílias, visando fortalecer a sua capacidade protetiva, bem como da do território, nos termos que estabelece o SUAS.* | 1. Mapear a Rede de Proteção Social nos Municípios, organizando Serviços e Programas a partir das Regiões Socioeducativas (Educação, Cultura, Trabalho, Esporte, Lazer). | Médio Prazo | IASES<br>SEADH<br>SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| | 2. Efetivar o atendimento aos egressos das medidas socioeducativas em meio aberto e fechado assim como seus familiares no PAIF, no PAEFI e no SCFV. | Curto Prazo | IASES<br>SEADH |
| | 3. Incluir dos pais /responsáveis pelos adolescentes egressos e em cumprimento de medida no CADUNICO/Bolsa Família. | Curto Prazo | IASES<br>SEADH |
| | 4. Incluir dos pais /responsáveis pelos adolescentes egressos e em cumprimento de medida no ACESSUAS e PRONATEC (em municípios que possuem o Serviço). | Curto Prazo | IASES<br>SEADH |
| | 5. Concluir a transição da gestão das residências inclusivas do IASES para a SEADH, garantindo a transferência do público da UNAED para as mesmas. | Curto Prazo | IASES<br>SEADH |

**OBJETIVO 08**

Valorizar os (as) servidores (as) da socioeducação considerando que os recursos humanos são o principal e mais estratégico recurso para o alcance dos objetivos da política da Socioeducação

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Implementação de Política de Gestão de Pessoas, com valorização dos (as) servidores (as) da socioeducação.* | 1. Ampliar a quantidade de servidores efetivos do IASES, de acordo com os parâmetros do SINASE. | Curto Prazo | IASES<br>SEGER<br>PGE |
| | 2. Elaborar/ rediscutir Plano de Carreira do Agente Socioeducativo com distinção do Educador Social. | Curto Prazo | IASES<br>SEGER<br>PGE |
| | 3. Realizar processos seletivos de agentes socioeducativos priorizando um perfil educador. | Curto Prazo | IASES |
| | 4. Ampliar a Carreira Socioeducativa, seja por meio de contratação via IASES, seja por meio da contratação das Secretarias afins, com a inclusão de novas categorias profissionais, dentre elas, cientista social, enfermeiro, nutricionista, terapeuta ocupacional, estatístico, analista desenvolvedor, arteterapeuta, educador físico e músico. | Curto Prazo | IASES<br>SEGER<br>PGE<br>SESA<br>SESPORT<br>SEP<br>SEDU<br>SECULT |
| | 5. Ampliar o número de estagiários das profissões da socioeducação como forma de | Curto Prazo | IASES<br>SEGER |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | contribuir na formação acadêmica dos mesmos e prepará-los para atuar na área. | | PGE<br>UNIVERSIDADES<br>FACULDADES |
| | 6. Implementar a Política de Gestão de Pessoas do IASES, garantindo ações em Saúde do Trabalhador. | Médio Prazo | IASES<br>SEGER |
| | 7. Ampliar o Atendimento Psicossocial aos Servidores do IASES, de acordo com a demanda. | Médio Prazo | IASES<br>SEGER |
| | 8. Realizar estudos visando a redução da carga horária dos técnicos do IASES. | Curto Prazo | IASES<br>SEGER |
| | 9. Instituir gratificações aos servidores de acordo com a distância, periculosidade, insalubridade e flexibilidade na carga horária. | Curto Prazo | IASES<br>SEGER<br>PGE |
| | 10. Regulamentar a promoção vertical no IASES. | Curto Prazo | IASES<br>SEGER<br>PGE |
| | 11. Realizar concursos públicos para todos os atores envolvidos com a socioeducação. | Curto Prazo | IASES<br>SEGER<br>PGE<br>SEDU<br>SESA |

**EIXO 02 – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**OBJETIVO 1**

Valorizar o diálogo entre gestores e servidores, o uso da mediação de conflitos e as práticas restaurativas no cotidiano do trabalho

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Implantar Conselhos Gestores em todas as Unidades socioeducativas, garantindo a representatividade de agentes socioeducativos e técnicos nestes espaços.* | 1. Fortalecer o Colegiado Gestor do IASES, contemplando também representação de segmentos profissionais. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 2. Ampliar o grau de participação dos servidores, adolescentes e familiares na gestão das Unidades Socioeducativas e da Política Socioeducativa nas Assembleias Familiares, com os Adolescentes e com os Servidores, bem como outras formas de participação. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 3. Disseminar competências entre adolescentes, servidores, familiares e gestores para mediar conflitos e instaurar processos e práticas restaurativas em momentos e ambientes de tensão e conflitos. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 4. Implementar estratégias cotidianas que reduzam os efeitos de uma “instituição total” sobre a construção da autonomia e responsabilidade do adolescente. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 5. Desenvolver estratégias para minimizar a | Prazo Contínuo | IASES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | violência institucional contra o servidor, o familiar e o adolescente. | | |
| | 6. Levantar, categorizar e estudar, de maneira aprofundada, as ocorrências que vitimizam adolescentes e servidores, visando traçar estratégias para reduzi-las, bem como garantindo resultados e retornos às mesmas. | Prazo Contínuo | IASES |

**OBJETIVO 02**

Garantir Formação Continuada Técnica e Vivencial a todos os atores do Sistema Socioeducativo, de forma a superar intervenções baseadas no direito penal, avançando no debate do Direito da Criança e do Adolescente e na Jurisprudência nesta área.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Implementar Plano de Formação Inicial e Continuada para todos os atores do Sistema Socioeducativo, em parceria com a rede intersetorial.* | 1. Formalizar o Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação | Curto Prazo | IASES<br>SDH<br>SEADH<br>UNIVERSIDADES |
| | 2. Elaborar o Plano de Formação Inicial e Continuada para 100% dos Gestores e Servidores do IASES, com base nos parâmetros e diretrizes curriculares da Escola Nacional de Socioeducação, através dos Núcleos Básico, Específico e de Especialização. | Médio Prazo | IASES<br>SDH<br>SEADH<br>UNIVERSIDADES<br>CRIAD |
| | 3. Oferecer formação inicial e continuada com conteúdo da socioeducação para 100% dos profissionais da educação que atuam no Sistema Socioeducativo. | Médio Prazo | IASES<br>SEDU<br>UNIVERSIDADES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 4. Elaborar Plano de Formação Inicial e Continuada para as Equipe Multidisciplinares das Unidades de Saúde que referenciam as Unidades de Internação. | Médio Prazo | IASES<br>SESA<br>UNIVERSIDADES |
| | 5. Realizar capacitação permanente por meio do CAPACITASUAS para os profissionais que atuam na execução das medidas em Meio Aberto. | Médio Prazo | IASES<br>SEADH<br>UNIVERSIDADES |
| | 6. Incluir Disciplinas/Conteúdos específicos da área da Adolescência, Juventude e Socioeducação de forma mais efetiva na formação continuada de Juízes, Promotores, Defensores Públicos, Policiais e Agentes da Segurança. | Médio Prazo | IASES<br>SESP<br>PODER JUDICIÁRIO<br>DEFENSORIA PÚBLICA<br>MINISTÉRIO PÚBLICO |
| | 7. Incluir a participação do CRIAD na condição de formador em todos os Cursos de Formação direcionados ao Sistema Socioeducativo. | Prazo Contínuo | CRIAD |
| | 8. Incluir a Temática da Formação em Sustentabilidade aos Servidores do IASES. | Médio Prazo | IASES<br>SEAMA |

**OBJETIVO 03**

Garantir aos adolescentes e jovens o acesso ao direito à educação durante e após o cumprimento da MSE com atenção especial às necessidades pedagógicas dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Garantir a matrícula e frequência de 100% dos adolescentes e jovens em cumprimento de MSE.* | 1. Assegurar o acesso à Escolarização aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, independente da Unidade Socioeducativa em que se encontrem, garantindo a carga horária mínima estabelecida na legislação. | Prazo Contínuo | SEDU<br>IASES<br>CRIAD<br>Secretarias Municipais de Educação |
| | 2. Adequar os espaços físicos das Unidades Socioeducativas, de forma a contemplar as necessidades da escolarização e das demais atividades pedagógicas. | Curto Prazo | SEDU<br>IASES |
| | 3. Instituir gradualmente a Educação em Tempo Integral nas Unidades Socioeducativas. | Curto Prazo | SEDU<br>IASES |
| | 4. Implantar Diagnóstico de Nível Educacional padronizado a fim de detectar as necessidades específicas dos adolescentes em internação provisória, internação e semiliberdade. | Prazo Contínuo | SEDU<br>IASES |
| | 5. Garantir a participação dos socioeducandos nos exames supletivos visando o acesso a graus mais altos de escolarização. | Prazo Contínuo | SEDU<br>IASES |

| | | |
|---|---|---|
| | | Secretarias Municipais de Educação |
| 6. Realizar Atendimento Individualizado aos adolescentes não Alfabetizados. | Prazo Contínuo | SEDU<br>IASES<br>Secretarias Municipais de Educação |
| 7. Implantar Bibliotecas e outras estratégias nas Unidades Socioeducativas, como política de Estímulo à Leitura. | Médio Prazo | SEDU<br>IASES |
| 8. Implantar Plano de Estudos integrado ao PIA como estratégia para aprimorar os processos de escolarização. | Prazo Contínuo | SEDU<br>IASES<br>SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO |
| 9. Estabelecer Fluxo de Matrícula e regularizar a Emissão de Documentos Escolares de 100% dos Adolescentes e Egressos do Sistema Socioeducativo Estadual. | Prazo Contínuo | SEDU<br>IASES<br>SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO |
| 10. Garantir a matrícula e a transferência do adolescente egresso da Medida Socioeducativa em qualquer tempo nas escolas dos municípios, conforme a LDB. | Médio Prazo | SEDU<br>IASES<br>SEADH |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 11. Avaliar o desempenho escolar e acadêmico dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas ao fim do Ensino Médio. | Prazo Contínuo | SEDU<br>IASES |
| | 12. Reduzir a taxa de distorção idade/série de adolescentes e jovens em cumprimento de MSE, que atualmente se encontra em cerca de 89,7%, enquanto a da rede estadual está em 27,4%. | Prazo Contínuo | SEDU<br>IASES |
| | 13. Fomentar o acesso à Educação Superior. | Prazo Contínuo | SEDU<br>IASES |
| | | | |
| *Construir políticas educacionais específicas que atendam às necessidades pedagógicas dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, repensando os tempos e espaços nas Unidades.* | 1. Desenvolver proposta pedagógica específica para escolarização nas Unidades socioeducativas de internação provisória. | Curto Prazo | SEDU<br>IASES |
| | 2. Implantar Concurso Público para Professores e Pedagogos da SEDU específicos para a Medida Socioeducativa. | Curto Prazo | SEDU<br>IASES |
| | 3. Garantir equipe de referência para o Sistema Socioeducativo dentro da Secretaria de Educação. | Curto Prazo | SEDU<br>IASES |
| | 4. Instituir o Projeto “Coordenadores de Pais” para Adolescentes e Famílias da Medida Socioeducativa. | Curto Prazo | SEDU<br>IASES |
| | 5. Promover *espaçostempos* para a participação dos responsáveis/familiares no processo de | Curto Prazo | SEDU<br>IASES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | escolarização dos adolescentes.<br><br>6. Ampliar a integração entre a escola e as demais atividades pedagógicas desenvolvidas nas unidades. | Curto Prazo | SEDU<br>IASES |
| | | | |
| Fomentar estratégias preventivas ao cometimento de atos infracionais. | 1. Universalizar o acesso à Educação dos Adolescentes enquanto fator protetivo ao Cometimento de Atos Infracionais.<br><br>2. Garantir a inclusão e a permanência dos adolescentes na rede escolar.<br><br>3. Promover Estratégias em Mediação de conflitos no ambiente escolar, evitando as Transferências Compulsórias e as Expulsões.<br><br>4. Fortalecer a vigilância socioassistencial nos territórios mais vulneráveis do Estado do Espírito Santo. | Médio Prazo<br><br>Médio Prazo<br><br>Médio Prazo<br><br>Curto Prazo | SEDU<br><br>SEDU<br><br>SEDU<br><br>SEADH<br>MUNICÍPIOS |

**OBJETIVO 04**

Garantir profissionalização aos adolescentes e jovens do Sistema Socioeducativo Estadual, desenvolvendo as suas capacidades físicas, cognitivas e afetivas, além de promover a articulação entre a educação básica e a educação profissional e tecnológica.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Ofertar Regularmente Cursos e Oficinas em Educação Profissional e Tecnológica nas Unidades Socioeducativas de Internação, conforme o PIA, contemplando também as Unidades de Internação Provisória.* | 1. Oferta de cursos profissionais anuais com carga horária mínima de 160 horas para os adolescentes em MSE, observadas as ressalvas da legislação pertinente. | Curto Prazo | IASES<br>SECTTI |
| | 2. Sistematizar a Oferta de Cursos e Oficinas em Inclusão Digital nas Unidades Socioeducativas. | Curto Prazo | IASES<br>SECTTI |
| | 3. Dimensionar os cursos profissionalizantes de acordo com o PIA dos socioeducandos. | Curto Prazo | IASES<br>SECTTI |
| | 4. Trabalhar a orientação profissional de acordo com os arcos ocupacionais. | Curto Prazo | IASES<br>SECTTI |
| | 5. Realizar oficinas e palestras sobre cursos e profissões nas Unidades Socioeducativas. | Curto Prazo | IASES<br>SECTTI |

**OBJETIVO 05**

Estruturar uma Rede de Inclusão Produtiva entre Instituições Públicas, Particulares, Familiares e Adolescentes

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Promover Parcerias com Empresas Privadas visando o Acesso do Adolescente ao Mercado de Trabalho.* | 1. Implantar Laboratórios de Inovação e Criação de Tecnologias no interior das Unidades Socioeducativas. | Médio Prazo | IASES<br>SEGER<br>ADERES |
| | 2. Estabelecer parcerias para a realização de estágios (CIEE, COEP, IEL, etc.). | Prazo Contínuo | IASES<br>SECTTI<br>PRODEST |
| | 3. Fomentar práticas de Economia Solidária e o Empreendedorismo entre Instituições Públicas, Particulares, Familiares e Adolescentes. | Médio Prazo | IASES<br>SEGER<br>ADERES |
| | 4. Inserir vagas específicas de adolescentes egressos das Medidas Socioeducativas no Programa Jovens Valores, de forma que eles sejam inseridos nas secretarias estaduais e autarquias. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEGER |
| | 5. Estabelecer cotas de inclusão dos adolescentes no mundo do trabalho. | Prazo Contínuo | IASES<br>SECTTI<br>SEADH<br>SEGER<br>PGE |

**OBJETIVO 06**

Garantir ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa acesso integral à rede de atenção à saúde nos diferentes níveis de complexidade, com base nas diretrizes e normativas emanadas pelos órgãos gestores das políticas de Saúde.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Implementar um novo Modelo de Gestão e Instrumentos de Relação Federativa, com Centralidade da Garantia do Acesso, Gestão Participativa com Foco em Resultados, Participação Social e Financiamento Estável no Atendimento à Saúde do Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa.* | 1. Constituição de Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) para Integração entre as Equipes de Saúde das Unidades Básicas de Saúde com as Equipes das Unidades Socioeducativas de Internação, em consonância ao PPPI do órgão gestor do sistema estadual de atendimento socioeducativo. | Curto Prazo | SESA<br>IASES |
| | 2. Garantir o acesso do adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa nas Unidades Básicas de Saúde, Centros Regionais de Especialidades e Centros de Atenção Psicossocial nos Municípios que possuem Unidades Socioeducativas (Cariacica, Vila Velha, Serra, Vitória, Linhares e Cachoeiro de Itapemirim) | Curto Prazo | SESA<br>IASES |
| | 3. Implementar Ações em Saúde Preventiva e Coletiva nas Unidades Socioeducativas. | Curto Prazo | SESA<br>IASES |
| | 4. Articular os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) elaborados pelas equipes de saúde aos Planos Individuais de Atendimento (PIA), previstos no SINASE. | Curto Prazo | SESA<br>IASES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 5. Instituir a sistemática de grupos e/ou oficinas para discussão sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos, e outros temas relevantes em sexualidade. | Curto Prazo | SESA<br>IASES |
| | 6. Aprofundar o debate sobre abuso e violência sexual em todas as Unidades Socioeducativas, como estratégia de intervenção das Equipes Técnicas. | Curto Prazo | SESA<br>IASES |
| | 7. Construir Perfil Epidemiológico do Adolescente, de forma Integrada. | Curto Prazo | SESA<br>IASES |
| | | | |
| *Adotar Política Estruturada de Atenção à Saúde do Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa.* | 1. Elaborar o Plano Operativo e o Plano de Ação Anual conforme legislação vigente, no âmbito do Estado e dos Municípios onde estão situadas as Unidades de Internação. | Curto Prazo | SESA<br>SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>IASES<br>COSEMS |
| | 2. Garantir que as Unidades de Internação e Internação Provisória possuam Equipes Mínimas de Saúde. | Curto Prazo | SESA<br>IASES |
| | 3. Proporcionar a Integração entre as Equipes de Saúde das Unidades Básicas de Saúde com as Equipes das Unidades Socioeducativas de Internação, em consonância ao PPPI do IASES. | Curto Prazo | SESA<br>IASES |
| | 4. Promover Ações em Matriciamento | Curto Prazo | SESA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Intersetorial. | | IASES |
| | 5. Acompanhar e monitorar a implantação da atenção integral à saúde de adolescentes em todas as Unidades Socioeducativas. | Curto Prazo | SESA<br>IASES |
| | 6. Estabelecer Fluxo de Informação das doenças de Notificação Compulsória nas Unidades Socioeducativas, conforme recomendado pelas regulamentações do Ministério da Saúde. | Médio Prazo | SESA<br>IASES |
| | 7. Garantir que a temática do adolescente seja contemplada na implantação das Redes Cegonha, de Oncologia, DANTS e Saúde Mental. | Médio Prazo | SESA<br>IASES |
| | | | |
| *Aperfeiçoar a Assistência à Saúde Mental e suas possíveis implicações e articulações no desenvolvimento do processo socioeducativo.* | 1. Garantir que as Equipes de Saúde de Atenção Básica das Unidades Socioeducativas possuam em seu corpo técnico profissionais de Saúde Mental, conforme Art. 13 da Portaria 1.082/2014. | Fluxo Contínuo | IASES<br>SESA |
| | 2. Reduzir o uso de psicotrópicos nas Unidades não permitindo a naturalização do seu uso para solução de problemas que têm origem na privação de liberdade, entendendo o processo de saúde-doença no contexto onde se insere o adolescente. | Fluxo Contínuo | IASES<br>SESA |

| | | |
|---|---|---|
| 3. Aprofundar o Debate sobre a Criminalização das Drogas e seus Impactos no Sistema Socioeducativo, bem como a Adoção da Perspectiva de Redução de Danos no processo Socioeducativo. | Curto Prazo | IASES<br>SESA |
| 4. Garantir o acompanhamento psiquiátrico e das Rede de Atenção Psicossocial a todos os socioeducandos que precisarem. | Curto Prazo | IASES<br>SESA |
| 5. Fortalecer as Redes de Atenção Psicossocial nos Municípios, enquanto Estratégias Preventivas. | Curto Prazo | IASES<br>SESA |
| 6. Implantar a sistemática de grupos socioterapêuticos com adolescentes e familiares, em todas as Unidades como estratégia de intervenção das Equipes Técnicas. | Prazo Contínuo | IASES<br>SESA |

**OBJETIVO 07**

Aprofundar a capacidade dos profissionais para elaboração do PIA e do Plano Polidimensional como instrumentos que orientam o percurso pedagógico do adolescente e a sua liberação.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Implementar a Gestão do Atendimento Técnico e a Operacionalização do Projeto Político Pedagógico Institucional.* | 1. Institucionalizar como diretriz de atendimento técnico fluxo de acordo com a temporalidade e a individualidade dos socioeducandos em cumprimento de Internação e Internação Provisória. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 2. Institucionalizar a padronização dos formulários do Relatório Polidimensional, do PIA, dos Relatórios Avaliativos, dos Relatórios Circunstanciados e dos Prontuários. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 3. Institucionalizar a normatização do Instrumental Técnico, com base nos fundamentos teóricos que o sustenta. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 4. Explicitar as teorias que fundamentam o PIA e o Diagnóstico Polidimensional. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 5. Implementar a formação em serviço por meio de supervisão técnica e outras estratégias para o aperfeiçoamento das ações socioeducativas e o aprofundamento do debate sobre os instrumentais. | Prazo Contínuo | IASES |

| | | |
|---|---|---|
| 6. Elaboração de Notas Técnicas sobre processo socioeducativo, construindo consensos e aprofundando o significado da "responsabilização", "disciplina" e "defesa técnica". | Prazo Contínuo | IASES |
| 7. Divulgação do PPPI e reforço do seu papel como referência para as práticas socioeducativas, instituindo o planejamento sistemático da normatização das orientações técnicas e do processo de trabalho. | Prazo Contínuo | IASES<br>CRIAD |
| 8. Construir e aprovar os Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Socioeducativas. | Prazo Contínuo | IASES<br>CRIAD |
| 9. Aprofundar o debate da Semiliberdade enquanto Progressão de Medida e Primeira Medida e sua eficácia na ressignificação do ato infracional pelo adolescente. | Prazo Contínuo | IASES |
| 10. Rediscutir o procedimento da efetivação das Comissões de Avaliação Disciplinares. | Prazo Contínuo | IASES<br>CRIAD |

**OBJETIVO 08**

Garantir e fortalecer o Direito à Convivência Familiar e Comunitária dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

| META | 1. AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Estabelecer momentos de convivência entre familiares e adolescentes, com vistas ao resgate do fortalecimento de vínculos e do papel protetivo das famílias.* | 1. Implantar grupos e encontros dialógicos com os familiares, promovendo debates sobre temas diversos, como medida socioeducativa, cidadania, direitos sociais, rede socioassistencial, responsabilização, dentre outros. | Curto Prazo | IASES |
| | 2. Promover visitas dos familiares às Unidades Socioeducativas, no sentido da participação da rotina socioeducativa diária. | Curto Prazo | IASES |
| | 3. Incrementar as estratégias de apoio, aproximação, restauração de vínculos e fortalecimento das famílias dos adolescentes, levando em conta o seu sofrimento e o fato histórico da sua exclusão social. | Curto Prazo | IASES |
| | 4. Ampliar a liberação de visitas aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa Privativa ou Restritiva de Liberdade contemplando familiares e amigos. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 5. Assegurar a visita íntima aos adolescentes em todas as Unidades Socioeducativas, nos termos da Lei do SINASE. | Curto Prazo | IASES<br>SEADH |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 6. Eliminar quaisquer práticas de revista vexatória dos familiares.<br><br>7. Conhecer e reduzir o índice de socioeducandos e familiares na linha de pobreza.<br><br>8. Construir processos restaurativos nas Comunidades controladas pelo tráfico, fortalecendo a convivência comunitária. | Curto Prazo<br><br>Curto Prazo<br><br>Curto Prazo | IASES<br><br>IASES<br>SEADH<br><br>IASES<br>SEADH |
| | | | |

**OBJETIVO 09**

Assegurar alimentação adequada, balanceada e equilibrada, ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Assegurar ao adolescente uma alimentação adequada e, por meio dela, melhores condições de saúde e uma convivência cotidiana baseada na paz e na solidariedade.* | 1. Construir Cozinhas Profissionalizantes e Refeitórios em todas as Unidades Socioeducativas, priorizando-se o ambiente coletivo e utilizando-o como componente pedagógico.<br><br>2. Promover almoços e lanches nas Unidades Socioeducativas, com a participação dos familiares dos adolescentes. | Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo | IASES<br>SEADH<br><br>IASES<br>SEDU<br>SEADH |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 3. Garantir o acesso à alimentação escolar no sentido até mesmo de reforçar a identidade das unidades socioeducativas como estabelecimento educacional, implementando Projetos Pedagógicos em Segurança Alimentar e Nutricional de maneira integrada com as Escolas que referenciam as Unidades. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEAG<br>ADERES<br>SEADH |
| | 4. Implantar a produção de hortaliças orgânicas nas Unidades, utilizando-a com sentido pedagógico, otimizando o excedente da produção aos familiares e servidores. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEADH |
| | 5. Garantir Dietas Especiais para os que dela precisarem. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEADH<br>SEAMA |

**OBJETIVO 10**

Promover a Inclusão Social dos Adolescentes Egressos das Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade com extinção de Medida e suas Famílias.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Implantar Protocolo de Atenção ao Egresso do Sistema Socioeducativo, construindo o comprometimento dos municípios com a garantia de acesso às políticas públicas locais* | 1. Ofertar aos Egressos do Sistema Socioeducativo Cursos de Educação Profissional e Tecnológica. | Curto Prazo | SECTTI<br>SEADH<br>IASES<br>SEDU |
| | 2. Acompanhar a Trajetória Escolar dos Egressos do Sistema Socioeducativo | Curto Prazo | SEDU |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 3. Garantir que Familiares e Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto ou Egressos das Medidas Socioeducativas sejam atendidos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) enquanto Grupo Prioritário. | Curto Prazo | SEADH |
| | 4. Realizar Pesquisa Anual, Sistemática e Longitudinal com Egressos da Medida de Internação e da Semiliberdade. | Curto Prazo | IASES<br>SEADH |
| | 5. Garantir a transferência dos Egressos para as Escolas das Redes Estaduais e Municipais de Ensino. | Médio prazo | SEDU |
| | 6. Garantir que Familiares e Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e/ou Egressos sejam atendidos na rede de serviços municipais. | Curto Prazo | IASES<br>SECTTI<br>SEADH |
| | 7. Garantir aos egressos de MSE de internação a possibilidade de dar seguimento aos cursos profissionalizantes iniciados durante o cumprimento da medida. | Curto Prazo | IASES<br>SECTTI<br>SEADH |
| | 8. Estabelecer diálogo interinstitucional entre as equipes de atendimento do IASES e as equipes da rede socioassistencial, a fim de propiciar socialização das demandas dos adolescentes em internação enquanto futuros egressos e focando também no atendimento e | Curto Prazo | IASES<br>SECTTI<br>SEADH<br>SEDU<br>CRIAD |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | referenciamento às famílias dos territórios do ES. | | |
| | 9. Articular e pactuar o Sistema SUAS X SINASE. | Curto Prazo | IASES<br>SEADH |

**OBJETIVO 11**

Garantir a Obtenção de Documentação Civil ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Emitir os Documentos de todos os Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa que não os possuam.* | 1. Emitir Certidões de Nascimento, Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física de todos os Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa que não os possuam. | Prazo Contínuo | IASES<br>SSP |
| | 2. Emitir Carteiras de Trabalho dos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa com Idade Superior a 14 anos que não a possuam. | Prazo Contínuo | IASES<br>MINISTÉRIO DO TRABALHO |
| | 3. Emitir Títulos de Eleitor dos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa com Idade Superior a 16 anos que assim requererem e acima de 18 anos obrigatoriamente. | Prazo Contínuo | IASES<br>JUSTIÇA ELEITORAL |
| | 4. Emitir Certificados de Reservista dos Adolescentes em Cumprimento de Medida | Prazo Contínuo | IASES<br>JUSTIÇA MILITAR |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Socioeducativa com Idade Superior a 18 anos que não o possuam. | | |
| | 5. Garantir a documentação em Saúde ao Adolescente, como o Cartão SUS e a Carteira de Vacinação. | Prazo Contínuo | IASES<br>SESA |
| | 6. Regulamentar o Registro de Paternidade na Certidão de Nascimento dos Adolescentes que porventura não o possuam, inclusive com pesquisa de paternidade, caso seja necessária. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEADH |
| | 7. Regulamentar o Registro de Paternidade dos Filhos dos Adolescentes que porventura nascerem enquanto durar a privação de liberdade. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEADH |

**OBJETIVO 12**

Garantir atividades de esporte, cultura, artes, educação ambiental e lazer no âmbito do sistema estadual de atendimento socioeducativo

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Ampliar e qualificar as modalidades esportivas ofertadas aos adolescentes.* | 1. Oferta a todos os socioeducandos de carga horária mínima semanal de 10 (dez) horas de atividades de esporte e lazer nas Unidades de privação de liberdade. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEDU<br>SESPORT |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 2. Estabelecer Parcerias com Instituições diversas visando o desenvolvimento conjunto de Atividades Esportivas e de Lazer.<br><br>3. Inserir os adolescentes em outras modalidades para além do futebol, tais como: basquete, handebol, vôlei, futsal, natação, atletismo, skate, xadrez, entre outros.<br><br>4. Promoção de jogos, campeonatos e competições para os socioeducandos (as).<br><br>5. Trabalhar o esporte como atividade educativa, utilizando seus princípios e valores para potencializar a prática socioeducativa. | Curto Prazo<br><br>Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo | IASES<br>SEDU<br>SESPORT<br><br>IASES<br>SEDU<br>SESPORT<br><br>IASES<br>SEDU<br>SESPORT<br><br>IASES<br>SEDU<br>SESPORT |
| | | | |
| *Garantir por meio do sistema de garantia de direitos a oferta de atividades de esporte, cultura, lazer, meio ambiente e arte para os socioeducandos em cumprimento de MSE em meio aberto.* | 1. Ofertar a todos os socioeducandos carga horária mínima semanal de 05 (cinco) horas nas atividades de cultura e arte nas Unidades de privação de liberdade.<br><br>2. Estabelecer Parcerias com Instituições diversas visando o desenvolvimento conjunto de Atividades Culturais e Artísticas.<br><br>3. Garantir o Acesso dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas em Meio Fechado e Meio aberto à Equipamentos e Eventos Culturais. | Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo | IASES<br>SEDU<br>SECULT<br><br>IASES<br>SEDU<br>SECULT<br><br>IASES<br>SEDU<br>SECULT |

| | | |
|---|---|---|
| 4. Inserir nas atividades de arte e cultura temáticas sugeridas pelos socioeducandos, envolvendo-os no planejamento e organização destas atividades. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEDU<br>SECULT |
| 5. Aumentar gradualmente a oferta de atividades externas, conforme o desenvolvimento do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa de internação como: passeios ecológicos, culturais, artísticos, cinema, teatro, museus, dentre outros, para todos os socioeducandos, salvo os que tenham restrição judicial. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEDU<br>SECULT |
| 6. Promover em todas as Unidades atividades relacionadas ao meio ambiente, trabalhando nas questões de sustentabilidade e educação ambiental. | Curto Prazo | IASES<br>SEAMA |
| 7. Promover Atividades Pedagógicas nas Unidades de Conservação Ambiental do Estado do Espírito Santo, para Promoção de Vivências em Educação Ambiental. | Curto Prazo | IASES<br>SEAMA |
| 8. Organizar atividades nas Unidades de Conservação Ambiental do Estado do Espírito Santo para receber adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto. | Curto Prazo | IASES<br>SEAMA |

**OBJETIVO 13**

Garantir a liberdade de culto e crença dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, favorecendo o desenvolvimento e a expressão da espiritualidade.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Implementar o Programa de Espiritualidade nas Unidades Socioeducativas do IASES.* | 1. Disponibilizar Espaços Ecumênicos em todas as Unidades Socioeducativas para a prática religiosa dos adolescentes. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 2. Realizar ações e celebrações ecumênicas que contemplem os valores e virtudes humanas. | Prazo Contínuo | IASES<br>INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS |
| | 3. Fortalecer a espiritualidade, seus momentos e práticas, como fatores que constroem a resiliência dos socioeducandos. | Prazo Contínuo | IASES<br>INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS |
| | 4. Estender os momentos de espiritualidade aos familiares e servidores. | Prazo Contínuo | IASES<br>INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS |
| | 5. Fortalecer a relação entre o IASES e os grupos religiosos, visando assegurar uma orientação adequada aos adolescentes. | Prazo Contínuo | IASES<br>INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS |

**OBJETIVO 14**

Garantir atenção especial às questões de gênero no atendimento socioeducativo

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Adotar Modelo Especializado do Atendimento Socioeducativo para Adolescentes do Gênero Feminino, trabalhando as questões de gênero e sexualidade e todas as suas especificidades.* | 1. Implantar berçários na Unidade socioeducativa feminina. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 2. Desenvolver ações esportivas, culturais e de lazer com foco na questão de gênero. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 3. Desenvolver ações relacionadas à temática LGBT. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 4. Difundir e produzir conhecimentos sobre a questão de gênero nas Unidades Socioeducativas, como tema transversal à escolarização. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 5. Adotar a perspectiva de gênero como princípio metodológico nas intervenções técnicas junto aos socioeducandos. | Prazo Contínuo | IASES |
| | 6. Criar momentos de reflexão entre os socioeducandos sobre o combate à violência contra a mulher, visando a reflexão sobre as formas de opressão nas relações de gênero. | Médio Prazo | IASES |
| | 7. Aprofundar a discussão da representação de adolescentes como conselheiros do CRIAD, contemplando a questão de gênero. | Médio Prazo | CRIAD |

**EIXO 03 – FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**OBJETIVO 01**

Ampliar e aprimorar o sistema de justiça da infância e juventude, em termos de abrangência territorial com correspondência aos territórios com unidade socioeducativa de privação de liberdade em funcionamento.

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Organizar as Varas da Infância e da Juventude e implantar projetos de gestão.* | 1. Criar e Instalar Varas Especializadas da Infância e da Juventude (VIJs) nos Municípios com população igual ou maior do que 100 mil habitantes. | Curto Prazo | TJ/ES |
| | 2. Reordenar as Varas da Infância e da Juventude das Comarcas de Cachoeiro de Itapemirim e Linhares, separando a área de proteção da área de apuração de atos infracionais. | Curto Prazo | TJ/ES |
| | 3. Fixar número de feitos em tramitação nas Varas da Infância e da Juventude para garantir a celeridade da prestação jurisdicional exigida. | Curto Prazo | TJ/ES |
| | 4. Estabelecer controle dos prazos da aplicação e execução das Medidas Socioeducativas. | Curto Prazo | TJ/ES |
| | 5. Fortalecer o Sistema de Gestão de Vagas, sob a responsabilidade do IASES, de acordo com os critérios de separação estabelecidos pelo ECRIAD, além dos Programas Institucionais. | Curto Prazo | TJ/ES<br>CRIAD |

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Aprimorar a prestação jurisdicional e o acompanhamento da execução das medidas socioeducativas no Estado do Espírito Santo.* | 1. Implantar Núcleos Especializados da Defensoria Pública nos Municípios com grande número de cometimento de Atos Infracionais.<br>2. Implantar Núcleos Especializados da Promotoria Pública nos Municípios com grande número de cometimento de Atos Infracionais.<br>3. Garantir maior presença da Defensoria Pública nas Unidades.<br>4. Aumentar o número de Defensores Públicos em dedicação exclusiva na área da Infância e Adolescência.<br>5. Criar consensos sobre as responsabilidades intersetoriais do Atendimento Inicial ao adolescente.<br>6. Instituir Inspeções Conjuntas nas unidades de internação e semiliberdade entre Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. | Curto Prazo<br>Curto Prazo<br>Curto Prazo<br>Curto Prazo<br>Curto Prazo<br>Curto Prazo | DEFENSORIA PÚBLICA /ES<br>MINISTÉRIO PÚBLICO/ ES<br>DEFENSORIA PÚBLICA /ES<br>DEFENSORIA PÚBLICA /ES<br>IASES<br>DEFENSORIA PÚBLICA /ES<br>MINISTÉRIO PÚBLICO/ ES<br>TJ/ES<br>CRIAD |
| | | | |
| *Utilizar progressiva e intensificadamente práticas restaurativas na apuração do ato infracional e na execução das medidas* | 1. Implantar as práticas restaurativas no Sistema Socioeducativo. | Médio Prazo | IASES<br>DEFENSORIA PÚBLICA /ES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| *socioeducativas.* | 2. Criar Núcleo de Justiça Restaurativa no Tribunal de Justiça do estado do Espírito Santo.<br><br>3. Promover debates, seminários e capacitações para divulgação de metodologias restaurativas e seus resultados no Sistema de Justiça da Infância e Juventude. | Prazo Contínuo<br><br>Prazo Contínuo | MINISTÉRIO PÚBLICO/ ES<br>TJ/ES<br><br>IASES<br>DEFENSORIA PÚBLICA /ES<br>MINISTÉRIO PÚBLICO/ ES<br>TJ/ES |

**OBJETIVO 02**

Adotar política de segurança pública integrada ao sistema socioeducativo estadual.

| ***META*** | **AÇÕES** | **PERÍODO** | **RESPONSÁVEIS** |
|---|---|---|---|
| *Ampliar a capilaridade da segurança pública especializada no Estado do Espírito Santo.* | 1. Implantação de Delegacias Especializadas na área da Infância e da Juventude nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Linhares.<br><br>2. Implantar Delegacia Especializada na área da Infância e da Juventude no município de São Mateus.<br><br>3. Garantir, por meio de Concurso Público, Equipes Especializadas para os demais municípios, nas Delegacias Regionais. | Curto Prazo<br><br>Médio Prazo<br><br>Médio Prazo | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA<br><br>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA<br>IASES<br><br>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Garantir a aplicação da segurança cidadã no sistema tal como coloca o PPPI, reduzindo vitimizações de agentes e socioeducandos.* | 1. Regulamentar Segurança Externa pela Polícia Militar nas Unidades Socioeducativas e outras estratégias, observando as regulamentações e princípios da segurança cidadã. | Médio Prazo | IASES<br>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA |
| | 2. Instalar e manter o videomonitoramento nas unidades do sistema socioeducativo. | Curto Prazo | IASES |

**EIXO 04 – PROTAGONISMO JUVENIL**

**OBJETIVO 01**

Fortalecer a participação do adolescente na formulação, implementação e controle da política de socioeducação, tendo em vista a sua condição de sujeito de direitos e de ser em desenvolvimento

| META | AÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|---|
| *Adotar o princípio do protagonismo do adolescente na socioeducação, como princípio orientador das ações, de forma a construir autonomia, respeito, responsabilidade e solidariedade, fortalecendo a prevenção à violência institucional dentro das Unidades.* | 1. Estabelecer Sistemática de Assembleias Mensais com Adolescentes em Cumprimento de Medida de Internação Representantes de cada Unidade e/ou Conjunto Socioeducativo. | Curto Prazo | IASES<br>SEDU<br>CISEAS |
| | 2. Inserir os socioeducandos no planejamento das atividades da unidade e na jornada pedagógica. | Curto Prazo | IASES |
| | 3. Garantir a Participação dos Adolescentes na Construção, Implementação e Avaliação dos | Curto Prazo | IASES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Programas de Atendimento das Unidades Socioeducativas. | | |
| | *4.* Garantir a representação de Adolescentes nos Conselhos Gestores nas Unidades e/ou Conjuntos Socioeducativos. | Curto Prazo | IASES |
| | 5. Criar Grêmios Estudantis e Conselheiros Escolares Adolescentes nas Unidades Socioeducativas. | Curto Prazo | IASES<br>SEDU |
| | 6. Constituir grupos de adolescentes promotores da saúde, de educação ambiental e de outros temas relevantes. | Curto Prazo | IASES<br>SESA |
| | 7. Realizar oficinas sobre violência e práticas de bullying. | Curto Prazo | IASES<br>SEDU |
| | 8. Garantir a recepção da população LGBT na Unidade Socioeducativa do CSE, de modo que os adolescentes tenham sua orientação sexual respeitada, fomentando também nas outras Unidades a discussão e o respeito entre adolescentes, familiares e servidores com a questão de gênero e LGBT. | Curto Prazo | IASES |
| | | | |
| *Garantir um processo educativo que dê sustentação à participação dos adolescentes nas instâncias de gestão, de articulação e de controle social, de forma que eles exercitem a relação representante-representado.* | *1.* Garantir a representação de Adolescentes na Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo. | Curto Prazo | IASES<br>COMISSÃO INTERSETORIAL |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 2. Capacitar Adolescentes e Familiares para a participação na Comissão Intersetorial e em outras instâncias colegiadas e de controle social. | Curto Prazo | IASES<br>SEDU<br>CISEAS<br>SEADH |
| | 3. Garantir a participação de Adolescentes em Cumprimento de Medidas em Meio Aberto e Meio Fechado nas Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente. | Curto Prazo | IASES<br>SEDU<br>CISEAS<br>SEADH |
| | 4. Implicar a Comunidade Local do Entorno das Unidades de Internação com o processo socioeducativo. | Médio Prazo | IASES<br>SEDU<br>CISEAS<br>SEADH |
| | 5. Garantir o exercício do direito ao voto dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nas eleições. | Prazo Contínuo | IASES<br>CISEAS<br>SEADH<br>JUSTIÇA ELEITORAL |
| | 6. Assegurar a participação efetiva dos adolescentes na definição de ações temáticas para tratar de questões de preconceitos étnicos-raciais, de orientação sexual, religiosos e outros. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEDU<br>CISEAS<br>SEADH |
| | 7. Realizar Conferências Livres com os Adolescentes em Meio Fechado, como fase preparatória às Conferências da Criança e do Adolescente. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEDU<br>CISEAS<br>SEADH |

| | | |
|---|---|---|
| 8. Garantir a participação de Adolescentes em Cumprimento de Medidas em Meio Aberto e Meio Fechado e Familiares nas Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais das Políticas Públicas. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEDU<br>CISEAS<br>SEADH |
| 9. Garantir a temática da Responsabilidade Socioambiental no processo socioeducativo dos Adolescentes. | Prazo Contínuo | IASES<br>SEAMA |
| 10. Inserir representação de Adolescentes em Ouvidorias e Corregedorias que tratem da Socioeducação. | Médio Prazo | IASES<br>SEDU<br>CISEAS<br>SEADH |
| 11. Aprofundar a discussão da representação de adolescente como conselheiro no CRIAD, contemplando a questão de gênero. | Curto Prazo | IASES<br>CRIAD |

## VII - ANEXOS

## ANEXO 01

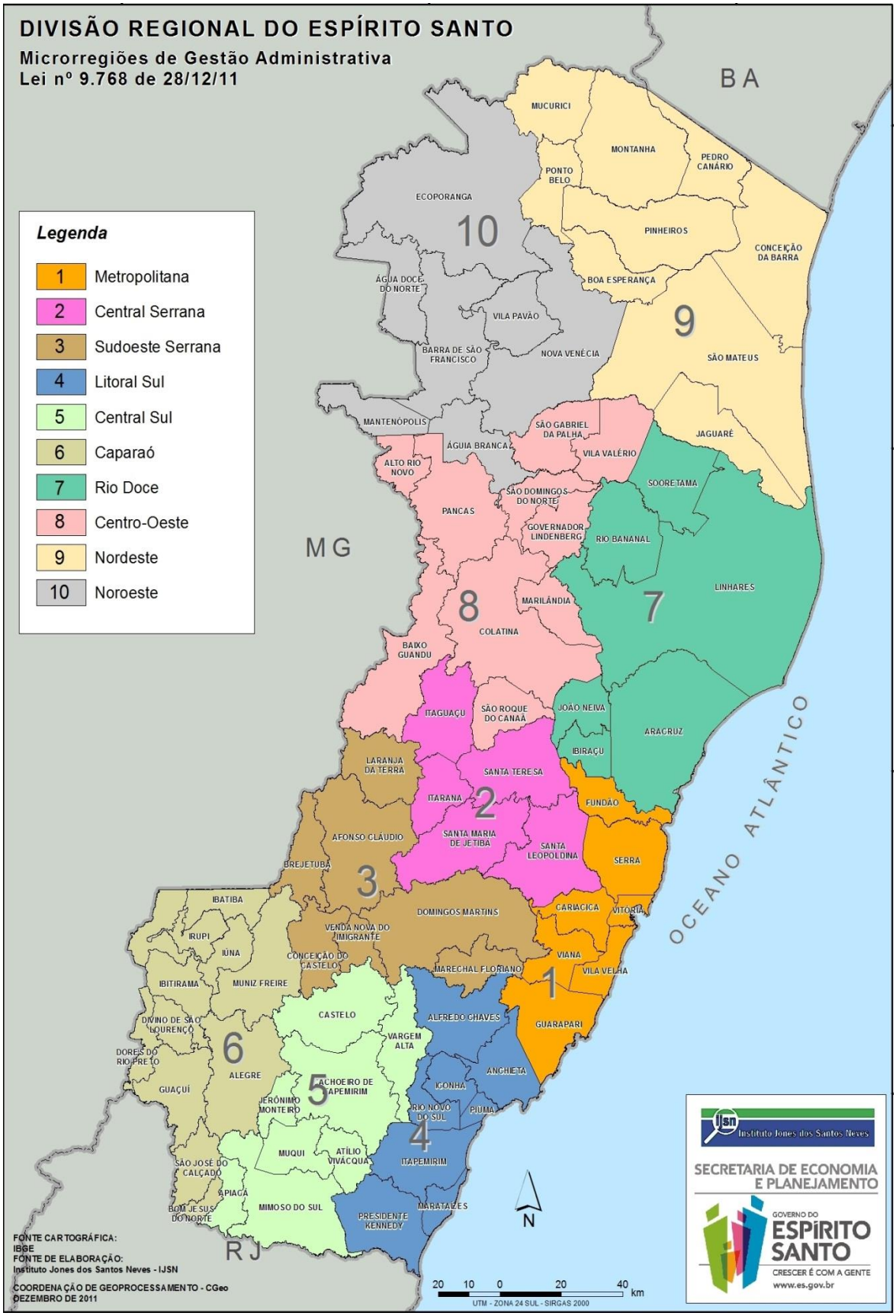

## Anexo 02 – Gráfico da Evolução das Entradas de Adolescentes na Internação por Microrregião, entre os Anos de 2003 a 2013

### Microrregião 01

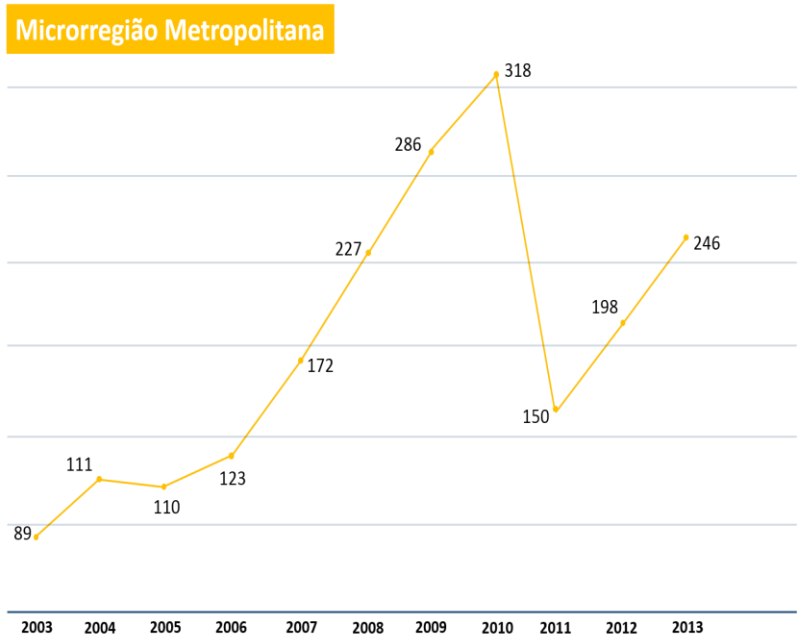


### Microrregião 02

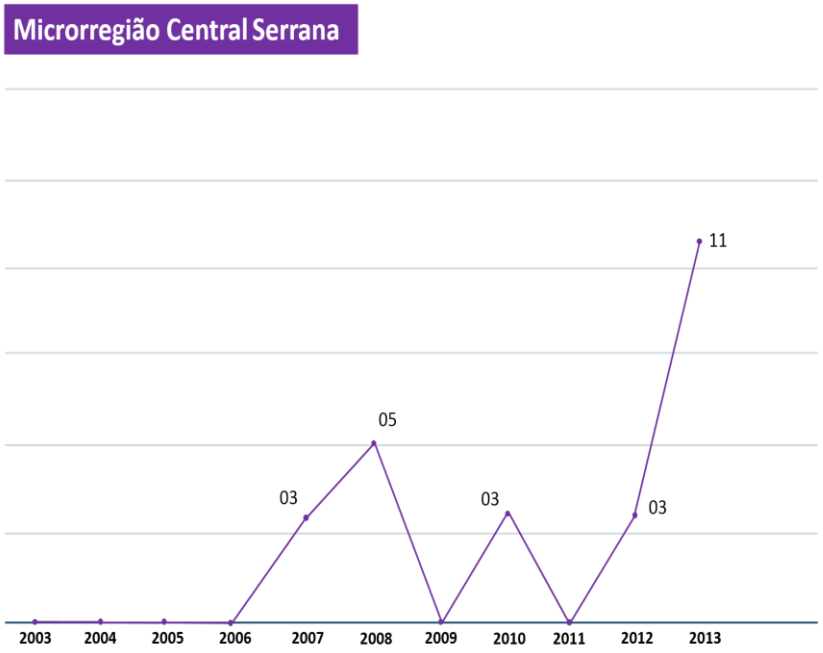

## Microrregião 03

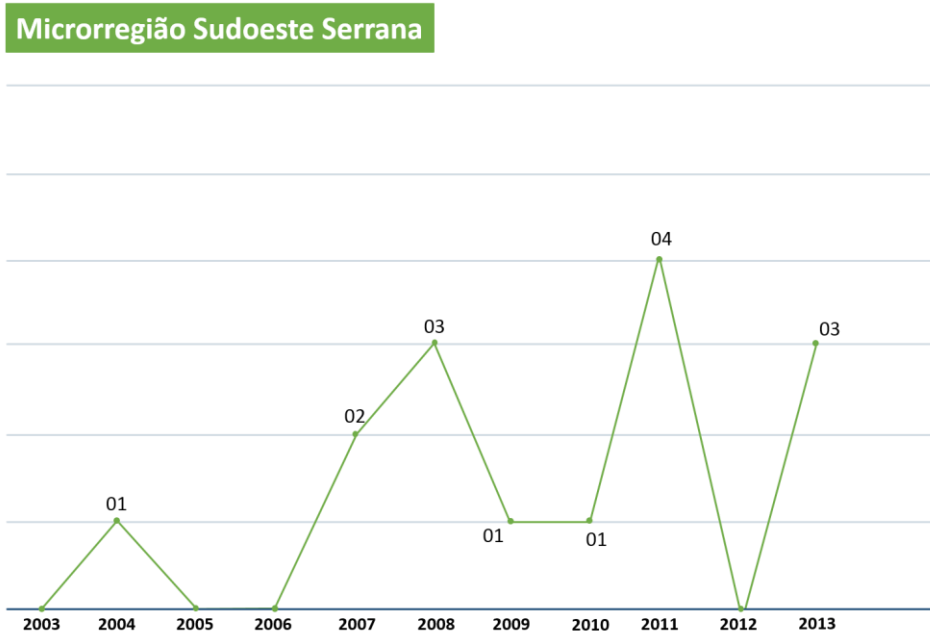


## Microrregião 04

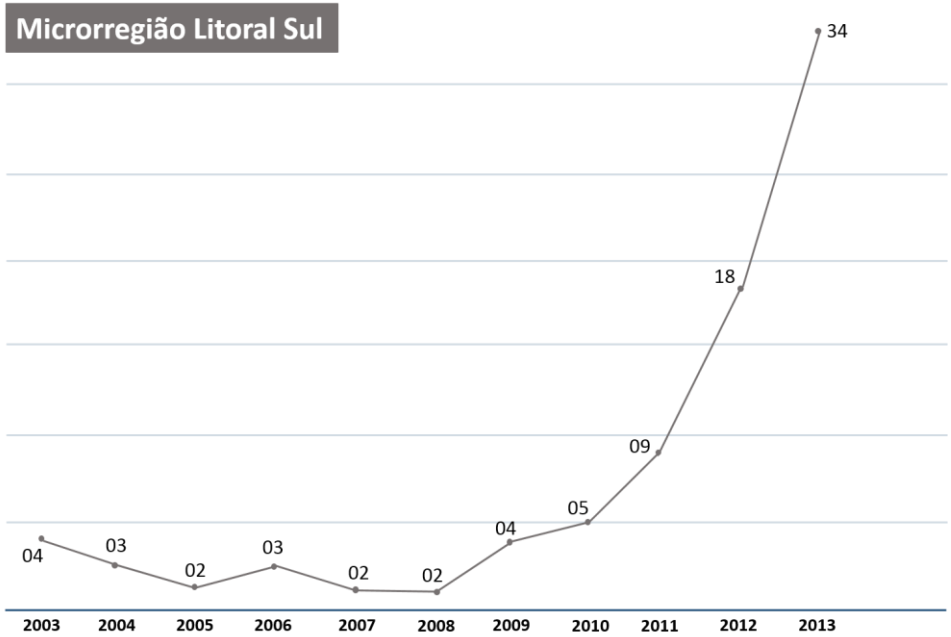

## Microrregião 05

**Microrregião Central Sul**

## Microrregião 06

**Microrregião Caparaó**

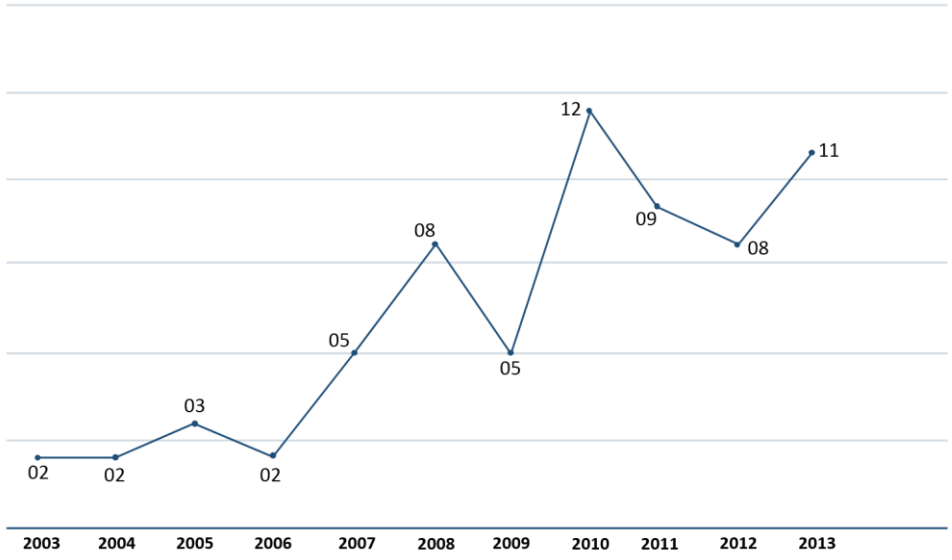

## Microrregião 07

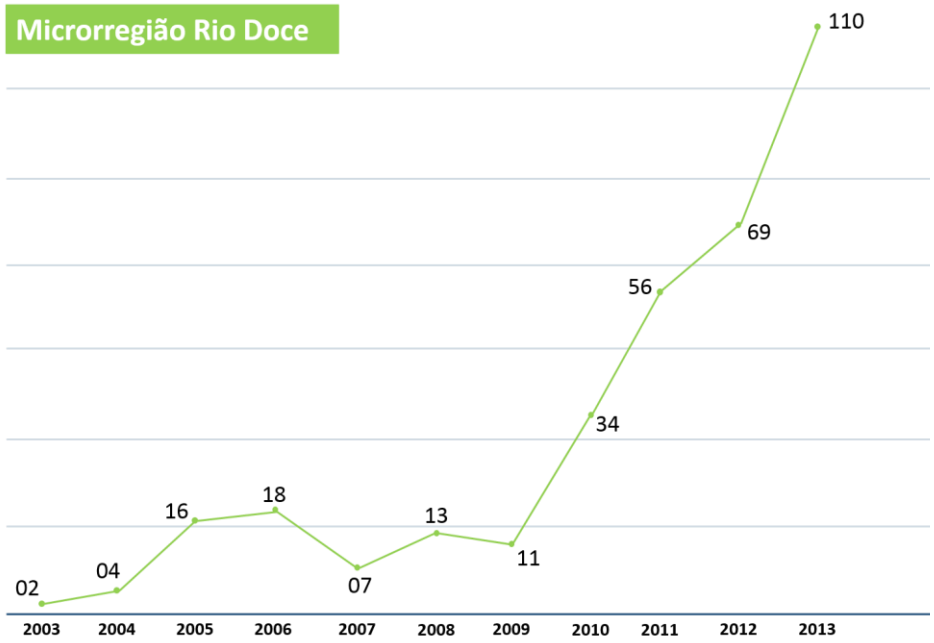


## Microrregião 08

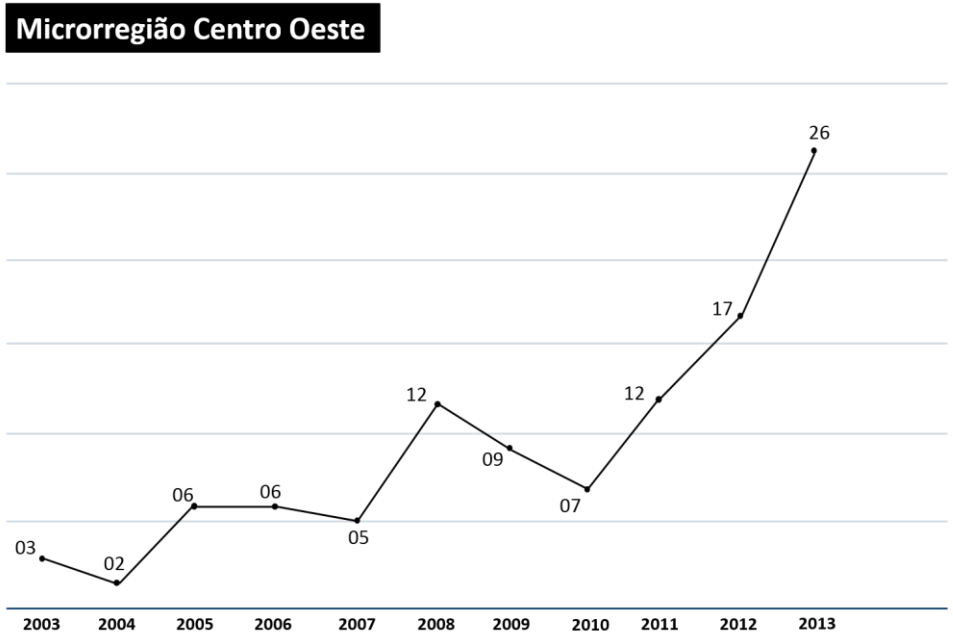

## Microrregião 09

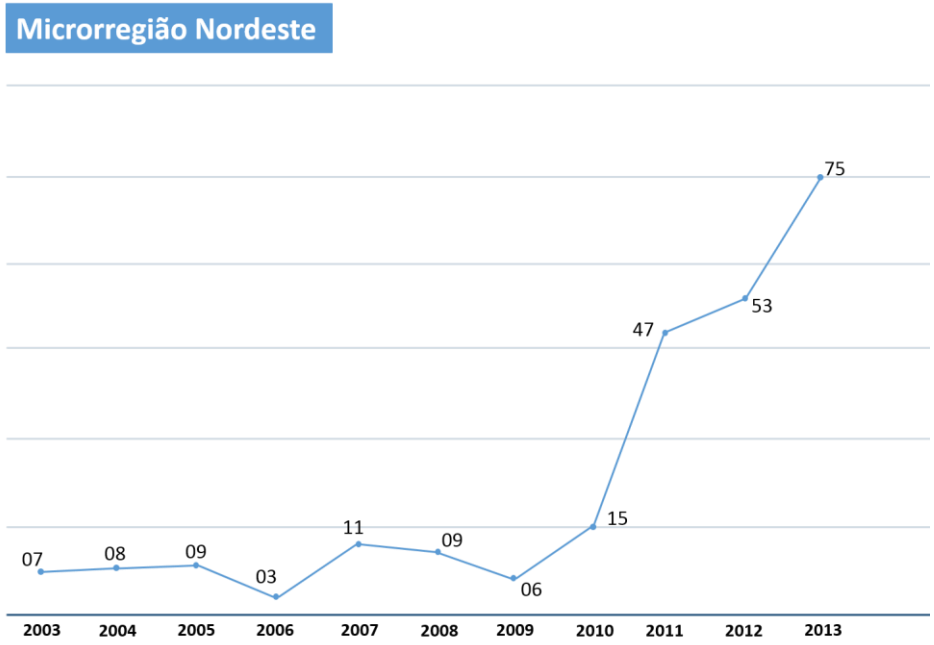


## Microrregião 10

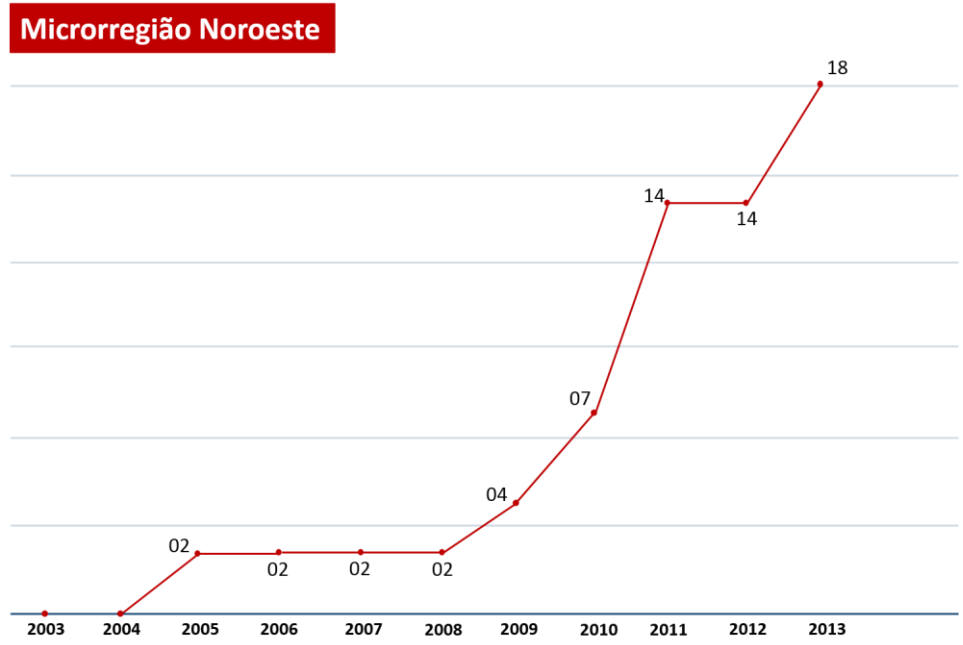

**Anexo 03**

**Tabela da Evolução da Entrada de Adolescentes na Internação por Município, entre os anos de 2003 a 2013, agrupados também por Microrregião:**

*Microrregião 01 - Metropolitana*

| | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Vitória* | 37 | 25 | 38 | 33 | 62 | 70 | 81 | 87 | 43 | 59 | 49 |
| *Vila Velha* | 22 | 36 | 37 | 27 | 47 | 74 | 85 | 91 | 43 | 23 | 68 |
| *Serra* | 15 | 35 | 20 | 42 | 36 | 45 | 56 | 61 | 29 | 70 | 72 |
| *Cariacica* | 8 | 9 | 10 | 9 | 15 | 22 | 33 | 39 | 17 | 34 | 45 |
| *Viana* | 1 | 1 | 2 | 2 | 5 | 5 | 8 | 11 | 5 | 8 | 9 |
| *Fundão* | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | 2 | 3 | 0 | 2 |
| *Guarapari* | 6 | 5 | 2 | 8 | 7 | 10 | 21 | 27 | 10 | 4 | 1 |
| *Subtotal:* | **89** | **111** | **110** | **123** | **172** | **227** | **286** | **318** | **150** | **198** | 246 |

*Microrregião 02 - Central Serrana*

| | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Santa Leopoldina* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| *Santa Maria de Jetibá* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 3 | 8 |
| *Santa Teresa* | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| *Itarana* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Itaguaçú* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Subtotal:* | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 | 0 | 3 | 0 | 3 | 11 |

*Microrregião 03 - Sudoeste Serrana*

| | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Marechal Floriano* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Domingos Martins* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| *Venda Nova do Imigrante* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Conceição do Castelo* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| *Afonso Cláudio* | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 3 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 |
| *Laranja da Terra* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Brejetuba* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Subtotal:* | **0** | **1** | **0** | **0** | **2** | **3** | **1** | **1** | **4** | **0** | **3** |

*Microrregião 04 - Litoral Sul*

| | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Anchieta* | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 3 |
| *Piúma* | 3 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | 2 | 11 | 11 |
| *Itapemirim* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | 2 | 6 |
| *Marataízes* | 1 | 0 | 2 | 2 | 0 | 1 | 3 | 0 | 1 | 4 | 3 |
| *Presidente Kennedy* | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Alfredo Chaves* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Iconha* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| *Rio Novo do Sul* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| *Subtotal:* | **4** | **3** | **2** | **3** | **2** | **2** | **4** | **5** | **9** | **18** | **34** |

*Microrregião 05 - Central Sul*

| | **2003** | **2004** | **2005** | **2006** | **2007** | **2008** | **2009** | **2010** | **2011** | **2012** | **2013** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Castelo* | 0 | 0 | 3 | 1 | 3 | 3 | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 |
| *Vargem Alta* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| *Cachoeiro de Itapemirim* | 2 | 1 | 9 | 6 | 7 | 7 | 7 | 9 | 32 | 55 | 16 |
| *Atílio Vivácqua* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| *Muqui* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Mimoso do Sul* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| *Jerônimo Monteiro* | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 | 0 |
| *Apiacá* | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 |
| *Subtotal:* | **4** | **1** | **12** | **8** | **10** | **11** | **8** | **10** | **36** | **64** | **18** |

*Microrregião 06 - Caparaó*

| | **2003** | **2004** | **2005** | **2006** | **2007** | **2008** | **2009** | **2010** | **2011** | **2012** | **2013** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Alegre* | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 0 | 5 | 2 | 4 | 6 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Muniz Freire* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 2 | 0 | 1 |
| *Iúna* | 1 | 1 | 3 | 1 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Irupi* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Ibatiba* | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| *Ibitirama* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| *Divino São Lourenço* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Guaçuí* | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 3 | 1 | 1 | 4 | 1 |
| *Dores do Rio Preto* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *São José do Calçado* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Bom Jesus do Norte* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | 3 | 0 | 2 |
| *Subtotal:* | **2** | **2** | **3** | **2** | **5** | **8** | **5** | **12** | **9** | **8** | **11** |

*Microrregião 07 - Rio Doce*

| | **2003** | **2004** | **2005** | **2006** | **2007** | **2008** | **2009** | **2010** | **2011** | **2012** | **2013** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Linhares* | 0 | 2 | 13 | 13 | 5 | 6 | 7 | 28 | 32 | 44 | 54 |
| *Sooretama* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 9 | 5 |
| *Rio Bananal* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| *João Neiva* | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 | 6 |
| *Ibiraçú* | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4 | 0 | 1 | 1 | 2 | 5 |
| *Aracruz* | 0 | 2 | 2 | 4 | 2 | 2 | 2 | 4 | 18 | 12 | 39 |
| *Subtotal:* | **2** | **4** | **16** | **18** | **7** | **13** | **11** | **34** | **56** | **69** | **110** |

| *Microrregião 08 - Centro-Oeste* | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| *Alto Rio Novo* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Pancas* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| *São Gabriel da Palha* | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 | 5 | 0 | 7 |
| *Vila Valério* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 26 | 4 | 0 |
| *São Domingos do Norte* | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Governador Lindemberg* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Marilândia* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 1 |
| *Colatina* | 1 | 2 | 1 | 3 | 4 | 6 | 5 | 4 | 5 | 9 | 9 |
| *São Roque do Canaã* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Baixo Guandú* | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 |
| *Subtotal:* | **3** | **2** | **6** | **6** | **5** | **12** | **9** | **7** | **12** | **17** | **26** |

| *Microrregião 09 - Nordeste* | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| *São Mateus* | 1 | 4 | 3 | 2 | 10 | 7 | 2 | 4 | 16 | 21 | 26 |
| *Jaguaré* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 | 8 | 2 | 13 |
| *Conceição da Barra* | 3 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 2 |
| *Pinheiros* | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 15 | 21 | 22 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Boa Esperança* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 4 | 6 |
| *Pedro Canário* | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 0 | 1 | 6 | 1 | 2 | 3 |
| *Montanha* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 2 | 0 | 1 |
| *Ponto Belo* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| *Mucurici* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| *Subtotal:* | **7** | **8** | **9** | **3** | **11** | **9** | **6** | **15** | **47** | **53** | **75** |

*Microrregião 10 - Noroeste*

| | **2003** | **2004** | **2005** | **2006** | **2007** | **2008** | **2009** | **2010** | **2011** | **2012** | **2013** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Ecoporanga* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| *Água Doce do Norte* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| *Vila Pavão* | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| *Barra São Francisco* | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 3 | 2 | 1 | 8 | 11 |
| *Mantenópolis* | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 |
| *Nova Venécia* | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 4 | 7 | 6 | 4 |
| *Águia Branca* | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| *Subtotal:* | **0** | **0** | **2** | **2** | **2** | **2** | **4** | **7** | **14** | **14** | **18** |

**Fonte:** Núcleo de Informação do Sistema Socioeducativo.

**Anexo 04**

**Evolução do número de adolescentes acompanhados em cumprimentos nas medidas em meio aberto, nos anos de 2010 e 2013, por município.**

| *MUNICÍPIOS* | 2010 | 2013 |
|---|---|---|
| *Vitória* | 441 | 585 |
| *Serra* | 494 | 510 |
| *Cariacica* | 222 | 507 |
| *Vila Velha* | 161 | 444 |
| *Linhares* | 132 | 204 |
| *Cachoeiro de Itapemirim* | 125 | 173 |
| *Aracruz* | 41 | 128 |
| *Colatina* | 194 | 103 |
| *São Mateus* | 124 | 94 |
| *Viana* | 33 | 76 |
| *Guarapari* | 82 | 59 |
| *Afonso Cláudio* | 28 | 50 |
| *Mimoso do Sul* | 8 | 50 |
| *Nova Venécia* | 28 | 38 |
| *Pinheiros* | 10 | 35 |
| *Baixo Guandu* | 7 | 26 |
| *Montanha* | 29 | 21 |
| *Marataízes* | 0 | 18 |
| *Anchieta* | 0 | 16 |
| *Guaçuí* | 0 | 16 |
| *Venda Nova Do Imigrante* | 0 | 16 |
| *Santa Teresa* | 11 | 15 |

| | | |
|---|---|---|
| ***Sooretama*** | 0 | 15 |
| ***Alegre*** | 15 | 14 |
| ***São Gabriel da Palha*** | 13 | 14 |
| ***Castelo*** | 3 | 12 |
| ***Piúma*** | 0 | 8 |
| ***Conceição da Barra*** | 0 | 7 |
| ***Fundão*** | 0 | 4 |
| ***Itapemirim*** | 0 | 4 |
| ***Vargem Alta*** | 0 | 4 |
| ***Jaguaré*** | 0 | 2 |
| ***Mucurici*** | 0 | 2 |
| ***Conceição do Castelo*** | 0 | 1 |
| ***Ecoporanga*** | 4 | 0 |
| ***Total*** | 2205 | 3271 |

**Fonte:** Gerência de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto/IASES.

**Anexo 05 - Situação do serviço de LA e PSC no Espírito Santo em 2013**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ***Municípios com CREAS e sem LA/PSC*** | Alto Rio Novo, Alfredo Chaves, Brejetuba, Conceição do Castelo, Fundão, Ibiraçu, Itaguaçu, Governador Lindemberg, Mal. Floriano, Muniz Freire, Mucurici, Muqui, Piúma, Pres. Kennedy, Ponto Belo, Pedro Canário, Rio Novo do Sul, São José do Calçado, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante. | | **20 cidades** |
| *Municípios com CREAS com LA e PSC* | Afonso Cláudio, Alegre, Anchieta, Castelo, Ecoporanga, Guaçuí, Iconha, Marataízes, Pinheiros e Santa Tereza.<br><br>Aracruz e Viana.<br><br>Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Vila Velha e Vitória. | **40 vagas**<br><br>**80 vagas**<br><br>**120 vagas** | **17 cidades**<br><br>**1200 vagas cofinanciadas** |
| *Municípios com CREAS e com LA e PSC em outro espaço* | Baixo Guandu, Mimoso do Sul, Montanha, Nova Venécia e São Gabriel da Palha.<br><br>Linhares, Guarapari, Colatina e Serra. | **40 vagas**<br><br>**120 vagas** | **08 cidades**<br><br>**680 vagas cofinanciadas** |
| *Municípios com CREAS e LA e PSC a partir de 2015* | Conceição da Barra, Barra de São Francisco, Domingos Martins, Itapemirim, Jaguaré, João Neiva, Pancas, Santa Maria Jetibá e Sooretama. | **40 vagas** | **09 cidades**<br><br>**360 vagas cofinanciadas** |
| *Municípios sem CREAS* | Águia Branca, Apiacá, Atílio Vivácqua, Água Doce do Norte, Boa Esperança, Bom Jesus | | **23 cidades** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | do Norte, Divino São Lourenço, Dores Rio Preto, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Itarana, Jerônimo Monteiro, Laranja da Terra, Mantenópolis, Marilândia, Rio Bananal, Santa Leopoldina, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã, Vila Pavão e Vila Valério. | | |
| | | | **Total de vagas cofinanciadas: 2.240 vagas** |

**Fonte**: Censo SUAS 2012 e Diário Oficial de 27.01.2014. (Levantamento realizado pela Proteção Social Especial da SEADH). Elaboração: IASES

**Anexo 06 - Total de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de acordo com o bairro que residem, em 2013.**

| Cidade Residência | Bairro Residência | PSC | L A | Semiliberdade | Internação | SubTotal |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **AFONSO CLÁUDIO** | FAZENDA GUANDU | | | | 1 | 1 |
| | SÃO VICENTE | | | | 1 | 1 |
| **AFONSO CLÁUDIO Total** | | | | | 2 | 2 |
| **ÁGUA DOCE DO NORTE** | CENTRO | | | | 1 | 1 |
| **ÁGUA DOCE DO NORTE Total** | | | | | 1 | 1 |
| **ÁGUIA BRANCA** | CENTRO | | | | 1 | 1 |
| **ÁGUIA BRANCA Total** | | | | | 1 | 1 |
| **ALEGRE** | CENTRO | | | | 1 | 1 |
| | SÃO VICENTE DE PAULA | | | | 1 | 1 |
| | VILA DO SUL | | | | 2 | 2 |
| **ALEGRE Total** | | | | | 4 | 4 |
| **ANCHIETA** | CENTRO | | | | 1 | 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ANCHIETA Total** | | | | | 1 | 1 |
| **APIACÁ** | CENTRO | | | | 3 | 3 |
| **APIACÁ Total** | | | | | 3 | 3 |
| **ARACRUZ** | BARRA DO RIACHO | | | | 1 | 1 |
| | BARRA DO SAHY | | | | 1 | 1 |
| | CENTRO | | | | 5 | 5 |
| | CONJUNTO PADRE BAHUER | | | | 1 | 1 |
| | DE FATIMA | | | | 1 | 1 |
| | JEQUITIBA | | | | 1 | 1 |
| | MAROBA | | | | 1 | 1 |
| | NOVA ESPERANCA | | | | 1 | 1 |
| | PLANALTO | | | | 1 | 1 |
| | SEGATTO | | | | 1 | 1 |
| | VILA SANTA CRUZ | | | | 1 | 1 |
| **ARACRUZ Total** | | | | | 15 | 15 |
| **ATÍLIO VIVÁCQUA** | CENTRO | | | | 1 | 1 |
| **ATÍLIO VIVÁCQUA Total** | | | | | 1 | 1 |
| **BARRA DE SÃO FRANCISCO** | CENTRO | | | | 3 | 3 |
| | COLINA | | | | 1 | 1 |
| **BARRA DE SÃO FRANCISCO Total** | | | | | 4 | 4 |
| **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** | ABELARDO MACHADO | | | | 2 | 2 |
| | AEROPORTO | | | | 1 | 1 |
| | ALTO AMARELO | | | | 2 | 2 |
| | ALTO EUCALIPTO | | | | 1 | 1 |
| | ALTO NOVO PARQUE | | | | 1 | 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ALTO VILAGE | | | | 2 | 2 |
| | BAIMINAS | | | | 2 | 2 |
| | BASILÉIA | | | | 1 | 1 |
| | BELA VISTA | | | | 1 | 1 |
| | CAMPO DA LEOPOLDINA | | | | 5 | 5 |
| | CENTRO | | | | 1 | 1 |
| | CORONEL BORGES | | | | 2 | 2 |
| | FERROVIÁRIOS | | | | 1 | 1 |
| | GILSON CARONE | | | | 1 | 1 |
| | IBITIQUARA | | | | 1 | 1 |
| | MONTE CRISTO | | | | 2 | 2 |
| | NOSSA SENHORA APARECIDA | | | | 2 | 2 |
| | NOSSA SENHORA DA PENHA | | | | 2 | 2 |
| | NOVO PARQUE | | | | 2 | 2 |
| | RUBEM BRAGA | | | | 1 | 1 |
| | SÃO LUIZ GONZAGA | | | | 1 | 1 |
| | VALÃO | | | | 2 | 2 |
| | VILA RICA | | | | 2 | 2 |
| | VILLAGE DA LUZ | | | | 7 | 7 |
| | ZONA RURAL | | | | 2 | 2 |
| | ZUMBI | | | | 14 | 14 |
| **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Total** | | | | | 61 | 61 |
| **CARIACICA** | ALTO BOA VISTA | | | | 1 | 1 |
| | BANDEIRANTE | | | | 1 | 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | BELA AURORA | | | | 1 | 1 |
| | CAMPO BELO | | | | 1 | 1 |
| | CAMPO GRANDE | | | | 1 | 1 |
| | CASTELO BRANCO | | | | 2 | 2 |
| | EXPEDITO | | | | 1 | 1 |
| | ITAQUARI | | | | 1 | 1 |
| | JARDIM BOTÂNICO | | | | 2 | 2 |
| | JARDIM DE ALAH | | | | 1 | 1 |
| | MUCURI | | | | 3 | 3 |
| | NOVA ESPERANCA | | | 1 | | 1 |
| | NOVA ROSA DA PENHA | | | | 2 | 2 |
| | NOVA ROSA DA PENHA I | | | | 1 | 1 |
| | NOVA ROSA DA PENHA II | | | | 5 | 5 |
| | NOVO BRASIL | | | | 1 | 1 |
| | PADRE GABRIEL | | | | 1 | 1 |
| | PORTO NOVO | | | 1 | | 1 |
| | PROLAR | | | | 3 | 3 |
| | RIO MARINHO | | | | 1 | 1 |
| | SANTA LUZIA | | | | 1 | 1 |
| | SANTANA | | | | 1 | 1 |
| | SÃO FRANCISCO | | | | 1 | 1 |
| | VILA CAPIXABA | | | | 1 | 1 |
| | VILA INDEPENDENCIA | | | | 2 | 2 |
| | VILA ISABEL | | | | 1 | 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | VILA PALESTINA | | | | 1 | 1 |
| | VISTA MAR II | | | | 1 | 1 |
| **CARIACICA Total** | | | | 2 | 38 | 40 |
| **CASTELO** | CENTRO | | | | 1 | 1 |
| | ESPLANADA | | | | 2 | 2 |
| **CASTELO Total** | | | | | 3 | 3 |
| **COLATINA** | AYRTON SENNA | | | | 1 | 1 |
| | HONORIO FRAGA | | | | 1 | 1 |
| | OPERÁRIOS | | | 1 | | 1 |
| | PERPÉTUO SOCORRO | | | | 1 | 1 |
| | SÃO JUDAS TADEU | | | | 1 | 1 |
| | SÃO PEDRO | | | | 1 | 1 |
| | SÃO SILVANO | | | | 2 | 2 |
| | VILA LENIRA | | | | 1 | 1 |
| **COLATINA Total** | | | | 1 | 8 | 9 |
| **CONCEIÇÃO DA BARRA** | SANTO AMARO | | | | 2 | 2 |
| **CONCEIÇÃO DA BARRA Total** | | | | | 2 | 2 |
| **DOMINGOS MARTINS** | CENTRO | | | | 1 | 1 |
| **DOMINGOS MARTINS Total** | | | | | 1 | 1 |
| **FUNDÃO** | CAMPESTRE | | | | 1 | 1 |
| | CENTRO | | | 1 | | 1 |
| **FUNDAO Total** | | | | 1 | 1 | 2 |
| **GUACUÍ** | CENTRO | | | | 2 | 2 |
| | SÃO MIGUEL | | | | 1 | 1 |
| **GUACUÍ Total** | | | | | 3 | 3 |
| **GUARAPARI** | COROADO | | | | 1 | 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PEROCÃO | | | | 1 | 1 |
| | SANTA MARGARIDA | | | | 1 | 1 |
| **GUARAPARI Total** | | | | | 3 | 3 |
| **ITAPEMIRIM** | ITAIPAVA | | | | 1 | 1 |
| | ITAÓCA | | | | 1 | 1 |
| | MEIRELLES | | | | 1 | 1 |
| **ITAPEMIRIM Total** | | | | | 3 | 3 |
| **JAGUARÉ** | CENTRO | | | | 2 | 2 |
| **JAGUARÉ Total** | | | | | 2 | 2 |
| **JOÃO NEIVA** | CENTRO | | | | 2 | 2 |
| **JOÃO NEIVA Total** | | | | | 2 | 2 |
| **LINHARES** | ARAÇA | | | | 5 | 5 |
| | AVISO | | | | 7 | 7 |
| | BEBEDOURO | | | | 1 | 1 |
| | BOA VISTA | | | 1 | | 1 |
| | INTERLAGOS | | | | 4 | 4 |
| | INTERLAGOS I | | | | 4 | 4 |
| | INTERLAGOS II | | | | 2 | 2 |
| | JUPARANA | | | | 1 | 1 |
| | MOVELAR | | | | 1 | 1 |
| | NOVA ESPERANÇA | | | | 9 | 9 |
| | PLANALTO | | | | 3 | 3 |
| | SANTA CRUZ | | | | 2 | 2 |
| | SÃO JOSÉ | | | | 1 | 1 |
| **LINHARES Total** | | | | 1 | 40 | 41 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **MARATAÍZES** | BARRA DO ITAPEMIRIM | | | | 1 | 1 |
| | BELO HORIZONTE | | | | 2 | 2 |
| | CENTRO | | | | 1 | 1 |
| **MARATAÍZES Total** | | | | | 4 | 4 |
| **MARECHAL FLORIANO** | CENTRO | | | | 1 | 1 |
| **MARECHAL FLORIANO Total** | | | | | 1 | 1 |
| **MARILÂNDIA** | CENTRO | | | | 2 | 2 |
| **MARILÂNDIA Total** | | | | | 2 | 2 |
| **NOVA VENÉCIA** | CENTRO | | | | 4 | 4 |
| **NOVA VENÉCIA Total** | | | | | 4 | 4 |
| **PEDRO CANÁRIO** | CAMATA | | | | 1 | 1 |
| | CENTRO | | | | 2 | 2 |
| **PEDRO CANÁRIO Total** | | | | | 3 | 3 |
| **PIAÇU** | PIAÇU | | | | 1 | 1 |
| **PIAÇU Total** | | | | | 1 | 1 |
| **PINHEIROS** | CENTRO | | | | 17 | 17 |
| | NOVA GALILÉIA | | | | 4 | 4 |
| | ZONA RURAL | | | | 1 | 1 |
| **PINHEIROS Total** | | | | | 22 | 22 |
| **PIÚMA** | CENTRO | | | 1 | 1 | 2 |
| | CÉU AZUL | | | | 3 | 3 |
| **PIÚMA Total** | | | | 1 | 4 | 5 |
| **PONTO BELO** | CENTRO | | | | 1 | 1 |
| **PONTO BELO Total** | | | | | 1 | 1 |
| **RIO DE JANEIRO** | CENTRO | | | | 1 | 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **RIO DE JANEIRO Total** | | | | | 1 | 1 |
| **SANTA MARIA DE JETIBÁ** | CENTRO | | | | 1 | 1 |
| | SÃO LUIZ | | | | 1 | 1 |
| | VILA NOVA | | | | 2 | 2 |
| **SANTA MARIA DE JETIBÁ Total** | | | | | 4 | 4 |
| **SÃO MATEUS** | AVIAÇÃO | | | | 1 | 1 |
| | BOM SUCESSO II | | | | 2 | 2 |
| | CACIQUE II | | | | 1 | 1 |
| | CARAPINA | | | | 1 | 1 |
| | CENTRO | | | | 1 | 1 |
| | COHAB | | | | 1 | 1 |
| | GURIRI | | | | 3 | 3 |
| | MORADA DO LAGO | | | | 3 | 3 |
| | NOVA ERA | | | | 1 | 1 |
| | NOVO HORIZONTE | | | | 1 | 1 |
| | PORTO | | | | 2 | 2 |
| | VILA NOVA | | | | 3 | 3 |
| | VITÓRIA | | | | 1 | 1 |
| **SÃO MATEUS Total** | | | | | 21 | 21 |
| **SERRA** | BOA VISTA | | | | 1 | 1 |
| | CAMARA | | | | 2 | 2 |
| | CARAPEBUS | | | | 1 | 1 |
| | CARAPINA | | | | 1 | 1 |
| | CARAPINA GRANDE | | | 1 | 2 | 3 |
| | CASCATA | | | | 2 | 2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CASCATA II | | | | 1 | 1 |
| | CENTRO DA SERRA | | | | 1 | 1 |
| | CHACARA PARREIRAL | | | | 1 | 1 |
| | CIDADE POMAR | | | | 1 | 1 |
| | COLINA DA SERRA | | | | 1 | 1 |
| | ELDORADO | | | | 1 | 1 |
| | ENSEADA DE JACARAIPE | | | | 1 | 1 |
| | FEU ROSA | | | | 2 | 2 |
| | JACARAIPE | | | | 5 | 5 |
| | JARDIM CARAPINA | | | | 8 | 8 |
| | JARDIM TROPICAL | | | | 1 | 1 |
| | JOSE DE ANCHIETA II | | | | 1 | 1 |
| | LAGOA DE CARAPEBUS | | | | 1 | 1 |
| | LAGOA DE JACARAIPE | | | | 3 | 3 |
| | LARANJEIRAS | | | | 3 | 3 |
| | LARANJEIRAS VELHA | | | | 2 | 2 |
| | NOVA ALMEIDA | | | | 1 | 1 |
| | NOVA CARAPINA I | | | | 2 | 2 |
| | NOVA CARAPINA II | | | | 2 | 2 |
| | NOVO HORIZONTE | | | | 6 | 6 |
| | NOVO PORTO CANOA | | | | 1 | 1 |
| | PARQUE DAS GAIVOTAS | | | | 2 | 2 |
| | PLANALTO SERRANO | | | | 4 | 4 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | RESIDÊNCIAL JACARAIPE | | | | 1 | 1 |
| | SANTO ANTONIO | | | | 1 | 1 |
| | SÃO DOMINGOS | | | | 1 | 1 |
| | SERRA DOURADA III | | | | 1 | 1 |
| | SOSSEGO | | | | 1 | 1 |
| | VALPARAISO | | | | 1 | 1 |
| | VILA NOVA DE COLARES | | | | 7 | 7 |
| **SERRA Total** | | | | 1 | 73 | 74 |
| **SOORETAMA** | CENTRO | | | | 6 | 6 |
| | CORREGO ALEGRE | | | | 1 | 1 |
| | MOURA | | | | 1 | 1 |
| **SOORETAMA Total** | | | | | 8 | 8 |
| **VIANA** | CANÃA | | | | 1 | 1 |
| | CENTRO | | | | 2 | 2 |
| | ELDORADO | | | | 1 | 1 |
| | IPANEMA | | | | 1 | 1 |
| | JUCU | | | | 1 | 1 |
| | MARCILIO DE NORONHA | | | | 1 | 1 |
| | MORADA DE VILA BETÂNIA | | | | 1 | 1 |
| | UNIVERSAL | | | | 2 | 2 |
| | VILA BETÂNIA | | | | 1 | 1 |
| **VIANA Total** | | | | | 11 | 11 |
| **VILA VALÉRIO** | CENTRO | | | | 4 | 4 |
| **VILA VALÉRIO Total** | | | | | 4 | 4 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **VILA VELHA** | ALECRIM | | | | 1 | 1 |
| | ATAÍDE | | | | 1 | 1 |
| | BOA VISTA | | | | 1 | 1 |
| | CENTRO | | 1 | | 2 | 3 |
| | COBI DE BAIXO | | | | 1 | 1 |
| | COBI DE CIMA | | | | 1 | 1 |
| | COQUEIRAL DE ITAPARICA | | | | 2 | 2 |
| | DIVINO ESPÍRITO SANTO | | | | 1 | 1 |
| | GUARANHUNS | | | | 1 | 1 |
| | IBES | | | 1 | | 1 |
| | ILHA DA CONCEIÇÃO | | | | 2 | 2 |
| | ITAPOÃ | | | | 2 | 2 |
| | JABURUNA | | | | 2 | 2 |
| | JARDIM GUARANHUNS | | | | 1 | 1 |
| | JARDIM MARILÂNDIA | | | | 1 | 1 |
| | JOÃO GOULART | | | | 1 | 1 |
| | MORADA DA BARRA | | | | 2 | 2 |
| | NOVA COBILÂNDIA | | | | 1 | 1 |
| | PEDRA DOS BÚZIOS | | | | 2 | 2 |
| | SANTA INES | | | | 1 | 1 |
| | SANTA PAULA | | | | 1 | 1 |
| | SANTA RITA | | | | 3 | 3 |
| | SOTECO | | | | 1 | 1 |
| | ULISSES GUIMARÃES | | | | 2 | 2 |
| | VILA GARRIDO | | | | 1 | 1 |
| | ZUMBI DE PALMARES | | | | 1 | 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **VILA VELHA Total** | | | 1 | 1 | 35 | 37 |
| **VITÓRIA** | ALAGOANO | | | | 1 | 1 |
| | ANDORINHAS | | | | 1 | 1 |
| | BAIRRO DA PENHA | | | 1 | 3 | 4 |
| | BONFIM | | | | 1 | 1 |
| | CARATOÍRA | | | | 1 | 1 |
| | CENTRO | | | | 2 | 2 |
| | CONQUISTA | | | | 1 | 1 |
| | ESTRELINHA | | | | 1 | 1 |
| | FORTE SÃO JOÃO | | | 1 | 3 | 4 |
| | GOIABEIRAS | | | | 3 | 3 |
| | ILHA DAS CAIEIRAS | | | | 2 | 2 |
| | ILHA DE SANTA MARIA | | | | 1 | 1 |
| | ILHA DO PRINCIPE | | | | 5 | 5 |
| | INHANGUETA | | | | 2 | 2 |
| | ITARARÉ | | | 1 | 4 | 5 |
| | JABOUR | | | | 1 | 1 |
| | JABURU | | | | 2 | 2 |
| | JESUS DE NAZARETH | | | | 1 | 1 |
| | JOANA D'ARC | | | | 2 | 2 |
| | MANGUE SECO | | | | 1 | 1 |
| | MARIA ORTIZ | | | 1 | 3 | 4 |
| | MORRO DA PENHA | | | | 1 | 1 |
| | MORRO DO QUADRO | | | | 2 | 2 |
| | NOVA PALESTINA | | | | 2 | 2 |
| | PARQUE MOSCOSO | | | | 1 | 1 |
| | PIEDADE | | | | 1 | 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PRAIA DO SUA | | | | 1 | 1 |
| | REDENÇÃO | | | | 1 | 1 |
| | RESISTÊNCIA | | | | 1 | 1 |
| | ROMÃO | | | | 2 | 2 |
| | SANTA MARTHA | | | | 1 | 1 |
| | SANTO ANDRÉ | | | | 2 | 2 |
| | SANTO ANTONIO | | | | 1 | 1 |
| | SÃO BENEDITO | | | | 1 | 1 |
| | SÃO CRISTOVÃO | | | | 1 | 1 |
| | SÃO JOSÉ | | | | 1 | 1 |
| | SÃO PEDRO I | | | | 5 | 5 |
| | SÃO PEDRO III | | | | 5 | 5 |
| | SÃO PEDRO V | | | | 2 | 2 |
| | TABUAZEIRO | | | | 1 | 1 |
| **VITORIA Total** | | | | 4 | 73 | 77 |
| **NÃO INFORMADO Total** | | | | | 17 | 17 |
| **Total Geral** | | | 1 | 12 | 488 | 501 |

**Fonte:** Núcleo de Informação do Sistema Socioeducativo

***Não há dados disponíveis sobre os bairros de residência dos adolescentes em cumprimento de Medidas em Meio Aberto.**